



IVESGANDRA: Palavra

Algarve

IVESGANDRA: Palavra



IVESGANDRA: Palavra



IASP

INSTITUTO DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA



Ivesgandra: Palavra
Mindlin, José. et al. Ribeirão Preto: Migalhas, 2010.
288p.

ISBN 978-85-61707-08-8

1. Martins, Ives Gandra da Silva. 2. Homenagem

B869.4

Nota dos coordenadores

Homenagem a Ives Gandra da Silva Martins

IVESGANDRA: Palavra

A **Academia Paulista de Letras** e o **Instituto dos Advogados de São Paulo** têm a honra de prestar justa homenagem a **Ives Gandra da Silva Martins**, Presidente da APL em 2005 e do IASP nos anos de 1985 e 1986.

A Academia Paulista de Letras, inaugurada em 27 de novembro de 1909, e o Instituto dos Advogados de São Paulo, fundado em 29 de novembro de 1874, têm prestado relevantes serviços à sociedade brasileira.

O Direito e a Literatura representam linhas paralelas, muito mais próximas do que se imagina. O direito, como mantenedor da ordem social; a literatura, como inquieta atividade sociocultural.

Joaquim Ignácio Ramalho, **Barão de Ramalho**, na qualidade de Presidente, pronunciou discurso na cerimônia de fundação do IASP:

“O Instituto dos Advogados de São Paulo, que outrora não passava de um belo pensamento, de hoje em diante se transforma em uma corporação autorizada, sendo de esperar que sua vida, exclusivamente dedicada ao estudo do Direito, resplandeça através de seus atos levados pela

imprensa ao domínio do público, prestando assim importante serviço à jurisprudência do país.

Senhores, Neste ato solene cumpro o dever de reconhecimento ao agradecer ao Instituto cordialmente, como agradeço a confiança que em nós depositara, autorizando-nos pelo seu sufrágio a falar em seu nome, honra esta melhor cabida às ilustrações que fazem o ornamento deste distinto Sodalício, mas, suprimindo quanto é possível os predicamentos que nos faltam, oferecemos gostosamente ao Instituto nossa inteira dedicação. E vós, senhores, que com vossa presença viestes tornar mais solene este ato, recebei, benévolos, um voto de profundo respeito e de sincero agradecimento que, em nome do Instituto, eu vos dirijo”.

Joaquim José de Carvalho, primeiro Secretário Geral e Procurador da Academia Paulista de Letras, logo na sessão inaugural, consignou:

“[...] aqui se acham a jurisprudência, a economia política, a medicina... a teologia dogmática ao lado da reforma, do livre pensamento e do positivismo, a biologia, a filosofia, a interpretação dos fenômenos ocultos, a engenharia prática, a matemática, a cosmografia, a filologia, a linguística, o beletismo, a poesia, a arte dramática, a música, o jornalismo, o parlamentarismo, todas as atividades operosas da inteligência humana, todas as opiniões...crenças por seus lídimos representantes, sem distinção de sexo, sem partidarismo, sem exclusão alguma, em mescla conveniente e simpática, em um convívio

*que queremos há de ser harmonioso...pois Pro
Litteris Scientiisque Laboramus!..."*

Estava iniciado, desde então, o paralelo entre a trajetória de relevantes serviços prestados à pátria pela Academia Paulista de Letras e pelo Instituto dos Advogados de São Paulo; o paralelo tocou a coincidência nominal (Joaquim Ignácio Ramalho e Joaquim José de Carvalho) e desafiou conhecida lei da física segundo a qual as paralelas não se encontram: encontraram-se quando, não por acaso, as duas instituições confiaram a **Ives Gandra da Silva Martins** a oportunidade de presidi-las.

Os registros históricos do Instituto dos Advogados de São Paulo e da Academia Paulista de Letras indicam, ainda, haver associados comuns ao longo de suas respectivas e gloriosas trajetórias.

Percebendo esta sintonia associativa e, mais, a harmonia entre as causas que defendem – assim no firme propósito de homenagear ao comum presidente (a única circunstância possível de chamar o homenageado de “comum”) – a Academia Paulista de Letras e o Instituto dos Advogados de São Paulo organizam este volume de textos produzidos por associados de ambas as instituições, a que se somam personalidades da sociedade brasileira para, pela arte da literatura, externar seu agradecimento ao ilustre mencionado Presidente.

A obra contempla textos nos gêneros da poesia, conto, crônica e prosa, com temática livre. A atuação jurídica, social e literária do homenageado comporta escritos em todas as áreas de sua atuação.

Por atribuição conferida diretamente pelos presi-

dentos da Academia Paulista de Letras e do Instituto dos Advogados de São Paulo coube-nos a coordenação da obra; de forma a que pudéssemos adimplir a contento a superior atribuição que nos foi confiada, esforçamo-nos para corrigir nossas deficiências pessoais: demos o que de melhor tínhamos a dar, na expectativa de alcançar bom e fiel desempenho ao mandato que nos foi outorgado, também evidenciando nossa admiração ao homenageado. Deve ser feito o registro da participação de **Carlos Marcelo Gouveia**, Assessor da Diretoria de Comunicação do IASP, a quem agradecemos pela exemplar dedicação no recebimento e encaminhamento dos textos à edição.

Associam-se a esta homenagem respeitabilíssimas instituições que também contam com a participação do homenageado.

O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, *“instituição filantrópica mantida pelo empresariado nacional, vem prestando relevante serviço à sociedade brasileira; tendo como vocação preponderante possibilitar aos jovens estudantes brasileiros uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, através de treinamentos e programas de estágio”*, o CIEE preenche o espaço entre a academia e a profissão, integrando o estudante ao mercado de trabalho. A participação efetiva do CIEE nesta homenagem deve-se ao empenho pessoal dos presidentes **Ruy Martins Altenfelder Silva**, **Luiz Gonzaga Bertelli** e **Paulo Nathanael Pereira de Souza**. É certo que a homenagem atingiu a envergadura do homenageado pela efetiva participação do CIEE com apoio financeiro e institucional ao projeto, sobremodo disponibilizando o Espaço Cultural CIEE para o lançamento da obra.

A Federação do Comércio do Estado de São Paulo - **FECOMERCIO**, *“entidade voltada para a representação sindical e política de seus filiados e outra para parcerias empresariais que possam gerar lucros”*, aderiu à homenagem reconhecendo a importância social do homenageado, hoje Presidente do seu Conselho Superior de Direito, ficando nosso agradecimento ao Presidente Abraham Sjazman. Também incomensuráveis os apoios financeiro e institucional recebidos.

Também os apoios recebidos da Academia Paulista de História - APH e da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ engrandecem a homenagem. Em discurso proferido na APH, o homenageado destacou que “o jurista é um historiador em potencial e o historiador é um jurista em potencial, visto que história e direito estão umbilicalmente ligados”. As letras do Direito necessariamente constroem a história da literatura democrática brasileira.

A União Brasileira de Escritores - **UBE** também acolheu a homenagem, prestando-a conjuntamente àquele que também é seu associado. Os apoios recebidos diretamente de seu presidente **Levi Bucalem Ferrari** e de seu Secretário Executivo, **Caio Porfírio Carneiro**, são dignos do penhor de fraterno agradecimento.

O especial agradecimento ao Migalhas, hoje, ferramenta indispensável a todos quantos operem o Direito... para torná-lo cada vez melhor, curando suas mazelas. Especialmente a **Miguel Matos**, reconhecido empreendedor, nossa gratidão pelo acolhimento do projeto e edição da obra.

Já é tarde. A homenagem precisa raiar. Olhamos o relógio e ele indica insistentemente que já se faz a hora. Sempre é hora: quando o ponteiro vermelho das

horas, o preto dos minutos e o branco dos segundos se encontram no cume, na hora das conquistas, mostra-se que quem sabe faz acontecer.

Em uma *palavra*: obrigado! Sendo mais expressos: obrigado, **Ives Gandra**.

José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro
Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa

Apresentações

Ives Gandra: o homem e a palavra

Por ocasião das comemorações dos 135 anos de fundação do IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo, e dos 100 anos de fundação da APL – Academia Paulista de Letras, e por iniciativa de Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa, Diretor de Comunicação do IASP, foi idealizado o projeto que levou à edição deste livro, que homenageia IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, que presidiu, com igual brilho e ideário, as duas centenárias entidades.

IVES GANDRA presidiu o IASP no biênio 1985/1986. Dentre as profícuas realizações do período, uma se destaca: foi sob seu comando, e luzes, a descoberta da data real de fundação do IASP como hoje se comemora, aos 29 de novembro de 1874. Seu trabalho contribuiu definitivamente para o resgate da história do IASP. Mais não precisava, tamanha a relevância e perenidade que o fato revelado representou, e sempre representará, para a centenária instituição: seu próprio nascimento!

IVES GANDRA possui considerável currículo, a comprovar tratar-se de profissional diferenciado. Jurista renomado e com reconhecimento nacional e internacional, várias vezes agraciado com títulos, comendas e ordens do mérito, professor, presidente e

ex-presidente de entidades não apenas da área jurídica mas também de associações e academias ligadas às letras e à cultura, autor de inúmeras e festejadas obras e artigos nos mais variados segmentos do direito, da filosofia, história e literatura. O Decálogo do Advogado traduz contribuição perene aos profissionais do Direito.

Sua luta contra a relativização do direito à vida merece encômios e aplausos. Suas ponderações nos obrigam a refletir muito além da lei humana, sem olvidar, entretanto, que a mesma põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro, a vida, o primeiro deles. Faz-nos repensar conceitos e tendências de comportamento em sociedade.

Para enfrentar a vida conturbada de advogado e professor, na qual confessadamente a luta pelo exercício da cidadania foi sempre sua razão maior de viver, IVES GANDRA utiliza-se da poesia como fonte de expressão, reflexão e descanso, maravilhando-nos com sua inspiração e fluência do verso, traduzindo em rimas a máxima expressão do seu amor. Na pessoa de Ruth, a quem IVES GANDRA tem dedicado as expressões poéticas de seu eterno amor, desde os tempos universitários, em versos que dignificam sua condição de Mulher, Mãe e Esposa, todas as Mulheres sentem-se homenageadas.

Com o coração em festa pela oportunidade de prefaciá-lo este livro, associo-me, juntamente ao IASP e à APL, ao preito de reconhecimento e gratidão, nesta justa homenagem a IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, exemplo de profissional ético, culto e empreendedor, além de ser humano cuja existência valoriza o sonho de inclusão de todas as pessoas, de hospitalidade, de tolerância, de coexistência pacífica e alegre das diferentes

ideias, artes, religiões e valores humanos, dentre eles o que também almeje uma economia política do suficiente e do decente para todos.

Maria Odete Duque Bertasi

A paixão pelo bom

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, a mais antiga e tradicional entidade a congregar a família jurídica, homenageia com esta obra um seu ex-Presidente: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS.

Todavia, à honra de haver presidido o IASP devem ser adicionadas múltiplas expressões dessa personalidade exuberante, um dos pensadores mais influentes do Brasil.

IVES é uma das vozes autorizadas a emitir juízos sensatos sobre uma infinita gama de questões. Todas elas relevantes para transformar o mundo. Sem dúvida, o seu campo de atuação profissional é o direito. Domina o constitucionalismo, convertido em chave para a interpretação de todos os demais espaços jurídicos, pois a Constituição da República é analítica, principiológica e abrangente. Mas sobressai no Direito Tributário, com sua lúcida visão de democrata preocupado com a voracidade de um Estado cada vez mais perdulário.

Transita com autoridade pela ética, pois aquela contida em sua pregação é reflexo de sua vivência. Inspirada em compreensão profunda e autêntica da vocação humana em peregrinação transitória pelo planeta. A dimensão cristã que IVES GANDRA DA SILVA MARTINS imprime a todos os seus atos o

credencia a ser paradigma de coerência. Prega o que vive, vive o que prega.

Intervém com sensibilidade e inteligência rigorosa, em inúmeras searas. A tudo atende com presteza, delicadeza, devotamento integral, numa incrível superação dos limites temporais. Sua percepção do mundo ganha expressão poética em obra consistente, na simultaneidade de sua ativa participação no debate dos mais angustiantes problemas nacionais.

Não se furta a ensinar e professa a docência animado pela crença na verdade que liberta. Partilha o seu conhecimento em múltiplos cenários e sua linguagem clara, objetiva e esclarecedora, o entroniza no primeiro plano dentre os eruditos que conseguem se comunicar.

Fornece eloquente testemunho da realidade brasileira e já ofereceu ao mundo uma obra atemporal. Sólida e bem fundamentada. Sua paixão pelo bom, que é a mesma nutrida pelo belo, é partilhada com os companheiros de rota, na generosidade que coroa os demais atributos.

Preserva, na disciplina do profissional exitoso e do jusfilósofo internacionalmente respeitado, o mesmo ardor da mocidade, a confiança no futuro e a crença numa transcendência que fortalece a esperança.

É um privilégio ser contemporâneo de IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e, sem qualificativos, privar de sua amizade. É o sentimento que sustenta os autores aqui reunidos. Apenas alguns de seus inúmeros admiradores, cujo trabalho é um tributo significativo da veneração que o homenageado em todos despertou.

José Renato Nalini

Ives Gandra da Silva Martins: Jurista e Cidadão

Ives Gandra da Silva Martins nasceu em São Paulo no dia 12 de fevereiro de 1935. Na longa convivência que mantenho com o Ives, destaco as qualidades que o caracterizam: Jurista, Professor, Escritor, Cidadão batalhador e Idealista, Homem íntegro, Chefe de família exemplar, Líder em todas as áreas em que atua. Um homem simples!

Graduou-se em Direito e especializou-se em Direito Tributário e Ciência das Finanças pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Doutorou-se em Direito pela Universidade Mackenzie.

É Professor Emérito das Universidades Mackenzie e da Escola de Comando do Estado Maior do Exército. Fundador e membro do Conselho da Academia Internacional de Direito e Economia. É também, integrante da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Academia Internacional de Cultura Portuguesa (Lisboa) e da Academia Brasileira de Direito Tributário, Academia Brasileira de Filosofia, Academia Paulista de História, dentre outras. Foi Presidente da Academia Paulista de Letras, onde demonstrou suas qualidades de excelente gestor.

Jurista com reconhecimento internacional, o Professor Ives Gandra é autor de mais de 50 livros

individualmente, 150 em coautoria e milhares de estudos sobre assuntos diversos (Direito, Filosofia, História, Literatura e Música) traduzidos em mais de dez idiomas em dezessete países.

Ao longo da sua notável trajetória recebeu vários prêmios: Colar de Mérito do Judiciário dos Tribunais de Justiça de São Paulo e Rio de Janeiro; Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro; Medalhas Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, do Mérito Cultural Judiciário do Instituto Nacional da Magistratura, apenas para mencionar algumas.

Em 2007, o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, após ampla pesquisa e votação, conferiu-lhe o Título de Professor Emérito, outorgando-lhe o Troféu Guerreiro da Educação.

Ives Gandra já participou e organizou mais de quinhentos congressos e simpósios nacionais e internacionais sobre Direito, Economia e Política.

É um exímio apresentador de programas na televisão, entrevistando os seus convidados na Rede Vida, com rara competência.

Ives não passa um dia sem escrever. Os seus textos são claros, objetivos, concisos e vêm contribuindo para o aprimoramento do Direito e da poesia. Um único reparo: pela velocidade da produção literária, a sua letra é ininteligível, mas graças às suas competentes e dedicadas secretárias, os seus textos são rapidamente "*traduzidos*".

Ives Gandra é uma das pessoas mais dedicadas à causa pública entre nós. Os seus trabalhos corajosos, equilibrados, oportunos, despertam a comunidade para o exercício da cidadania.

Macedo Soares no seu discurso de posse na

Academia Brasileira de Letras em 10/12/1938 ensinou-nos que *“a sociedade não deve ser organizada sobre elementos materiais, instrumentos de trabalho, meios de produção que evoluem e se transformam à vista; mas deve fundar-se sobre as exigências e aspirações da alma humana, que é a centelha divina crepitando eternamente no mundo”*.

Profundamente religioso, Ives Gandra dedica parte dos seus dias a reflexões e orações, como bem lembrou a Professora Ivette Senise Ferreira.

Parte da personalidade de Ives Gandra é o amor que dedica à sua esposa, Ruth, que foi sua colega na Faculdade de Direito e que, desde então, o acompanha em união inabalável. Ives Gandra dedica também o seu amor aos seus filhos, participando intensamente da vida de cada um.

Martin Luther King Júnior, na Conferência do Prêmio Nobel que recebeu em 11 de dezembro de 1964, menciona que:

“cada homem vive em dois reinos: o interno e o externo. O interno é o reino dos fins espirituais, expressos pela arte, pela literatura, pela moral e pela religião. O externo é esse complexo de aparelhos, técnicas, mecanismos e instrumentos por meio dos quais vivemos. Nosso problema hoje é ter permitido que o interno se perdesse no externo. Permitimos que os meios pelos quais vivemos se distanciassem dos fins para os quais vivemos. Muito da vida moderna se pode resumir nesta atraente sentença do poeta Thoreau: “Meios aperfeiçoados para um fim não aperfeiçoado”. Essa é a grave situação, o problema profundo e assombroso que enfrenta o homem moderno. Se

quisermos sobreviver hoje, nosso “atraso” moral e espiritual terá de ser eliminado. Poderes materiais mais vastos significam perigo mais vasto, se não há crescimento proporcional da alma. Quando o “de fora” da natureza humana subjuga o “de dentro”, nuvens negras começam a formar-se sobre o mundo”.

Ives Gandra nos ensina a viver intensamente o reino interno e blindar as questões externas, dando-lhes a devida atenção, mas não permitindo que desequilibrem o reino interno.

Termino, homenageando o amigo e colega com o ensinamento de John Donne, também citado por Luther King Júnior quando recebeu o Prêmio Nobel:

“nenhum homem é uma ilha, nenhum homem é inteiro em si mesmo. Cada homem é um pedaço do continente, uma parte do todo: se um torrão de terra for levado pelo mar, a Europa será o locatário, assim como um promontório o seria, e assim como as vossas terras e as de vossos amigos o seriam: a morte de qualquer homem me diminui, porque estou envolvido com toda a Humanidade, e, portanto, nunca se sabe por quem os sinos doam: eles doam por ti”.

Mais do que justa a homenagem que se presta ao amigo Ives Gandra da Silva Martins pelas inestimáveis contribuições que vem prestando a todos nós.

Ruy Martins Altenfelder Silva

O inimigo oculto

Não sei quem o disse, mas sei que foi dito: desconfiem do homem que não tem inimigos. Talvez um filósofo ou, quem sabe, um daqueles sábios da antiguidade, que atraíam às praças públicas multidões ávidas por seus aforismos ou seus ensinamentos de ordem prática. Mas isto pouco importa. O essencial é que a expressão, mais antiga do que posso me lembrar, ganhou a consciência coletiva, passou a ser entendida como verdade verdadeira (inclusive por mim) e, salvo engano, foi o mote que inspirou o grande escritor Nelson Rodrigues na criação de mais uma de suas antológicas frases peremptórias: toda unanimidade é burra.

Há pouco tempo, entretanto, minha fé inabalável neste antigo aforismo foi posta à prova. Não fosse eu tão intransigente na defesa de minhas convicções, não tivesse aprendido, no berço e na vida, que é preciso lutar pelo que se crê, teria abandonado a crença, adotado outra cartilha, tal o peso intelectual, ético e moral dos autores dos textos que me chegaram à mão, com opiniões a propósito de conhecido personagem da vida brasileira.

Poetas e escritores, juristas de renome internacional, advogados de nomeada, catedráticos das mais importantes universidades, representantes dos mais altos escalões do Poder Judiciário – todos, sem exceção,

não economizavam palavras para traçar do personagem o melhor perfil que um ser humano possa desejar. "... homem íntegro, cidadão batalhador e idealista, líder em todas as áreas em que atua..."; "... chefe de família exemplar..."; "... homem simples, a despeito dos títulos acadêmicos, das inúmeras honrarias recebidas, da vasta obra jurídica e literária publicada, do reconhecimento internacional..."; "... não tive a felicidade de ter sido seu aluno na Universidade..."; "... desde que me aventurei no mundo do Direito, suas lições sempre estiveram presentes no meu dia-a-dia...".

Unanimidade, unanimidade absoluta. Quanto mais eu lia, mais conceitos e juízos favoráveis encontrava. "... é um velho amigo, a quem considero uma das pessoas mais dedicadas à causa pública entre nós..."; "... o advogado brilhante, o professor emérito, o conferencista ilustre, o jurista notável..."; "... Bastariam estes versos candentes, de um lirismo tocante, para merecer um lugar de destaque entre os poetas maiores de nossas letras..."; "... no interior desse advogado habita um poeta pleno de sensibilidade e talento..."; "... aliado à defesa dos direitos constitucionais e em especial a valores absolutos, como a vida e a dignidade da pessoa humana...".

Mas, e os inimigos, cadê os inimigos? Nada, somente as boas palavras, as melhores referências. "... sempre interferiu no curso dos acontecimentos, utilizando-se de seus valores, princípios e conhecimentos para transformar, para melhor, a realidade..."; "... Indigna-se com políticos que prometem demagogicamente reformas impossíveis de serem cumpridas, a incapacidade de certos governantes na elaboração e concretização de políticas públicas..."; "... exemplo a todos aqueles que sonham com um País mais democrático, justo e

pluralista...”; “... obstinado que sempre enfrentou o arbítrio, jamais desanimou ou perdeu a fé na justiça”; “... onde há injustiça, onde se pratica uma indignidade, ergue sempre a sua voz para verberá-la e combatê-la...”

Releio as últimas frases e reflito com mais vagar sobre os conceitos emitidos por ilustres representantes da Academia Paulista de Letras, do Instituto dos Advogados de São Paulo, expressões da melhor inteligência brasileira, a respeito de um de seus pares, o meu bom e dileto amigo Ives Gandra da Silva Martins e, não sei se alegre ou surpreso, ou as duas coisas juntas, desvendo o enigma. Sim, o Ives tem inimigos, e muitos, muitos inimigos, por isso, como o tenho feito sempre, nele posso confiar.

As inimizades são antigas, seculares, até. Mas pouco visíveis. Como camaleões, confundem-se com paus e pedras, plantas e flores, veredas e ravinas. Mas, agora que as compreendi, posso dizer que não é difícil identificá-las – qualquer um pode fazê-lo, ainda que se disfarcem sob manto de nobreza. Basta estar atento à suas ações. Toda vez que a justiça é achincalhada, sempre que a dignidade humana é desrespeitada, quando a truculência se impõe ou tenta se impor sobre os cidadãos, são as inimizades do Ives em ação, atentando, evidentemente, contra o Estado de Direito, a plenitude democrática, a constituição de uma sociedade pluralista, economicamente forte e socialmente justa.

Dono de inteligência brilhante e múltiplos talentos, Ives Gandra da Silva Martins conhece, entretanto, os antídotos capazes de manter as inimizades à distância – a verdade, o diálogo, o exercício permanente da ética, o amor ao próximo e todas as demais virtudes capitais inerentes à sua formação. Traz ainda em seu âmago o

destemor e a perseverança herdada do português José da Silva Martins, homem capaz de fazer desabrochar a genialidade de seus três filhos, mostrou seu talento ao estreitar na literatura quando estava prestes a completar um século de vida bem vivida. Portanto, não poderia ser outra a saga do meu, do nosso grande e batalhador amigo Ives, a quem rendo, a todo instante, as mais respeitosas homenagens.

Abram Szajman

Sumário

JOSÉ MINDLIN

39

MIGUEL REALE JÚNIOR

40

IVETTE SENISE FERREIRA

44

ANTONIO PENTEADO MENDONÇA

52

FRANCISCO MARINS

54

PAULO BORBA CASELLA

56

PAULO OLIVER

58

TALES CASTELO BRANCO

60

LEVI BUCALEM FERRARI

62

EUCLYDES JOSÉ MARCHI MENDONÇA

63

LUIZ ANTONIO GUERRA

64

ANNA MARIA MARTINS

❧ 65 ❧

JOSÉ RENATO NALINI

❧ 67 ❧

CÉLIO DEBES

❧ 77 ❧

BENEDICTO PORTO NETO

❧ 97 ❧

PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO

❧ 108 ❧

GILBERTO HADDAD JABUR

❧ 112 ❧

MARIA ODETE DUQUE BERTASI

❧ 114 ❧

HÉLIO RUBENS BATISTA RIBEIRO COSTA

❧ 123 ❧

JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

❧ 126 ❧

MARIANA RIBEIRO SANTIAGO

❧ 127 ❧

JOSÉ BLANES SALA

❧ 132 ❧

BENEDICTO FERRI DE BARROS

❧ 134 ❧

ADA PELLEGRINI GRINOVER

❧ 135 ❧

ALLAN MORAES

❧ 136 ❧

ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO

❧ 137 ❧

CARLOS MARCELO GOUVEIA

❧ 1388 ❧

DIOGO L. MACHADO DE MELO

❧ 140 ❧

RODRIGO JORGE MORAES

❧ 142 ❧

NEY PRADO

❧ 147 ❧

CAIO PORFÍRIO CARNEIRO

❧ 153 ❧

LEON FREJDA SZKLAROWSKY

❧ 155 ❧

RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR

❧ 168 ❧

JOSÉ NANTALA BÁDUE FREIRE e TÂNIA AOKI CARNEIRO

174

JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA

175

IVAN BARBOSA RIGOLIN

177

DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA

196

ANDRÉ RAMOS TAVARES

202

ANTONIO AVELAR

227

ELIANA DE FREITAS

270

NILZA AMARAL

276

PAULO HAMILTON SIQUEIRA JR.

280

Ives Gandra Martins é um velho amigo, a quem considero uma das pessoas mais dedicadas à causa pública entre nós. Ter sido presidente da Academia Paulista de Letras é apenas um episódio em que pôde demonstrar seu talento entre muitas outras atividades que vem exercendo incansavelmente. A homenagem que lhe está sendo prestada não poderia ser mais justa e merecida.

Bem haja Ives Gandra Martins!

Com um abraço de seu amigo

José Mindlin

17.9.2008

O carro vermelho

Ela não podia acreditar. Fora inesperado. Saíra como todas as manhãs ainda com cara de sono, quase que se arrastando pela calçada, apenas um vestido de chita sobre o corpo, para comprar pão e leite na padaria a dois quarteirões de casa.

Eram 6,30 e já tinha gente formando uma fila para o pão francês. Não demorou muito, uns cinco minutos para ser atendida: — favor, seis pãezinhos, três bem torrados e três normais.

Ao terminar o pedido, Alice sentiu estar sendo olhada. Virou-se e realmente um camarada encostado no balcão do cafezinho, com um sorriso plantado no rosto, a fixava de cima a baixo. Disfarçou ter percebido. Com altivez dirigiu-se para perto do sujeito, onde deveria pedir o litro de leite. Ele não tirava os olhos. Toda gente já devia estar vendo e ela desarrumada, desgrenhada, o sujeito encarando.

Saiu mais rápido do que o normal. Aquele olhar constante já a acordara de vez. Foi pela rua em passos largos, levando na cabeça um misto de interesse e de indagação. O sujeito a impressionara. O que é que havia acontecido?

Em poucos minutos estava em casa. Pôs o leite a esquentar, arrumou a mesa do café da manhã e ouviu

a voz de sua patroa já lidando com Frederica, menina-moça de 13 anos que entrava na escola às 8 horas em ponto. A mãe a levaria de carro, mas, com o trânsito de São Paulo, os três quilômetros de distância demandavam meia hora para serem percorridos.

A correria matinal era sempre a mesma, antes da apressada saída de Dona Regina para levar Frederica: além do café da manhã e de ajudar a menina a recolher o material escolar para as aulas do dia, havia a busca dos óculos e do celular da patroa. Os óculos escuros de grau, depositados por Regina em algum canto ao entrar em casa, estavam costumeiramente desaparecidos. Já o celular encontrava-se mais facilmente, era ligar para o número e esperar o tilintar debaixo das almofadas, dentro de uma bolsa ou no banheiro social. Era toda manhã essa tragédia.

Essa azáfama tirou da cabeça o camarada da padaria. Só foi se lembrar dele na manhã seguinte. Tivera um dia de muita atividade, pois, como era segunda-feira, fez a faxina mais grossa e pôs a roupa de cama para lavar e secar.

Eram três mulheres em um universo no qual os homens não eram bem vistos. Dona Regina separada, fora ainda mais infeliz nos namoros depois do casamento.

Frederica, na flor da idade, tinha uma raiva do pai acima de todas as expectativas. A conta nos bares era paga pelos meninos que a cortejavam. Não tinha um tostão para lazer.

A vida nessa pequena família era restrita, por culpa do sem-vergonha do pai, um pão-duro. Já fora até preso por não pagar alimentos, mas não se importava. A menina reclamava mais que tudo da indiferença paterna, pois chegara mesmo a esquecer do seu aniversário. Naquela

casa só havia amargura e a caça aos óculos.

Alice cansava-se, mas ia ficando no emprego por costume. Se houvesse uma outra oportunidade segura de novo trabalho, com certeza pediria as contas.

Ela, por seu lado, tivera uma paixão grande aos 19 anos não correspondida. Havia dois anos riscara do seu programa de vida ter um relacionamento amoroso. Mas, perseguia as novelas com emoção, torcendo para o amor vencer a maldade.

Na manhã de terça, ao se olhar no espelho, lembrou-se do camarada. Ele poderia estar de novo na padaria. Deu um jeito melhor no rosto, chegou a passar uma maquiagem e escolheu uma roupinha mais apresentável, mas nada de mais, pois não seria natural sair àquela hora, para a padaria, em uma vestimenta de passeio.

Saiu com atraso, é evidente. Só chegou à padaria aos 15 minutos para as 7 horas. Lá estava o sujeito. Alice quase tropeçou ao entrar, fiscalizada por aquele olhar constante. Recompôs-se, foi direto para a fila do pão e depois encarou o rapaz, que não deixara de fixá-la um só instante. Cumprimentou-o com um correto “bom dia”, que lhe foi retribuído com um sonoro “bom dia moça”, emoldurado em uma voz forte e harmoniosa. Os olhos e a voz eram lindos.

Ficou firme, pagou e saiu. Percebeu estar sendo seguida por aquele olhar. Na esquina virou-se. O camarada, sem deixar de segui-la com os olhos, abria a porta de um carro vermelho importado parado em frente à padaria.

O pensamento voou. Imaginou-se uma Cinderela, a cortar paisagens maravilhosas a bordo do carro vermelho, entrando em hotéis chiques, abraçada por seu príncipe encantado que a vestiria nas melhores lojas. Se

acontecera na novela, podia bem acontecer com ela, por que não?

Entrou em casa planando. Quase esqueceu de colocar o pão sobre a mesa. A patroa perguntou de imediato: “Alice, você está bem?” Com custo aterrissou: “estou, estou, apenas uma pequena tontura que já passou.”

Na manhã seguinte, novamente excitada, foi logo à padaria. Não viu o dono do carro vermelho. Ficou desapontada, jurava que lá ele estaria. Pediu pão, leite e um chocolate para adoçar a vida. Iria sorvendo o chocolate até chegar em casa.

Ao se dirigir ao caixa, o seu Zé Maria a chamou para o balcão bem ao lado: — “Escute aqui, Alice, tenho um amigo que a viu aqui nos dois dias anteriores. Hoje mesmo me telefonou, bem cedo, e pediu-me para perguntar se está disposta a mudar de trabalho. Ele acaba de se separar, vem morar aqui perto e gostaria de ter você como empregada. Pagaria dois salários. O serviço será pouco, pois é sozinho e viaja muito”.

Foi tomada de surpresa. Desfizera-se o sonho de Cinderela de um momento para o outro. Alice reagiu com raiva: “Escuta, seu Zé Maria. E por acaso eu sou de me vender por um salário? Tão pensando o quê? Não saio da casa da minha patroa, onde estou muito bem, nem morta. Tenha um bom dia”. Saiu pisando duro e nem pagou a despesa.

Triturou na boca o chocolate ao leite.

A alma poética de Ives Gandra

Na longa convivência que mantenho com Ives Gandra da Silva Martins, que foi meu calouro na Academia de Direito do Largo de São Francisco e hoje é colega de profissão e de atividades institucionais, aprendi a admirá-lo e respeitá-lo não somente pelas suas notáveis qualidades de jurista, professor e escritor, mas sobretudo pelo seu perfil de homem íntegro, batalhador e idealista, que não se submete às vicissitudes da política e das tendências que a conformam, possuindo ao mesmo tempo uma rara sensibilidade que se revela no culto à beleza e que o impeliu a cultivar a poesia como meio de expressão dos seus mais nobres ideais e sentimentos, alimentada por uma paixão que é tanto terrena quanto espiritual e que permanece intacta desde a sua juventude.

É surpreendente, e mesmo inacreditável, que se possam então juntar numa só pessoa os atributos de notável jurista, que atua num dos ramos mais áridos e enfadonhos da ciência jurídica, que é o Direito Tributário, onde prima pelo seu profundo conhecimento da matéria, rigor de julgamento e coragem nas opiniões, ao inefável exercício da poesia, onde se revela o veio romântico de sua personalidade e onde pode extravazar o lirismo do seu fundo d'alma.

Como explicar essa dualidade do seu intelecto e a

perseverança com que manteve, através dos tempos, essa expressão invejável de um dom inato, que parece ser o apanágio de uma família que produziu outros expoentes no campo das artes?

E é ele mesmo, nos seus escritos, quem explica o recurso a esse refúgio a que recorre em meio às atribulações da sua vida profissional, dizendo: *“Continua a poesia sendo para mim momento de repouso, que me reconforta para a cruel luta pelo Direito num país em que as autoridades primam por desrespeitá-lo e em que falta amor à pátria e à sua gente”*. E conclui: *“Porto de sempre, a poesia oferta vida e gera amor pelo universo.”*¹

Em outra oportunidade, apresentando o livro editado pelo Clube de Poesia, ele já esclarecera: *“Em época e país em que os valores culturais são substituídos pelo despotismo dos governantes, pela massificação dos meios de comunicação e pela falta de patriotismo das elites, volto ao porto seguro da poesia para respirar o ar não poluído dos campos permanentes da esperança e da ilusão. E recuperando as forças necessárias, retorno à luta contra aqueles que teimam em não respeitar a nossa pátria e a nossa gente.”*²

Eis o nosso guerreiro-poeta! Percebe-se que a poesia é para ele a trincheira onde refaz as suas forças para dar continuidade à batalha cotidiana que empreende na denúncia às falhas, aos abusos, aos erros, às arbitrariedades que encontra nos atos legislativos ou judiciais, no exercício do Poder pelos governantes, nas

¹ Na apresentação de “Olhar do Tempo”, 1994, seu sexto livro de poesias, que constitui uma seleção de 40 poemas compostos em tempos diversos. Livro V da Obra Poética “Livro de Ruth”, Editora Green Forest do Brasil, S. Paulo, 1999, p. 205.

² Na apresentação de “Duas Lendas”, 1991, que reúne as coletâneas dos poemas “Marabá” e “Circe”, sendo que com “Marabá” ganhou o 1º prêmio, dividido com Domingos Carvalho da Silva, nos Primeiros Jogos Florais Luso-brasileiros”. Livro III do “Livro de Ruth”, op. cit., p. 32/33.

disputas com o Fisco, seja através dos seus escritos, seja na advocacia que exerce com tanto brilho.

Não sendo crítica literária, não me julgo em condições de fazer a análise de sua obra poética, como já o fizeram vários especialistas, que escreveram os seus prefácios e apresentações. O meu propósito, ao participar desta merecida homenagem ao amigo a quem sobremodo admiro, é apenas o de ressaltar alguns referenciais especiais de sua poesia, para melhor compreensão de sua personalidade e apreciação dos seus leitores.

Pois é na poesia que temos a revelação mais autêntica deste autor, que vamos encontrando no conjunto de sua obra, espelhada em toda parte. Assim quando diz, em versos datados de 1956,

*“Eu sou o poeta, que correu o mundo,
Que sentiu tristeza
E calou misérias.*

*Eu sou o poeta, que viveu o mundo,
Que buscou respostas
E encontrou silêncios,*

.....
*O poeta é o mensageiro da esperança,
O poeta deve crer
E eu creio,*

Porque

*Eu sou aquele,
Que, ainda, sonha flores
E descobre estrelas,*

*Eu sou aquele
Que, ainda, busca anjos,
Onde existem feras,*

*Eu sou aquele
Que, ainda, prega aos fortes
E defende os fracos..."³*

A sua auto-análise foi complementada mais tarde, em 1986, no seu belíssimo poema intitulado "A Lenda do Começo Após":

*"Eu sou aquele que nasceu do sempre,
Correndo terras e rasgando ventres,
Descortinando auroras cor de sangue.
Eu sou aquele que buscou o eterno,
Furtando sonhos e beirando o inferno,
Tombado, pálido e restando exangue.*

.....
*Eu sou aquele que enfrentou o mundo,
Que desventrou o abismo mais profundo,
Em silêncio translúcido de espaço.
Eu sou aquele que feriu a lenda,
Olhos cobertos sem nenhuma venda,
Que a vida corrigiu no próprio passo."⁴*

Parte dominante da personalidade de Ives Gandra é o amor que dedica a sua mulher, Ruth, que foi sua colega na Faculdade de Direito e desde então o acompanha em união inabalável, simbiose construída no amor

³ No poema "Reflexo Segundo", de "A Encruzilhada do Silêncio", in "Pelos Caminhos do Silêncio", 1956, Livro I do "Livro de Ruth", op. cit., p.32/33.

⁴ Em "Pretérito Imperfeito", 1997, Livro VIII do "Livro de Ruth", op. cit., p.483.

constantemente declarado e sempre reiterado, seja nas dedicatórias, seja no conteúdo de sua obra poética, como se vê em “Meu Canto”, que lhe foi dedicado em 1997:

*“Meu canto te enaltece, doce amor,
Amor que Deus me deu na eternidade,
Que ao frio mais intenso dá calor
E que não diminui malgrado a idade.”⁵*

Mas a expressão maior do seu amor está concentrada no seu livro “Cem Sonetos”, publicado em 2006 com as belas ilustrações de Adriana Florence, em que celebra a sua paixão imorredoura, intensificada no caminho percorrido pelos dois, da qual nos dá uma amostra no soneto que dedicou a Ruth no Dia dos Namorados, em 2005:

*“São doze mais quarent’anos passados,
São doze mais quarent’anos de amor,
Sem perder o sentir de namorados,
Que põe em nossa lida mais calor.”*

.....
*O tempo passa. A juventude, não,
A longa juventude da paixão.”⁶*

Percebe-se que Ruth encarna para Ives o ideal feminino que ele buscava em sua vida, e com o qual o seu espírito lírico e sensível sonhava desde a meninice, fato que confessa no prefácio do livro “Tempo de Lendas” em 2002, e reeditado em 2005 com as poesias que havia

⁵ Em “Pretérito Imperfeito”, 1997, Livro VIII do “Livro de Ruth”, op. cit., p.513.

⁶ No livro “Cem Sonetos”, publicado pelo Escritório de Arte Adriana Florence Editora, S.Paulo, 2006, p.20.

escrito anteriormente sobre cinco lendas celebrando o amor-sublime que o haviam impressionado quando jovem. Essas lendas dizem respeito a cinco mulheres (Gul-Nazar, Dido, Eurídice, Marabá e Circe) que, segundo declara, representam, à sua maneira, no imaginário das gerações, o ideal do mistério feminino. E o nosso poeta ali confessa, conservando as apresentações das edições anteriores, que já eram dedicadas à sua “companheira permanente nesta viagem pela vida”, que mais uma vez oferece a obra àquela que é o seu ideal de poesia e, para ele, a lenda das lendas, a mulher dos seus sonhos e dos seus amores, a eterna Ruth.⁷

A ela, que é mãe dos seus seis filhos, Ives atribui ainda o seu retorno à religiosidade, outra característica marcante de sua personalidade, ou, como ele diz, “a volta à seara do Senhor”, retomando a religião católica com o fervor dos desencaminhados que recuperam a crença perdida.

Assim, sua poesia não poderia deixar de conter as referências à religião que abraçou, e já no período em que foi noivo de Ruth, após três anos de namoro, como ele nos revela, fez para ela uma versão do Livro bíblico de Ruth, a moabita, em versos alexandrinos, tendo procurado manter o mais possível as palavras originais, nas narrativas e diálogos, com pequenas concessões apenas ao ritmo da poesia.⁸

Expressão maior dessa religiosidade em sua obra poética podemos encontrar nos seus “Quartetos de Ladainha”, que dedicou a Monselhor Primo Vieira, constituídos por uma série de quadras todas dedicadas à

⁷ No livro “Tempo de Lendas”, 2ª ed., Ed. Pax & Spes, S. Paulo, 2005, p. 7,

⁸ Em “Dois Poemas”, 1994, Livro VI do “Livro de Ruth”, op. cit., p. 303/388.

Santa Mãe de Deus.⁹

É o próprio Ives quem conta que na sua trajetória recebeu influência de três poetas amigos: Paulo Bomfim e Mario Chamie, seus colegas de Faculdade, e também de Geraldo Vidigal, considerando-os das maiores expressões poéticas do país. Com os dois primeiros exercitou os dotes poéticos ainda nas Arcadas; com Geraldo Vidigal, também jurista-poeta, empreendeu lutas comuns na defesa da classe e das instituições jurídicas. Dele, que prefaciou a 2ª edição do seu livro de sonetos “Tempo Pretérito”, em 1982, recebeu esta descrição: *“Ives escreve versos como um Cavaleiro medieval adolescente que atasse, à ponta da caneta, um laço com as cores da amada e a cruz de Cristo: e fizesse do poema a arena de sua liça lírica.”*¹⁰

Mas a inspiração poética de Ives Gandra não se quedou nos estreitos limites do amor terreno ou celeste, espalhando-se ainda em outras searas quando lhe ditava a sua sensibilidade. Assim surgiram os poemas para as mulheres feias, para as mulheres simples, para o seu cão que está triste, para os amigos (Dalmo Florence, Geraldo Vidigal, Mário Romano, Paulo Bomfim), para a música de Igor Stravinsky, para o tempo inútil, São Paulo sob a chuva, e tantos outros temas do cotidiano ou do seu imaginário, com incursões também pelo idioma francês... (*“Si tu pensais comme je pense” ... “Si je disais à tous le mal de cette vie” ...*)

No cômputo final da análise da sua complexa e rica personalidade, Ives Gandra é, para mim, sobretudo poeta. A advocacia, a presidência do Instituto dos

⁹ “Quartetos de ladainha”, 1993, Livro IV do “Livro de Ruth”, op. cit., p. 175/200.

¹⁰ Em “Tempo Pretérito”, 1982, Livro II do “Livro de Ruth”, op. cit., p. 77.

Advogados de São Paulo, o jornalismo, a docência, caminhos que percorreu e percorre com o sucesso das mentes privilegiadas, são sobrepujados pelo tempo que dedicou à poesia e pelo volume da sua obra poética iniciada aos treze anos de idade, em 1948, quando compôs o seu primeiro poema, um soneto a Camões, iniciando uma convivência diuturna com a poesia, que jamais cessou, partilhando com a música o seu labor artístico.

Oxalá possa ele ainda nos brindar com outros magníficos frutos colhidos no seu repouso de guerreiro!

Os dias de outono

Os dias de outono normalmente são os dias mais bonitos do ano. Sua luminosidade transcende qualquer explicação e precisa ser vista para ser compreendida. Depois disso, os dias de outono entram no nosso corpo, se entranham na nossa pele e tomam de assalto a vontade de fazer ou não fazer.

O azul profundo do céu abre caminho para viagens interestelares, para o conhecimento mágico de galáxias distantes perdidas em outros universos, para o sonho e para a possibilidade do espanto.

Nos dias de outono, as flores dos ipês balançam moles nos seus galhos embalados pelo vento.

E um cheiro bom de terra recém parida sobe dos gramados e dos jardins, começando a perder o verde intenso dos meses de verão.

A vida segue um ritmo todo próprio, meio aleatório, quem sabe, conduzida pela mudança do clima, de um calor ainda forte para um frio mais intenso ainda.

Ventos mudam a direção das nuvens. E as aves voam pelo céu seguindo o curso de rotas desconhecidas.

Frutas tão estranhas como os caquis abrem a festa de seus sabores, dividindo os espaços das mesas com mexericas deliciosas.

E as pessoas – ah, as pessoas – se tivessem juízo,

aceitariam o ritmo da estação para viverem melhor, dormindo na maior parte do dia noites amenas; como contrapartida para passeios por manhãs únicas, onde cada momento tem o condão de se transformar rapidamente num instante completamente diverso.

Ah, o meio-dia dos dias de outono. Só algumas nuvens correm o céu, colocadas de propósito para dar profundidade às chances de ser feliz.

Pequenino município paulista com “bancada” expressiva na Academia Paulista de Letras!

Poucas pessoas, nos meios culturais, podem imaginar que um acadêmico e grande jurista, detentor de centenas de títulos honoríficos e distinções no país e no exterior, se vanglorie de premiação em uma das menores comunidades do Brasil, cidadezinha até difícil de ser identificada no mapa do Estado de São Paulo entre as mil e tantas outras. É que por atuação pessoal elevou uma obscura vila – Pratânia, antiga boca de sertão, ao patamar de município e fez jus ao título de cidadão!

Acontece que, por tramas do inexplicável, o lugarejo já tinha outro cidadão, este legitimado pelo nascimento e, também, membro da Academia Paulista de Letras. Daí o Dr. Ives por várias vezes alardear, com bom humor, em reunião acadêmica, que o minúsculo município de Pratânia é detentor, porcentualmente, de grande bancada, entre os 40 membros da Academia.

Assim o povoado obscuro, antes só mencionado como Taquara-Póca, nos livros do seu confrade, passou a merecer ponto de destaque.

Quem escreve estas breves notas sobre o grande brasileiro também se orgulha de antes ter conhecido, pessoalmente seu pai o português José da Silva Martins, figura humana inesquecível com o qual se correspondeu e, depois, por ter, com seu voto, contribuído para eleição

de Ives à Academia. Nela entrou para engrandecê-la, não só com o prestígio do nome, a obra de jurista, e, também a de escritor e poeta admirável.

De minha parte lamento que Ives não tenha persistido na seara agrícola, à qual pertence por cinco gerações, mas soa-me bem aos ouvidos ouvir-lhe dizer de seu amor ao título comum de pratiano emérito.

Balada da vida

vida se constrói
como conjunto
como sucessão
momentos e contratempos
também pequenas
alegrias terrenas
enquanto se espere
as que não passam

vida se constrói
como se destrói
por pequenos gestos
negligências ínfimas
como os relacionamentos
faz-se da vital relação
do ser com a própria
e com a vida do mundo

vida se constrói
a cada dia se vai
aperfeiçoa-se, como destoa-se
sem que se possa
ter controle de tudo
antes quase nada

além de ver como
as coisas passam

vida se constrói
e flui, e se esvai?
ou se perfaz e se completa
vitalmente não se pode
pretender tirar
conclusões a respeito
enquanto estiver em curso
uma vez terminada
vida não será mais
tornou-se história

O homem

Antes da grandeza,
Vem a humildade.
O gigante do intelectual,
A nobreza do rei,
A mansidão de Davi,
A pureza do inocente.
É o homem digno,
Cidadão exemplo,
Dignidade e ética.
Tudo isso na personalidade,
Tudo isso no Professor,
No Advogado, no Jurista,
No Conselheiro, no Presidente,
Na figura do homem terreno
E alma gigante,
Tudo na Imagem personificada
De Ives Gandra Martins!
Tudo em poesia,
Vida vivida,
Poesia da Vida,
No Tribunal da Consciência
Encontrei o tempo
Do vento,
A imagem da dignidade

O nome do símbolo
Nome diferente,
Sorriso amigo...
Ives Gandra Martins!
Antes da grandeza
A humildade.

Cântico a Helena

Vem, minha amada.
Eu esperava de braços abertos,
E com carinho, a tua chegada,
Enquanto por ínvios caminhos,
Perdida, tu andavas extraviada de mim.
Pouco importa se nos reencontramos agora,
Se ainda é hora certa de existir e de amar,
Sem receio de celebrar a paz.

Por tantas décadas perdidas,
A natureza gestou nossa união,
Inventando acasos e surpresas.
E, sem nenhuma pressa,
Deu-lhe, magicamente,
Forma e expressão,
Pondo à nossa frente,
A estrada da vida a se perder de vista,
Enquanto, à sua margem,
Os pássaros cantam nos arvoredos,
E as flores multicoloridas
Festejam a Primavera.

Vem, minha amada,
Que a minha alma

Se emociona inteira, suavemente,
Para receber, em festival,
A sorte deste último, grande,
E definitivo amor!

(SP, Primavera de 2000)

Homenagem a Ives Gandra Martins

Associo-me e aplaudo a publicação do livro de homenagem ao acadêmico Ives Gandra Martins. Dispensável discorrer aqui sobre o seu trabalho no campo Jurídico e das Letras. Ives Gandra é um desses valores que enobrecem, pelo que realizou, realiza e muito ainda realizará, o nome do Estado e do País. Eu poderia, de minha parte, e estou certo que os associados da entidade me acompanhariam, traçar elogios a esse intelectual ilustre que tanto admiramos. Mas tudo isto seria desnecessário. Diria apenas que, para além do seu trabalho no campo jurídico, dedica-se com amor às Letras e à poesia em particular.

O livro que a Academia Paulista de Letras (da qual foi Ives Gandra presidente) e o Instituto dos Advogados de São Paulo publicarão em sua homenagem merecerá o apoio e aplausos de todos os intelectuais.

Vida corrida

O menino corria,
Era uma pauliceia mais tranquila.
Brincava...

Descobriu as letras,
Juntou as sílabas,
Formou as palavras.

As palavras ganharam vida...

Frases... formas... temas.

Encantou-se pelo vento, pelos aromas,
Perfumes, flores....
Uma única flor... Ruth!

As palavras ganharam formas...

Frases... teses... vidas!

Descobriu o verso,
A prosa, o poema!
Pensou... “descobri a poesia”,

Errou... uma única vez,
Foi a poesia quem encontrou o Poeta!

IVESGANDRA = palavra
Ivesgandra = substantivo
Ivesgandra = adjetivo

IVES GANDRA
mais que palavra nas derivações de substantivo e de
adjetivo

PROFESSOR IVES GANDRA
é VERBO - é homem de realizar;
é PRONOME - é homem de socializar;
é PREDICADO - é homem de qualidade moral e
profissional

PROFESSOR IVES GRANDRA
é exemplo de homem e de amigo,
de professor e mestre,
de advogado, jurista e literato
PORTANTO, justa é a homenagem que o
Instituto dos Advogados de São Paulo e a Academia
Paulista de Letras lhes prestam,
por sua dedicação e fomento às letras e à cultura de
São Paulo e do nosso querido Brasil

Trilhos

A rota mostrava-se áspera, demasiado curvilínea, à minha visão bastante conturbada. Voltas e travessias surgiam ao longo de um percurso com perspectiva nebulosa. Insegurança, dúvida: o que vou fazer na ferrovia? Onde se encaixa o meu trabalho?

Caminhando de um lado a outro na estação matriz, fixava o olhar na luminosidade que se fragmentava no colorido dos vitrais e tentava digerir a notícia. Da cultura para a ferrovia. Mudança de sede e de função.

O ruído dos trens atravessava plataformas, invadia o saguão e os espaços internos. Morria no hall monumental, diminuindo decibéis junto à majestade das colunas e à realeza das palmeiras.

Os vitrais. Ergui de novo os olhos para os vitrais, fiquei imaginando quão árduo e criativo seria o trabalho para a realização de tal obra de arte. À medida que a vista percorria figuras e cores, uma sensação de bem-estar clareava-me a mente.

A memória foi buscando trilhos, pequenas estações encravadas nas áreas rurais, trens resfolegando entre mata e rio. Bitola larga ou estreita, a ferrovia fazia parte do meu percurso.

A menina que apanhava o trem na Estação do Valongo iria terminar na Júlio Prestes sua trajetória

profissional. Curvas da ferrovia, voltas do destino.

Preferência desde sempre, a viagem de trem. O sacolejar macio cruzando o Casqueiro, subindo a serra úmida e enevoadada, a vegetação encoberta pela neblina, a mata entrevista das janelas, o alto da serra, Paranaíacaba e depois a planície.

Baldeação na Luz. No carro Pullman da Paulista as cadeiras giratórias e o conforto até Jundiaí. Mais baldeação, e então a Ituana com sua bitola estreita.

Os trilhos estendem-se ao longo do rio encachoeirado, a água limpa fluindo sobre pedras e musgo. O trem pára em cada estação: Ermida, Itupeva, Monte Serrat, Quilombo – a nossa, isto é, onde descemos. A locomotiva puxa os vagões para mais longe: Itaiaci, Indaiatuba, e a viagem prossegue. Para nós, já não mais a ferrovia, mas o trole na estrada de terra, atravessando pastos e cafezais. À noite, no terraço da sede, o clarão do trem ao longe ilumina os trilhos, vara a escuridão.

Na plataforma da Júlio Prestes, a memória leva a trilhos mais longínquos. Lisboa a Paris, Los Angeles a San Francisco, percursos sem cronologia, datas apagadas, cenário vivo na lembrança. A ferrovia ao longo do Pacífico, os vinhedos da Califórnia, as pequenas cidades rurais, imagens antigas recriando-se nítidas.

Olhar fixo nos vitrais, memória acelerada em trilhos progressos e a vida trafegando em retrocesso.

Saio da estação, caminho pela Duque de Caxias. No cruzamento da Avenida Rio Branco, parada no sinal, viro-me de frente para a Júlio Prestes. A torre e o relógio destacam-se na imponência do edifício. O relógio cujos ponteiros marcariam o meu percurso na ferrovia – derradeira etapa da trajetória profissional.

Ética ou técnica?

Missão nada singela a de tentar diagnosticar a era em que se vive. Só o olhar temporalmente distanciado permite a aposição de rótulos a épocas históricas. O contemporâneo não pode ser observador imparcial porque mergulhado na turbulência das transformações. Se alguns caracterizam estes tempos como a *era do efêmero*¹, para o erudito professor Díez Picazo os últimos anos foram de uma verdadeira revolução, capaz de conquistar três infinitos: o infinitamente pequeno (o átomo), o infinitamente grande (o cosmos) e o infinitamente complexo (a informática)². Visão semelhante à de Albert Einstein que denotara a explosão de três grandes bombas no século XX: a bomba demográfica, a bomba atômica e a bomba das telecomunicações. Ou aquilo que já foi chamado o *segundo dilúvio*, o das informações³.

À falta de melhor designação, vive-se hoje a

¹ É a visão de GILLES LIPOVETSKY, autor, entre outros livros, de “*Les Temps Hypermodernes*”, Bernard Grasset, Paris, 2004.

² ANTONIO GARCÍA-PABLOS MOLINA, Catedrático de Direito Penal da Universidade Complutense de Madrid, “*Informática y Derecho Penal*”, in “*Implicaciones sócio-jurídicas de las tecnologías de la información*”, publicação CITEMA – Centro de la Informática, Telemática y Médios Afines, sem data, p.39.

³ Citado por PIERRE LÉVY, “*Cibercultura*”, editora 34, 5ª Reimpressão, 2005, São Paulo, p.13. a expressão *segundo dilúvio* é de ROY ASCOTT, que PIERRE LÉVY denomina um dos pioneiros e principais teóricos da arte em rede.

sociedade pós-industrial ou *pós-moderna*. Na sociedade pré-industrial se exercia de forma aberta o jogo contra a natureza, com a exploração insensata das matérias primas e rendimentos aceleradamente decrescentes. A sociedade industrial organizou-se em torno à energia e a era presente equivale à sociedade da informação. Desenvolve-se em torno à informação e organiza, basicamente, fluxos de conhecimento. Se antes cabia indagar: *quem tem?*, hoje faria sentido perguntar: *quem sabe? Quem domina o conhecimento?*

Para a comunidade jurídica, a cada fase corresponde uma instituição básica. Na etapa pré-industrial era a *propriedade*. Na industrial, o *contrato*. No presente estágio, surgem *novas formas de propriedade*. Algumas não tão recentes, como a propriedade sobre as invenções, sobre as ideias, sobre os produtos do engenho humano. Os juristas se preocupam com novas concepções de apropriação dos conhecimentos, com a proteção dos segredos empresariais, a patenteabilidade dos programas de informática, o que leva ao surgimento de novas modalidades e novos tipos de contratação. Eles contemplam a transferência de tecnologia, os desafios do mundo virtual e delineiam um *horizonte de problemas*.

Tudo seria mais simples se a técnica fosse encarada como apreensão do conhecimento a serviço de finalidades nobres. Ocorre que a técnica em avanço constante e a rapidez da obsolescência trazem perplexidade ao ser humano. Ele passa a considerar a tecnologia um fim em si mesmo e vincula as suas expectativas de existência ao moto-contínuo do progresso material. Altera-se a hierarquia axiológica e o acidental passa a ocupar o espaço do fundamental. Salienta Gilberto Dupas que “*a lógica que se impõe afirma a virtude e a capacidade ordenadora*

dos sistemas técnicos dominantes, atribuindo-lhes o poder de se estender infinitamente por meio dos macrossistemas técnicos. Eles acabam ungidos com uma auréola própria, como se a técnica em si mesma contivesse os preceitos éticos para sua legitimação ou, no limite, pudesse garantir absoluta neutralidade. Esse deslocamento da relação entre o homem e as máquinas, por meio dos sistemas, tende a conceder uma espécie de delegação geral às técnicas”⁴.

O marco tecnológico de uma sociedade pode produzir mudança principiológica ou valorativa?

A discussão já foi travada em outros países. O jurista Luis Díez Picazo chega a detectar uma verdadeira *mudança antropológica* e invoca a visão de Vitório Frosini, para quem teria ocorrido, em nossos dias, parcial metamorfose da natureza humana⁵. É que a sociedade tecnológica produziu um novo Adão. O homem contemporâneo possui os atributos que nas antigas fábulas pareciam exclusivos aos seres sobrenaturais. Pode subir ao céu em um carro de fogo, pode provocar um terremoto que destrua vastas partes do planeta, acompanha, em tempo real, o que acontece em qualquer lugar do mundo ou fora dele.

Tudo isso não tornou o mundo mais fraterno e solidário. Ao contrário, solidificam-se as castas. Os beneficiados pelas novas tecnologias e os delas excluídos. As transformações não conseguiram alterar a

⁴ GILBERTO DUPAS, “Ética e Poder na Sociedade de Informação”, Editora Unesp, São Paulo, 2000, p.80.

⁵ LUIS DíEZ PICAZO, Catedrático de Derecho Civil de la Universidad Autónoma de Madrid, Magistrado del Tribunal Constitucional, “Cambio Social y Evolución Jurídica em la Sociedad de la Información”, in “Implicaciones sócio-jurídicas de las tecnologías de la información”, publicação CITEMA – Centro de la Informática, Telemática y Médios Afines, sem data, p.21. A citação a VITORIO FROSINI faz referência ao livro de 1981, “El delito em la sociedad Tecnológica”.

longeva separação das pessoas entre as que têm acesso à modernidade e aquelas que desta ainda se privam. Há uma vasta legião de *analfabetos da informática* e o lumpesinato dos que enxergam o mundo virtual como paraíso indevassável. É a efetiva *soberania dos fortes* e a precária, quase inexistente, *soberania dos débeis*. Em nome dos quais se continua a proclamar a titularidade do poder nas Cartas Democráticas.

O impacto já produzido pelas novas tecnologias, notadamente na informática, é a evidência das novas formas de armazenamento e de administração da informação jurídica. O direito continua a ser escrito, mas pode armazenar-se de forma potencializada e transmitir-se mediante um ordenador. Alguns terminais comportam toda uma biblioteca. Aqui aparece novamente o poder druídico e de casta dos que detêm o controle da informação. Porque a mensagem jurídica terá de ser comprimida para caber na memória, o que leva a uma nova elementalização do Direito. “*O chamado Direito era uma espécie de bosque frondoso, constituído por fragmentos de jurisprudências que foi comprimido, com a técnica da codificação. Nada obstante, o direito continua sendo de novo o bosque frondoso de artigos de leis, de múltiplas leis, múltiplas sentenças e de opiniões dos jurisconsultos. Tenho a impressão de que de alguma maneira se terá que produzir uma redução de tudo isto, para dar-lhe necessário abrigo na informática*”⁶.

Todavia, não é só como *banco de dados* que as novas tecnologias impactam o direito. A prova passa a ser cada vez mais sofisticada. A documentação amplia as suas expressões. Os satélites permitem o acompanhamento

⁶ LUIS DÍEZ PICAZO, op.cit., idem, p.26.

instantâneo de veículos, a localização de ruas e de esconderijos. Os *chips* propiciam o cumprimento da pena à distância, mas com as precauções de que o Estado não pode abrir mão em se cuidando de infratores que molestaram a harmonia social. O dinheiro tecnológico ou eletrônico substitui a moeda. O processo virtual já é realidade até nos países periféricos.

Como é que deve se portar a comunidade jurídica diante dessa nova realidade?

Não é desarrazoado recordar que a formação jurídica é ainda a mais conservadora dentre as confiadas à Universidade. Além das quase 1.200 Faculdades de Direito no Brasil, qual foi a alteração qualitativa no ensino da ciência jurídica?

A revolução cibernética é inevitável. Os *jurássicos* já foram substituídos por seus jovens auxiliares. Haverá um tempo em que o bacharelado em ciências jurídicas exigirá razoável domínio da cibercultura⁷. Pode-se adotar postura *a favor*, ou *contra* a nova realidade. Nunca se poderá, daqui por diante, desconhecer-la.

A juventude – não necessariamente cronológica – encara a mudança tecnológica e social com uma atitude de abertura e receptividade, que alguns recomendam seja crítica e reservada, cautelosa até. Pois toda mudança pode ser ambivalente, segundo a orientação, destino e efetividade. O desafio é exercer controle e fidelidade ao reto destino e à utilidade social do fato informático. Quem se responsabilizará por esse imenso poder, com que finalidade e em benefício de quem? Isso é muito

⁷ Na definição de PIERRE LÉVY, *cibercultura* é o conjunto de técnicas – materiais e intelectuais – de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço. Ciberespaço – também chamado “rede” – é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. (op.cit., p.17).

mais importante do que a mera regulamentação ou controle externo das atividades informáticas.

Um dos valores abrigados na Constituição do Brasil de 1988 é o *pluralismo*. Cabe refletir sobre esse postulado na prática jurídica. *“O pluralismo não é um fator de agravação dos riscos de manipulação, de desinformação ou de mentira, mas, ao contrário, uma condição para que vozes minoritárias, opositoras ou divergentes possam ser escutadas. Enfim, no plano filosófico, a menos que se aceitem os argumentos de autoridade, uma notícia não é “verdadeira” apenas por ter sido anunciada na televisão, um saber não é garantido apenas por ser ensinado na universidade. Ainda que isso desagrade os crédulos e os preguiçosos, a verdade não é dada pronta (por quem?), mas está constantemente em jogo, em processos abertos e coletivos de pesquisa, de construção e de crítica. Ora, o pluralismo intrínseco e a interconexão do ciberespaço (cuja primeira utilizadora, deve-se lembrar, foi a comunidade científica), favorecem justamente tais processos”*⁸.

A questão não é técnica, senão filosófica. O problema da informática é o problema do progresso tecnológico: seu destino final, seu uso. O homem, destinatário e medida de tudo, criador e vítima de suas invenções, liberado ou escravizado pela própria inteligência.

Tudo depende da *ética* e não da técnica. Pois a informatização não é estruturante. Ao se informatizar uma organização, pode-se fazer com ela o que se queira. Centralizar, descentralizar. Burocratizar ou simplificar. A informática facilita, mas não impõe a solução pretendida.

⁸ PIERRE LÉVY, “Cibercultura e criação interativa” in “Para Navegar no Século 21-Tecnologias do Imaginário e Cibercultura”, FRANCISCO MENEZES MARTINS e JUREMIR MACHADO DA SILVA, organizadores, EDIPUCRS/EDITORA SULINA, Porto Alegre, 2000, p.209.

É urgente que o filósofo supere o verdadeiro complexo de inferioridade que o acometeu⁹. Pois “cientista e técnico estão radicalmente ligados um ao outro no mundo pós-moderno. A ciência contemporânea aspira a utilidade, pretende ser o aspecto teórico de uma perspectiva do ser cujo aspecto prático expressa-se pela tecnologia. Descartes dizia que a nova ciência faria do homem “o mestre e senhor da natureza”. No entanto, agora a ciência é o centro; e o cientista, o sumo-sacerdote. A filosofia foi expulsa para a periferia. O “saber-fazer” afastou o “por-que-fazer”. Na realidade, o cientista atual tem olhos para a realidade, enquanto o filósofo atual só tem olhos para o cientista e tende a sucumbir tomado de inferioridade diante do sucesso da ciência”¹⁰.

Inexato e insensato afirmar-se inexistir barreiras para a ciência. A ética – a sede de justiça – impõe limites à ciência. Nem tudo o que é cientificamente possível se torna eticamente desejável. Pois “posso ter todas as técnicas do mundo e ainda assim usá-las insensatamente. É preciso possuir, de antemão, a sabedoria em seu sentido ético para tirar o melhor proveito possível da técnica. Desse modo, quando questionado a respeito do bem, o técnico tende a responder de

⁹ Ao indagar para que serve uma Constituição, qual sua função social e se é possível – e com que critérios – distinguir uma Constituição boa de uma Constituição má, FÁBIO KONDER COMPARATO denota o desprestígio atual da Filosofia: “Estariamos, aí, segundo se sustenta, diante de uma indagação não-científica, perante questão, quando muito, objeto de cogitações filosóficas, com o ressaibo de profundo menoscabo que a atual mentalidade tecnicista vota à filosofia, doravante tida como puro jogo de palavras, ou, na melhor das hipóteses, como um saber primitivo, em tudo e por tudo semelhante à fantasia mitológica. Prevalece como incontestável, para os adeptos dessa escola, o asserto de que fora da ciência não há saber racional, entendendo-se por ciência unicamente a análise de fatos e dados, uns e outros completamente estranhos ao mundo especulativo dos valores éticos”. “Sobre a legitimidade das Constituições”, in “Constituição e Democracia – Estudos em Homenagem ao Professor J.J. GOMES CANOTILHO, coordenadores PAULO BONAVIDES, FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA e FAYGA SILVEIRA BEDÊ, Malheiros, 2006, p.49.

¹⁰ GILBERTO DUPAS, op.cit., idem, ibidem.

acordo com a opinião dominante, ou seja, de forma não-crítica. Ele facilmente se torna um servo da ideologia, não o guardião da mente livre"¹¹.

Impensável a recusa apriorística das tecnologias da informação, da comunicação e da automação, que tomaram conta do mundo. *"Compõem as cenas da vida cotidiana, instaladas em nossa intimidade. São filhas do desejo, dele recebendo sua qualidade de ser complexo e não de um simples instrumento. São parceiras ambíguas e desconcertantes, exceto para quem delas tira seus objetivos de lucro e domínio. Operam com autonomia e podem se perverter, tornarem-se nefastas e agredir o próprio homem. A nova sociedade aceita que a técnica se imponha como dotada de um poder próprio, difuso, transnacional, controlado – para o bem e para o mal – pelas grandes empresas mundiais que a construíram e a exploram*"¹². Quem já não sentiu o sabor da dependência tecnológica, a necessidade de atualização de *softs*, a tirania da troca dos computadores pessoais, dos *notebooks*, dos *iPods* e de tudo o mais que ainda virá?

Paradoxal que os antigamente denominados profissionais liberais sejam os atuais prisioneiros da tirania tecnológica. Está-se a experimentar a fase em que *"o poder amplia suas redes, a razão técnica parece ter tomado conta de tudo, aparente ou ocultamente. Ambos jamais foram antes colocados no nível em que estão hoje, nem penetraram tanto em todos os domínios da vida coletiva e privada. As fronteiras do impossível são empurradas para mais e mais longe, apesar da incerteza quanto aos efeitos longínquos e os riscos já manifestos. A capacidade do saber e a capacidade do poder-fazer progridem juntas. Contribuem para manter a*

¹¹ DESMOND, W., "A Filosofia e seus outros modos do ser e do pensar", Ed.Loyola, São Paulo, 2000, p.63.

¹² GILBERTO DUPAS, op.cit., idem, p.82.

ilusão de um crescente domínio, a imagem de um mundo que é possível manipular, transformar, simular. Um mundo em que a cultura mudada pelas forças da técnica tudo pode dominar. A técnica, bem como a palavra, constitui o mundo naquilo que tem de propriamente humano. Hoje, é o deslumbramento tecnicista que cria as dificuldades da linguagem, os confrontos doutrinários, as paixões contrárias e as dúvidas. A filosofia grega, retomada nas suas fontes, poderia situar a técnica, defini-la e restringi-la, após ter derrubado seus deuses. A técnica é o campo em que a atuação do homem se revela criadora por ela mesma, na medida em que o homem se descobre capaz de explorar o possível do mundo, de objetivar o virtual, de produzir mais que uma imitação da natureza ao efetuar aquilo que ela está na impossibilidade de realizar. Mas essa exploração das potencialidades naturais permanece contida, não opera nem por uma dissociação nem por uma invasão que tende a fazer desaparecer a natureza, a fundi-la socialmente. Hoje ocorre o inverso: a técnica se impõe em todos os campos, tudo pode depender de seu tratamento; informa sobre a maneira de pensar o mundo, de representá-lo e de construí-lo, assim como informa sobre os sistemas especializados de ação sobre a natureza, a sociedade e o próprio homem”¹³.

O desafio presente é conciliar a ciência, a técnica e a ética. Na lição de Leo Pessini, “ciência e ética não devem ser consideradas como antagônicas. Pelo contrário, se necessitam e se iluminam reciprocamente. Esta é a perspectiva que garante o respeito pela dignidade humana e por mais qualidade de vida. Precisamos zelar por vigilância ética no âmbito técnico científico, que é a instância do discernimento relacionada com o mau ou bom uso que se fizer dos novos conhecimentos científicos. Necessitamos, para além do

¹³ BALANDIER, G., “O dédalo: para finalizar o século XX”, Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1999, p.38.

conhecimento científico, sabedoria ética, a fim de proteger o ser humano, este universo singular que traz em seus genes a história da humanidade”.

O pior ainda está por vir. O filósofo inglês Keith Ansell-Pearson contraria a posição dos que entendem que tudo foi desconstruído. Começou com Nietzsche, o grande desconstrutor, a afirmar que Deus morreu; prosseguiu com Foucault, para quem o homem morreu. Fukuyama disse que a História morreu. Só que não é o anúncio do fim das grandes narrativas o que ameaça a humanidade. O que está em curso é a construção de uma grande narrativa: a obsolescência do humano. Nessa linha, no livro “A Era das Máquinas Espirituais”, Ray Kurzweil anuncia a emergência inexorável de seres mais inteligentes que os humanos nas próximas décadas.

É urgente estar preparado para isto. Haveria um futuro pós-humano do homem? Seria viável a sua superação por outra espécie mais avançada ou está a se pensar na subordinação do humano à tecnologia, mediante a convergência das novas tecnologias da informação, com a biotecnologia, nanotecnologia e robótica?

Vivem-se tempos em que a ficção científica tornou-se estória infantil. Só que a humanidade ainda não respondeu às questões que afligem cada ser humano: O que sou? De onde vim? Para onde irei após esta efêmera passagem?

Só a filosofia pode aquietar o coração humano, angustiado diante de sua sede de infinito, em cotejo com uma fragilidade e finitude cada vez mais palpáveis.

A evolução legislativa brasileira: a contribuição de Campos Salles

Há criaturas predestinadas a assinalar sua trajetória, no exercício de cargos públicos, de forma indelével. Estes eleitos, por realizarem obra precursora e meritória, por agirem com convicção e desprendimento, raramente logram, de seus coetâneos, já não se diga o reconhecimento, mas a percepção da importância de suas realizações ou das iniciativas que tomaram. As explicações para tal realidade podem variar da carência de perspectiva histórica, impedindo uma análise isenta, até a mesquinhez com que os inimigos, os desgostosos, os invejosos ocultam-lhes os merecimentos e lhes sublinham as fraquezas humanas, as iniciativas, para eles, menos simpáticas, os atos que se prestam a explorações demagogicamente negativas.

Campos Salles foi uma das vítimas dessa ingratidão. Contra ele sedimentou-se a má vontade com que seus adversários, desde os desafetos pessoais até os desatendidos em pretensões nem sempre legítimas, destacaram, deformando-os, os aspectos desfavoráveis do que se convencionou denominar **política dos governadores**. A incompreensão e a insídia encontravam livre trânsito, porque atingiam o responsável por uma política financeira drástica e impopular, porém, sadia. A maldade e a intolerância não se detiveram, nem diante

da ruína econômico-financeira desse antigo e ilibado Presidente da República, da rigidez e da honradez com que implantou as medidas tendentes a restaurar o Erário Público.

Exemplo de como, com facilidade, engrossavam-se as hostes dos descontentes temos sua reação às resistências opostas pelos comerciantes da então Capital Federal à **lei do selo**, providência destinada a assegurar a correta arrecadação de tributos: **Não posso obrigar ninguém a ser patriota, mas posso fazer cumprir a lei!** Não se tratava de mera ameaça, de reprovação contundente à recalcitrância de toda uma classe, se não a mais poderosa, pelo menos, uma das mais da sociedade da época. Além da desafeição, a atitude valeu-lhe o epíteto **Campos Selos**. São essas pequenas maldades, que se enraizam no espírito do povo e que perpetuam a imagem do homem público.

Desse episódio que, não obstante sua seriedade, tem, sem dúvida, sua conotação jocosa, ressume um traço marcante do caráter de Campos Salles. Seu respeito, sua fidelidade à lei. Aí está uma faceta de sua personalidade que destaca sua formação jurídica. Duas obsessões o perseguiram: a probidade e seu conseqüente, a submissão à lei. Sem que a ordem pública se subvertesse, jamais violou, ou permitiu que se violassem as garantias legais, quer no Ministério da Justiça, quer na Presidência do Estado, quer na Chefia da Nação.

Quando, durante o Governo Provisório, ocorreu o empastelamento da **Tribuna**, com a aprovação tácita de Deodoro, a quem o ato de truculência pretendia desagrar, Campos Salles, ferido em seus escrúpulos de responsável pela ordem pública e pela segurança dos cidadãos, desencadeou a primeira grande crise do

novo regime. Formulou pedido de demissão, com a solidariedade de todos os demais Ministros. A exoneração coletiva só não se efetivou graças à recusa peremptória do Generalíssimo em aceitá-la e à necessidade imperiosa, por ele lembrada, de se dar solução aos graves problemas com que se defrontava o País. Em momento algum, cerceou a atividade jornalística, mesmo a dos órgãos que lhe eram francamente adversos, como, **A Imprensa**, de Rui Barbosa e a **Cidade do Rio**, de José do Patrocínio; ou o que se fundara com o propósito de combatê-lo, o **Correio da Manhã**, de Edmundo Bittencourt. Aceitava, resignado, as alcunhas que lhe pespegavam: **Pavão**, **Baiacu**; tolerava, indiferente, as afrontas com que o apostrofavam. Entre outros, agrediu-o José do Patrocínio, numa série de artigos virulentos intitulados **O Renegado**, **Ainda o Renegado** e **Ainda uma vez o Renegado**.

Tal atitude não era, sem dúvida, demonstração de fraqueza. Os fracos, os despercebidos, ao assumirem o poder, tendem ao despotismo. É antigo o aforismo de que a posse do bastão revela o vilão. A elevação com que encarava semelhantes percalços decorria de seu enraizado respeito à lei, resultante de sua formação jurídica e de suas convicções democráticas. Distingue-se ele dos êmulos do bacharelismo fátuo, vazio, com seu ranço de privilégio de casta, amoldáveis às circunstâncias, sempre prontos a servir aos poderosos, a amparar os amigos, os apaniguados e a mostrar a rigidez do peso de seu prestígio aos opositores.

Fora, ao tempo em que residiu em Campinas, essencialmente, um lidador das coisas do Direito e da Imprensa.

Até que lograsse amearhar recursos para adquirir

um trato de terra, qualificou-se, sempre, e exclusivamente, Advogado. E, em 1888, quando transferiu seu domicílio para São Paulo, foi como Advogado, com escritório em comum com Rangel Pestana, instalado na rua da Imperatriz, hoje 15 de Novembro, que se apresentava, nos anúncios dos jornais.

Um historiador político de nossos dias, Nelson Saldanha Nogueira¹, ao cuidar da atuação dos bacharéis na sociedade brasileira, observa que,

“se muito bacharel se pôs a serviço de situações estabelecidas e de colocações acomodáticas, foram bacharéis também os que reclamaram e empurraram o papelão dos cenários com que o convencionalismo mascarava certas situações”.

Campos Salles alinhava-se entre estes últimos. Nas funções que exerceu, no Executivo federal, renovou as instituições jurídicas, alterou o aparato legal de que dispunha a Nação. Note-se que, tirante os militares, todos os que, antes de 30, chefiaram o Governo, foram bacharéis em Direito. Nenhum, contudo, sobrepuiu-o na preocupação com os problemas da Justiça e na adoção de medidas tendentes a fazê-la melhor cumprir sua missão.

Desde a formatura, em 1863, dedicou-se às lides forenses. A iniciação de sua faina profissional deu-se em Campinas.

Instalou sua banca, ao que parece, de parceria com Jorge Miranda. Fez da profissão que abraçara seu meio de vida, na luta diuturna do advogado, agindo como

¹ História das Ideias Políticas no Brasil. Recife, UFP, 1968, p.169.

profissional liberal, sem as peias de emprego público, que tolhiam e bitolavam outros integrantes da estrutura judiciária. Em contrapartida, a liberdade de ação não lhe assegurava rendimentos certos e seguros, de modo que a subsistência própria e a dos seus repousava no êxito do seu tirocínio e na constância de seu trabalho. E isso numa época em que a processo era, de si, muito moroso, a chicana dos patronos, o facciosismo dos juizes e das autoridades e a ousadia e mesmo o desplante das potentados tornavam difícil, mais ainda, o desempenho das atividades dos postuladores. Comuns as disputas pela imprensa entre os procuradores das partes, onde os doestos e as considerações não se restringiam ao mero exame dos aspectos jurídicos dos feitos.

O atassalhamento pessoal extrapolava da figura dos constituintes para a de seus patronos, numa deplorável contenda, cujo saldo, invariavelmente, era o desprestígio da Justiça. O hábito entranhara-se de tal forma que, advogado ou rábula que se prezasse, não fugia das colunas dos jornais. Na capital, até os Lentes da Academia, num pouco elogiável exemplo para seus discípulos, esgrimiam o seu **direito** pelas gazetas, avolumando os a **pedido** e alimentando, não o vulgo, mas a sociedade ávida de escândalo. O recato dos pretórios não satisfazia ao exibicionismo dos postuladores; o acanhado dos tribunais era insuficiente para conter o vulto, assaz avantajado, da razão, ou da desrazão, dos protagonistas. A Justiça e o Direito, ao que parece, só surgiriam e se firmariam se se derramassem pela cidade, invadindo, atulhando e aturdindo tudo e a todos, pelas páginas dos jornais. Havia, ainda, um desdobramento da atividade forense, que se exauria no atentado e na emboscada, onde o vexame da agressão constituía o

menos grave dos resultados. A morte, partida da mão do sicário, oculto e traiçoeiro, coroava, no geral, a disputa judicial, eliminando o causídico inoportuno, quase sempre defensor da melhor tese.

Não obstante a prática primitiva, aliás, não muito rara, as tiradas de espírito encontravam ambiente para medrar. E Campos Salles, a julgar-se pela cota lançada nos autos de um inventário em que atuou, não desprezava o gênero. Inectivava madraço representante de um espólio, com acicates irônicos.

*“As declarações de fls. 117 trazem uma nova surpresa. O inventariante declara que **bebeu** todo o café que estava em seu poder e que tinha sido avaliado e pede, por isso, que não se conte com ele para as partilhas! É singular esse sr. inventariante! Admito a sem cerimônia com que ele dispõe, assim, a mãos largas, aos bens da herança. Parece que está em sua casa! Pois, além das diárias de 3\$500, ainda gasta todo o café da herança! Que consumidor prodigioso! Se os europeus bebessem café nesta proporção, por que preço não estaria esse gênero?”²*

É óbvio que quem vivera as agruras do fórum, teria sensibilidade maior para com as questões judiciárias, sempre afanosas, por mais perfeitas que possam ser as normas legais. E o quanto não seriam embaraçosas, ao tempo em que vigiam ainda as Ordenações Filipinas e toda a corte de leis reinícolas, em que a obsolescência das regras e a falta de sistematização do Direito obliteravam

² Célio Debes, *Campos Salles*. Perfil de um Estadista, 2ª ed., Rio de Janeiro, Francisco Alves/INL, 1978, 1/48-49.

as relações sociais.

Afonso Arinos, traçando a distinção entre o regime monárquico e republicano, no plano do regramento da vida em sociedade, consigna³.

“A primeira República foi, muitíssimo mais do que o Império, o regime do direito, da norma jurídica, da colocação e da observação dos problemas nacionais à luz do direito, mesmo nas horas de crise e revolução”.

E esclarece.

“Talvez a diferença decorra do fato de que o sistema parlamentarista é de base política e o presidencialista de base jurídica.

Pouco importa que a República presidencial haja vivido muito mais fora da lei do que o Império. A ilegalidade das práticas, não elide a jurisdicidade do fundo”.

Inobstante a dureza da conclusão, é inegável a procedência do raciocínio. Atravessamos o regime monárquico, com mais de seis décadas de duração, com três Códigos. O Criminal, o de Processo Criminal e o Comercial. O Civil, se logrou interessar alguns homens de Estado, não sensibilizou o Parlamento, nem mereceu as simpatias dos políticos. Esse indiferentismo levou Teixeira de Freitas a renunciar ao encargo de sua fatura, depois de haver, a despeito da precariedade do método, dado alguma ordem a esse ramo do direito positivo, com

³ A Alma do Tempo. Memórias (Formação e Mocidade). Rio de Janeiro, José Olympio, 1961. p. 79.

a **Consolidação das Leis Civis**. Seu **Esboço de Código Civil** ficou inacabado, inclusive porque, como acentua Levi Carneiro, Teixeira de Freitas, infenso à tendência oficial de insistir num “projeto de Código Civil para vigorar com um Código Comercial revisto”, repudiou “essa calamitosa duplicação de leis civis”⁴, desistindo da missão.

Frustraram-se, ainda sob a monarquia, as tentativas de Nabuco de Araújo e de Felício dos Santos, no mesmo sentido.

Advinda a República, seu primeiro Ministro da Justiça, Campos Salles, empenhou-se na atualização do corpo de leis. Em julho de 1890, nos albores, portanto, do novo regime, celebrou contrato com Coelho Rodrigues para a feitura de um Projeto de Código Civil. Concluído o trabalho em 93, já quando outro era o titular da Pasta, o esborço do jurista piauiense deixou de ser acolhido.

João Luís Alves explica os entraves.

“As divergências políticas, o dissídio parlamentar, as lutas de preferência entre esse e o projeto de Felício dos Santos, fizeram com que o projeto de Coelho Rodrigues, revelador de seu grande saber jurídico, mas prolixo, [...] não tivesse andamento por parte do Poder Legislativo e nem mesmo, como ele com razão se queixa, a acolhida do Poder Executivo”⁵.

De fato, o desinteresse de Floriano Peixoto pelo

⁴ Levi Carneiro, Estudo Crítico-Biográfico, in Teixeira de Freitas, *Código Civil*. Esboço, Rio de Janeiro, Min. da Justiça, 1952, I/XIII.

⁵ João Luiz Alves, *Código Civil da República dos Estados Unidos do Brasil*. Annotado por_, 18ª ed., Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1917, p. XVII.

assunto foi decisivo e mereceu reparos de Campos Salles. Este, que fora seu líder no Senado, dele se afastara, quando o Marechal descambara para o despotismo. Mantendo distância da política, o senador retirou-se para a Europa.

Em carta de Genebra a Coelho Rodrigues, expôs seu desapontamento com a atitude do chefe do Executivo.

“Pelo que observo de cá, parece-me que o governo não andou muito direito com relação ao seu projeto do Código Civil, talvez mesmo não compreendesse bem o dever imposto pelo contrato. O fato de não se fazer a mais ligeira menção desse assunto na mensagem presidencial causou-me estranheza, porque a simples apresentação do projeto merecia bem, pela sua magnitude, ser referida ao Congresso. Não compreender essa importância do assunto é, por si só, uma presunção em desfavor do critério governamental”⁶.

Há quem conjecture que se deva ao próprio Campos Salles o retardamento na elaboração do Código Civil, por ter sido ele “intransigente partidário” de que cada Estado possuísse sua própria legislação substantiva⁷. A dedução, afigura-se equivocada.

Inobstante essa posição – seria, possivelmente, o exemplo do federalismo americano? – Campos Salles, empossado na presidência da República, retomou a ideia que defendera no Ministério da Justiça.

E manifestou-a, logo, em sua primeira Mensagem

⁶ Célio Debes, op. cit, 11/541.

⁷ José Gomes B. Câmara, *Subsídios para a História do Direito Pátrio*. t IV (1889-1930), Rio de Janeiro, Brasília Ed. 1967, p. 147 e seg.

ao Congresso Nacional (1899), enfatizando

“Parece ser já tempo de entrar em esforços decisivos para dotar a República com seu Código Civil. [...] Convencido de que é tempo de agir resolutamente, resolvi providenciar no sentido de se elaborar um projeto de Código Civil, que vos será oportunamente apresentado. O Ministro da Justiça (Epitácio Pessoa) acaba de confiar esse importante trabalho ao dr. Clóvis Beviláqua, lente da Faculdade de Direito do Recife”⁸.

A promessa cumpria-se, em novembro de 1900. O Congresso recebia “o projeto de Código Civil Brasileiro, elaborado pelo Dr. Clóvis Beviláqua, [...] e revisto por uma comissão especial de juriconsultos, sob a presidência do Ministro da Justiça”⁹.

A tramitação da matéria correu célere na Câmara dos Deputados. Em 1902, estava aprovada. No Senado é que consumiu largo tempo. Nesta Casa, a revisão ficou a cargo de Rui Barbosa.

Como observa José Gomes Câmara, ateu-se ele, “exclusivamente à redação, à forma, deixando de lado a substância, a parte jurídica, por excelência predominante num monumento daquela ordem”. Prosseguindo em suas considerações, entende que essa preferência se deveu ao fato de que Rui “bem sabia que as alterações em sua essência não seriam muitas”. Todavia, reconhece que a colaboração do senador baiano no exame do projeto fez do “Código Civil o modelo de linguagem em

⁸ Brasil. *Mensagens Presidenciais*. 1890-1910. Brasília. Câmara dos Deputados. 1978. p. 216-217.

⁹ Idem. *ibidem*. p. 250.

que a final teria de converter-se”¹⁰.

O destino, no entanto, impediu que Campos Salles tivesse a satisfação de ver o objetivo que perseguira até o fim de seus dias (1913), converter-se em Lei. Esta receberia a chancela legislativa três anos depois.

Outro instituto jurídico que mereceu os cuidados do Ministro da Justiça do Governo Provisório, foi o casamento civil. Se, no caso do Código Civil, Clóvis logrou manter a paternidade; aqueloutro tem enfrentado contradita, no tocante a sua inspiração. Sob o influxo do vezo de se atribuir à genialidade de Rui, enquanto viveu, todas as iniciativas de mérito intelectual adotadas na República, esta também tem merecido sua paternidade. É assim que, até por autores respeitáveis, são-lhe, equivocadamente, tributadas as arras de sua implantação¹¹. O amadurecimento, porém, de nossa mentalidade intelectualizada e a seriedade com que se vem levantando a memória nacional, estão reduzindo a seus devidos termos essa idolatria, o que, todavia, não ofusca a meritória figura desse vulto insigne.

Sobre o papel representado por Campos Salles, no curso de sua atuação no Governo Provisório, temos a opinião de um estudioso tanto do Direito, quanto da História.

“Rui exercera, interinamente, a pasta da Justiça, cumulando-a com a sua [a da Fazenda], e, apesar de ser responsável por grande parte da atividade

¹⁰ José Gomes B. Câmara. op.cit.. p. 169

¹¹ Waldemar Ferreira. *O Casamento Religioso de Efeitos Cívicos*. S. Paulo. Typ. Siqueira, 1935. p. 4. O autor, baseado em tópico da introdução de *O Papa e o Concílio*, escreveu que “o governo provisório, de que faziam parte Rui Barbosa e Campos Salles, pelo ministério deste instituiu o casamento civil”.

legislativa do governo revolucionário, encontrou este último, na marcante individualidade do político paulista [Campos Salles], uma contribuição inestimável e altamente significativa, mormente no que se refere à montagem do aparelhamento judicial, como decorrência da nova estrutura legal, para a qual concorreu decisivamente...”¹²

As raízes das cogitações de Campos Salles sobre essa questão antecediam, de muito, o 15 de novembro. Ligavam-se aos problemas sócio-econômicos, que desde a segunda metade do século XIX afligiam os meios agrários de São Paulo.

A preocupação da lavoura cafeeira prendia-se, em grande parte, à mão-de-obra. Modificadas as condições do mercado internacional de produtos primários, a economia brasileira, esteada nesse tipo de exportação, via-se obrigada a adaptar-se ao sistema, sob pena de perecer.

A situação afligia não só a Província. Sinimbu, Chefe do Gabinete e Ministro da Agricultura, sensibilizado, convocou um Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878, para equacionar os problemas da lavoura. Dele participaram representantes de São Paulo, entre eles Campos Salles¹³.

Nessa reunião, foram abordadas matérias várias, em cujo rol figurava a da mão-de-obra.

Em tal contexto, para cujo agravamento concorreu, embora em menor escala do que se imagina, a extinção do tráfico de escravos (1850), surgiu o embate pela

¹² Fernando Whitaker da Cunha, Campos Salles e o Ministério Público, in *Justitia*, 64:62, São Paulo, 1º sem. 1969

¹³ Célio Debes, op. cit., p. 153.

substituição do elemento servil pelo braço livre e assalariado.

É pertinente assinalar-se que, contrariando o que se tem assoalhado, jamais houve partido político, no Império, que se proclamasse abolicionista. Escravocratas e adversários da escravatura, mesclavam-se tanto entre os conservadores, quanto no seio dos liberais e dos republicanos. Daí o sem sentido de entrosarem-se abolição e República, como se ambas fossem apanágio dos anti-monarquistas.

Campos Salles – a despeito de só haver alforriado seus escravos cerca de um ano antes do 13 de maio – era ardoroso adepto da substituição dos cativos por trabalhadores assalariados. Via nestes elementos maior capacidade de trabalho e, por conseguinte, de produção, animados por sua maior capacidade de ganhos, na razão direta de seu esforço. Estímulo este de que carecia o escravo, por sua própria condição.

A preocupação com trabalho livre, levava grupos privados a movimentarem-se em favor da imigração. Entraves de ordem jurídica, porém, empeciam a integração dos estrangeiros no País. Campos Salles entendia, com razão, que esses elementos só se interessariam por vir para o Brasil que sofria a concorrência de outros países do continente, precisados dessa força de trabalho – se as barreiras existentes fossem removidas.

As ligações entre o Estado e a Igreja, consagradas pela Constituição Imperial, traziam, como decorrência, a só legitimação dos casamentos, quando celebrados pelos ministros da religião oficial; dada a inexistência do registro civil, a comprovação dos nascimentos vinculava-se aos assentamentos paroquiais, quando dos batismos; além do mais, o sepultamento condigno só se conferia

aos seguidores da confissão oficial. É mostra eloquente dessa realidade o caso do não católico Júlio Frank!

A propaganda republicana pregava, como ponto básico, a separação entre Igreja e Estado. O corolário da tese era a implantação do registro civil de casamentos, nascimentos e óbitos, bem como a secularização dos cemitérios.

Assim, ao assumir a pasta da Justiça, Campos Salles fez baixar o Decreto 181, de 24 de janeiro de 1890, instituindo e regulamentando o casamento civil. Ressalte-se que como fora empossado em 17 de novembro do ano anterior, evidencia-se ter ele trazido da Província ideia formada e consolidada sobre o assunto.

Outros aspectos da vida jurídica do País, também o preocupavam.

É inquestionável que, embora o direito material se erija na grande fonte das garantias sociais e individuais, de vez que na sua área é que se implantam as normas que as proclamam e disciplinam, não é menos correto que, se o direito formal deixar de prescrever os meios assecuratórios de seu exercício e de sua proteção, pouca ou nenhuma eficácia terão elas. Esta realidade, que não é de hoje, sabem-na, de sobejo, os que mourejam nas lides forenses.

A Constituição de 25 de março de 1824 ordenava (art. 179, inciso 18), procurando revestir o Império de estrutura jurídica, que fosse organizado, “o quanto antes, um código civil e criminal, fundados nas sólidas bases da justiça e da equidade”.

O legislador ordinário, submisso ao mandamento da Lei Maior, deu-lhe execução na parte que se lhe afigurou a mais premente. Optou por sua segurança pessoal e de seu patrimônio, naquilo que ambos

pudessem estar mais expostos. E, na discussão do projeto de Código Criminal, ressalta Basileu Garcia¹⁴, na síntese a que procedeu da evolução histórica do nosso Direito Penal, que a “única matéria que deu margem a dissídio no Parlamento, foi a pena de morte”. O individualismo da sociedade escravocrata, ressalta, ainda, o mestre, vislumbra na pena máxima a única barreira capaz de inibir a agressividade do elemento servil...

Posto em vigor o Código Criminal (1830), cumpria dar-lhe condições de aplicabilidade, libertando a Justiça, neste passo, do emaranhado da legislação reinol, de que éramos, então, caudatários. Assim, dois anos decorridos, entrava a vigorar o Código de Processo Criminal, cuja reforma (1841) seria uma das causas da revolução liberal, eclodida no ano seguinte. Transcorreu todo o regime monárquico, sem que, como se viu, ultrapassassem os lindes das meras cogitações o Código Civil.

O País, no entanto, procurava engajar-se no surto comercial internacional, adaptando-se às novas realidades. Carvalho de Mendonça escreve a propósito.

“O comércio do Brasil tomava incremento e não havia legislação segura e protetora do crédito. As facilidades e as imoralidades das quebras constituíam meio de vida para muita gente. Agitaram-se as classes interessadas; despertou o Parlamento”¹⁵.

A força de tais empenhos resultou na edição do Código Comercial (1850). Para sua viabilização,

¹⁴ Instituições de Direito Penal, 2ª ed., São Paulo, Max Limonad, 1954, I, t. 1/121.

¹⁵ Tratado de Direito Comercial Brasileiro, 4ª ed., Rio de Janeiro/São Paulo, 1945, 1/94-95.

baixaram-se os Decretos 757 e 758, ambos do mesmo ano, sendo o primeiro deles o verdadeiro Código de Processo Comercial.

Como acontecia com a legislação civil, o respectivo processo demandava ordenamento. À minguia de iniciativas eficazes, um espírito prático cuidou de elaborar, em 1878, trabalho¹⁶ em que ressaltava o caos legislativo em que vivia o Império, nesse campo.

“Dou, hoje, enfim, à luz da publicidade este pequeno livro.

Não é um trabalho de mérito, reconhecimento, mas ao menos é de alguma utilidade, já para aqueles que não podem perder o tempo em consultar volumes e volumes de Legislação, já para aqueles mesmos que não podem possuir esses volumes, e, principalmente para aqueles que entram na carreira das lides do foro pouco amestrados que são vida forense” (gn).

Tal situação, retratada onze anos antes da implantação da República, persistia depois da introdução do novo regime. A fim de obviá-la, Campos Salles baixou o Decreto 763, de 19 de setembro de 1890, mandando aplicar “nos processos das causas cíveis em geral o Regulamento 757, de 25 de novembro de 1850, com algumas exceções”. Nos considerandos desse ato, encontram-se os fundamentos de sua edição.

“As normas prescritas para os processos das ações cíveis dificultam e muitas vezes embaraçam a liquidação dos direitos e interesses

¹⁶ Thomaz Argemiro Ferreira Chaves. Proptuario da Nova Lei da Reforma Judiciária, Rio de Janeiro, Eduardo & Henrique Laemmert. 1878, p. V.

em litígio, não só pela excessiva morosidade, como pelos gravames que acarretam às partes; que a conservação de tais normas não se justificam por qualquer motivo de ordem superior; [...] que, finalmente não há fundamento em direito para que os interesses sujeitos à competência do foro civil, não seja igualmente resguardado pela garantia de uma justiça pronta e eficaz “.

E, mostrando o acerto da singela providência, consigna que

“as fórmulas complicadas e dilatórias do regime vigente, como o tem demonstrado a experiência, não servem senão para favorecer as pretensões desprotegidas do direito e da justiça”.

Bom senso, tão carente nos dias que correm, amenizou o drama de quantos, crentes nas Leis e esperançosos de Justiça, viam esvair-se nos fóruns, pelo correr inesgotável do tempo, o Direito que se lhes afigurava uma garantia jurídica.

Fastidioso seria pormenorizar a atuação de Campos Salles como Ministro da Justiça¹⁷, ou como Presidente da República, no sentido de aperfeiçoar nossa legislação codificada e de dar maior funcionalidade ao aparelho judiciário. No entanto, não se pode deixar de lembrar que lhe devemos a iniciativa da elaboração do Código Penal de 1890¹⁸. E que, antes disso, fez baixar o Decreto

¹⁷ Confira-se, nos Atos do Governo Provisório expedidos pelo Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles. Anexo ao Relatório de 1890 (Rio de Janeiro. Impr. Nac., 1891), sua atuação legiferante.

¹⁸ Basileu Garcia, op. cit, p. 125

774, de 20 de setembro desse ano, cuja ementa dá relevo, em sua simplicidade, ao monumento de humanização da pena, em que se erigiu.

“Declara abolida a pena de galés¹⁹, reduz a 30 anos as penas perpétuas, manda computar a prisão preventiva na execução, e estabelece a prescrição das penas”!

No tocante à autonomia do Poder Judiciário, leva sua chancela o Decreto 210, de 20 de fevereiro de 1890, que, acolhendo representação do Tribunal das Relações de São Paulo (hoje, Tribunal de Justiça), e ao que “aconselham os princípios garantidores da independência do poder judicial”, assegurava aos membros do Supremo Tribunal Federal e das Relações estaduais competência para elegerem os respectivos presidentes. Com isso, eliminava-se a ingerência, indesejada, do Executivo em matéria do peculiar interesse dessas Instituições.

É de ressaltar-se que Campos Salles, na adoção das medidas que, paulatinamente, punha em prática, no exercício do poder, não as fazia com a marca da improvisação. Trazia ele, de longe, desde os tempos da propaganda republicana, sua preocupação com a estrutura do Judiciário e com o aparato de que deveria revestir-se. Com efeito, uma das resoluções adotadas pelos republicanos de São Paulo, pouco depois de fundado o Partido na Província, em seu primeiro Congresso, realizado nesta Capital (1873), foi a de atribuir à Comissão Permanente a tarefa “de estudar e formular

¹⁹ A pena de galés sujeitava “os réus a andarem com calceta no pé e corrente de ferro, juntas ou separadas, e a empregar-se nos trabalhos públicos da Província onde tiver cometido o delito, à disposição do Governo” (art.44).

projeto de organização política sob as bases da federação dos municípios e autonomia federal das províncias”²⁰. Em decorrência, surgiram as **Bases para a Constituição do Estado de São Paulo**, um conjunto de cinquenta e três artigos, agrupados em dez títulos²¹.

A esse projeto faltava sistematização e apurada técnica legislativa; e, embora de redação bem cuidada, nem sempre valia-se de terminologia jurídica. Cogitava, contudo, de problemas relevantes, demonstrando conhecimento de problemas de interesse nacional e político, A federação, a independência dos poderes – em especial a desvinculação do Judiciário do Executivo –, a separação entre Igreja e Estado e a conseqüente livre prática dos cultos, a liberdade de ensino, a obrigatoriedade do ensino primário. Além desses temas, as **Bases**²², de cuja elaboração participara Campos Salles, dispunha que “cabe governança do Estado a três poderes distintos: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, confiado cada um a funcionários diversos, e não poderão acumular atribuições, quer do mesmo poder, quer de outro”.

Estava aí esboçada a efetivação da independência entre os Poderes, mormente a do Judiciário, diante do Executivo. Esse conjunto de ditames – verdadeiro projeto de governo, de uma força política nascente – tocava em outro aspecto da vida forense.

²⁰ O órgão máximo do Partido Republicano de São Paulo era o Congresso de representantes dos municípios, realizado anualmente, durante pequeno lapso de tempo; nos intervalos dessas reuniões, incumbia-se da administração partidária a Comissão Permanente, composta por sete membros, eleitos em cada Congresso.

²¹ Célio Debes, *O Partido Republicano de São Paulo na Propaganda (1872-1889)*, São Paulo, ed. do autor, 1975, p. 23-24.

²² Entre os integrantes da Comissão Permanente, que se incumbiu da elaboração das Bases, além de Campos Salles, figuravam Américo Brasiliense de Almeida Melo, Américo de Campos e Martinho Prado Júnior.

O respeitante à institucionalização do Ministério Público, inexistente, como tal, durante todo o período monárquico. Em seu art. 30, as Bases cogitavam da figura do Advogado Geral da Justiça, atuando junto ao Tribunal Superior, e dos Advogados da Justiça, com funções perante os tribunais de comarcas e os juízos municipais.

Na gestão da pasta da Justiça, Campos Salles deu corpo a estas ideias, efetivando-as ao baixar o decreto 848, de 11 de outubro de 1890, que organizou a Justiça Federal, e o Decreto 1030, de 14 de novembro, que estruturou a Justiça do Distrito Federal²³.

Por este rápido bosquejo, verifica-se que, ao assumirem os republicanos as rédeas do poder, havia, entre eles, verdadeiros estadistas, de amadurecidas preocupações com os problemas que perturbavam a vida nacional.

Campos Salles, ao assumir posto no Governo Provisório, portava ideias e soluções para as questões do cotidiano, que vivera como simples cidadão. Com todos os defeitos de que se possa ter contaminado o primeiro governo republicano, pelo menos na área afeta ao Ministério da Justiça, evidenciou ele uma trajetória consciente e profícua, sob a direção do estadista Manuel Ferraz de Campos Salles!

²³ Os pontos das Bases que influíram na elaboração do Decreto 848, encontram-se na conferência que proferimos, no salão do Tribunal do Júri de Campinas, aos 13 de fevereiro de 1979, intitulada Campos Salles e o Ministério Público (Justitia, 104:368-376; 1º semestre 1979 e Revista de Jurisprudência – Arquivos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, 20: 57-64; 3º sem. 1979). O texto completo das Bases encontra-se em Américo Brasiliense, Os Programmas dos Partidos e o 2º Império, Exposição de Princípios, (São Paulo, Typ. Jorge Seckel, 1878).

De realidades e de sonhos

“Uma vida não basta ser vivida. Ela precisa ser sonhada.”

Mário Quintana

O casarão coube a Belmiro por herança paterna. Seus irmãos foram compensados com outros bens, em justa medida na opinião comum. As partilhas bem resolvidas não são as conduzidas nos rigores da lei e pelas regras da aritmética, são as que acomodam interesses e caprichos, prática que requer um pouco de talento e muita paciência. No final das contas, tudo somado e dividido, os herdeiros ficaram satisfeitos e em perfeita harmonia, a lamentar apenas a ausência do pai, que tristeza há de sobra quando quem morre é querido.

O interesse de Belmiro não estava no peso econômico da propriedade, mas no espaço que o casarão ocupava dentro dele, grande e definitivo. O casarão fazia parte de sua identidade, parte dele mesmo por ter sido parte de seus antepassados. Era herança genética antes de se transformar em herança de direito.

Situado em Santa Isabel, pequena cidade do interior, o casarão foi construído pelo bisavô nos bons tempos do café, em estilo colonial, nos últimos anos do império. Era usado pelo patriarca para acomodar a

família nas temporadas urbanas, receber comerciantes e fazer política local. A fazenda o bisavô perdeu na quebra da bolsa de valores de um país distante. Seria mais justo dizer que ela se perdeu sozinha, sem responsabilidade nem ajuda do proprietário, que a crise não poupou ninguém, não fez distinções de méritos nem de esforços. Dela sobrou apenas o pé de café retirado com cuidado e replantado no quintal do casarão para contar antigas histórias e matar saudades de outros lugares e sabores.

Privado do antigo negócio e com idade avançada, o bisavô nunca mais assumiu outro de expressão, por falta de força ou de coragem. No fundo dá no mesmo, pois a falta de uma leva à da outra. Mudou-se definitivamente para o casarão com a mulher e os quatro filhos, que Deus não lhe deu outros que estiveram em seus planos e que seriam de seu gosto. Sem a vida rústica e bruta da lida na roça, envelheceu muitas décadas de uma hora para outra, como se todos os seus anos lhe tivessem passado novamente, dobrando-lhe a idade. Era velhice que a tristeza lhe pôs, que não vinha do desfalque no patrimônio, mas da falta do trabalho, que além do corpo sustenta o espírito. Passou a prover a necessidade dos seus com as sobras das economias de quase uma vida inteira, sem luxo, para o qual nunca tivera hábito nem tolerância, mas sem falhas no essencial. Ele poderia ter dito, sem falsa modéstia nem exagero por orgulho, que viveu o fim de seus dias com a exata medida do necessário, sem folga nem aperto. Deixou aos filhos o casarão, educação e bons exemplos, o que não é pouco, embora tenha havido quem se queixasse do legado, às abertas ou à boca pequena, nos dois casos com enorme ingratidão, comportamento muito comum em assuntos de sucessão.

A nova situação da família e do mundo levou o avô a uma cidade do litoral. Em conversas de portões, bancos de praças, esquinas e botecos de Santa Isabel – delicioso e irresistível passatempo interiorano –, durante algum tempo o assunto foi a ingratidão e o egoísmo do rapaz. Depois de viver à larga à custa do pai, deu as costas à família em momentos de maiores e mais delicadas necessidades, para levar boa vida na praia, botando fora o restinho do dinheiro da família. Boa bisca! Mas o destino do avô tomou rumo bem afastado daquele que por outras mãos lhe fora traçado. Recorreu com respeito e sem abuso aos antigos contatos comerciais do pai, conexões que adquirem redobrado valor em tempos severos, e assumiu o ofício de corretor de café, vendendo safras de terceiros na falta das que fossem suas. Estabeleceu-se com mediano sucesso na cidade do porto mais movimentado do país, ponto de partida ou de chegada de muitas mercadorias, nunca usou um vintém da herança e ajudava a mãe sempre que podia.

Quando chegaram à província notícias sobre seu comportamento sério e esforçado, os conterrâneos acusaram-se uns aos outros pelos boatos e maledicências antes espalhados, e assim ficaram todos inocentes e com as consciências tranquilas, que o caso não tinha implicações nem era para apurações. O desperdício de dinheiro acumulado por trabalho alheio só viria mais tarde, quando o avô estava de volta a Santa Isabel.

Depois da morte da bisavó, a propriedade foi dividida em quatro partes, três grandes em igual dimensão e uma menor com o casarão. O avô ficou com a última e os irmãos com as demais, em harmonioso arranjo que se alcançou não se sabe com que doses de talento e paciência. Foi assim que o avô o transmitiu ao

filho ainda em vida, e assim o pai o deixou a Belmiro depois da morte. Uns moraram no casarão, outros não, mas o casarão viveu em todos eles.

Belmiro, a mãe e os irmãos passavam as férias em Santa Isabel com os avós. O pai ia ao encontro da família nos finais de semana, nos intervalos do trabalho no escritório de advocacia. Naquelas temporadas também se hospedavam no casarão as tias e primos de Belmiro que moravam em outros cantos e regiões. Contabilizados os parentes que viviam na cidade, quase toda a família se reunia.

Os dias em Santa Isabel eram simples, muito parecidos uns aos outros.

Todas as manhãs o avô se vestia com terno bem cortado sob medida, sempre claro, branco na maioria das vezes, o lenço no bolso superior do paletó, a gravata fixada na camisa por um alfinete com pérola na ponta, a corrente de ouro do relógio de bolso sobre o colete, os sapatos impecavelmente engraxados, o chapéu na cabeça, na mão uma de suas muitas bengalas, primeiro para compor o estilo, mais tarde para o indispensável apoio.

A indumentária era apenas por motivo de vaidade do avô, porque ele não trabalhava havia muito tempo, desde que perdera pelas próprias mãos todo o dinheiro que veio com o casamento, sem interferência de crises estrangeiras ou nacionais, de forma irresponsável, segundo a avaliação da avó; na corajosa busca de suas realizações e sonhos, na defesa do avô. Em discussão de marido e mulher, quem é capaz de apurar onde está a razão? Nem vale a pena fazer esforço tentando avaliar argumentos, ainda mais quando tudo termina bem, quando no fim a harmonia do casal permanece intacta.

O avô tampouco frequentava ambientes que exigissem traje formal, nem os havia na pequena Santa Isabel, com exceção do fórum Excelentíssimo Senhor Doutor Fabiano Augusto Afonso de Souza, por onde circulavam paletós desalinhados, meras improvisações de seus usuários em demonstração de respeito ao Poder Judiciário, postura ajuizada para quem pede e pacientemente espera justiça. Mas por lá o avô não tinha assunto a tratar desde que todos seus bens lhe foram tomados para pagamento de empréstimos junto a casas bancárias, com as quais brigou com todas as forças e muitos fôlegos, até a definitiva e devastadora derrota. Em relação aos credores de carne e osso, pessoas com antepassados e descendentes, seres com íntimas preocupações e aspirações, o avô tomara antecipadas providências: raspava o fundo do cofre para quitar espontaneamente e com satisfação todas as pendências, sem fazer contas nem reservas.

Depois de conferir os detalhes da vestimenta, o avô dava um beijo na esposa e partia para os compromissos de todos os dias, a pé, com passos e poses que conservavam a elegância dos tempos de jovem, de acordo com lembranças e relatos dos mais velhos. Primeiro passava pela residência de Lã, para deixá-lo inteirado das novidades da véspera na cidade, já que havia muito o amigo de infância e cunhado se isolava em casa, via a vida somente pela janela e pelos olhos do visitante diário. Depois seguia para o Café Capital, nome que ninguém sabe se em homenagem à sede do governo ou se em tributo à riqueza, mas que nas duas alternativas revelava a mania de grandeza do proprietário do acanhado estabelecimento. No Capital os homens se reuniam para falar de negócios, de política e do alheio,

conversas acompanhadas de muitas polêmicas e xícaras de café. Quando se aproximava o horário do almoço, alguns tragavam cachaça para abrir apetites ou levantar ânimos, com resultados incertos para os dois objetivos.

Belmiro, o irmão e os primos às vezes deixavam de lado as habituais brincadeiras para sair pela cidade, sem rumo nem destino, só pelo prazer de perambular sem vigilância de adulto, manifestação de independência que lhes era permitida na segurança do interior como preparação para os primeiros passos em vida aberta. Passavam sempre no Capital à procura do avô, que interrompia a conversa para abraçar e beijar os garotos. O avô os apresentava para amigos aos quais apresentara da vez anterior e aos quais voltaria a apresentar na próxima. Ele não estava caduco nem lhe falhava a memória, era apenas prazer e orgulho de dizer *meus netos*. Depois o avô retomava a conversa, e a turma partia para outro nenhum destino.

O avô chegava para o almoço com balas e chocolates para as crianças, agrado que exigia apertada fiscalização das mães para impedir o consumo antes da refeição, que ordem para não comer não é proibição que alguém leve tão a sério, nem sua desobediência acarretava gravosas consequências. Naquelas ocasiões o desobediente era obrigado a comer tudo que houvesse para o almoço e lhe fosse servido no prato, sem reclamação nem cara feia, castigo bem de costume nas relações entre mães e filhos, porém de duvidosa eficácia na mudança de comportamentos.

Uma vez por semana o avô trazia junto com os doces o jogo de loteria que Belmiro esperava com ansiedade. Ele vinha com os olhos risonhos e dizia ter comprado a fazenda que há tempos os dois planejavam, exibindo o

bilhete entre os dedos polegar e indicador como se fosse escritura lavrada e registrada em cartório. Na semana seguinte os dois renovavam as esperanças.

Na hora do almoço a família estava reunida à mesa, em conversas animadas e barulhentas, o avô à cabeceira, como recomendam a tradição e a autoridade. A refeição do avô era sempre acompanhada por uma taça de vinho. Nos dias em que estava com ânimo para festar mais de acordo com as completas formalidades, servia um dedo da bebida aos netos varões, misturando com muita água e açúcar a gosto. As filhas e as netas protestavam por motivos opostos: umas pelos copos cheios, outras pelos vazios. Não é preciso dizer de qual lado estava cada grupo. Os homens riam-se e brindavam em típica confraternização masculina; os meninos podiam parecer desabusados, mas apenas manifestavam infantil alegria por se sentirem adultos.

Encerrada a festa doméstica, o avô vestia pijama e assim ficava até o dia seguinte. O homem elegante, forte e bem disposto da manhã se rendia sem resistência aos seus muitos anos e desenganos. O avô velhava. Depois de viver a velhice majestosa pela manhã, assumia a velhice decadente no resto do tempo. Sentava-se na cadeira de leitura e se desligava do mundo. Lia um livro atrás do outro, com concentração facilitada pela deficiência auditiva, acendendo um cigarro no toco do anterior. Os cigarros de palha e fumo de corda com o tempo foram substituídos pelos comprados prontos com filtro. A troca não veio em benefício da saúde, mas antes para tornar o vício ininterrupto e menos trabalhoso. Pelo menos foi essa a avaliação de Belmiro, com isenção um tanto prejudicada por pontadas de saudades de fazer companhia ao avô nas horas de picar fumo e enrolar cigarros.

O avô assumia no jantar comportamento oposto ao do almoço: substituía a reunião familiar pelo isolamento; os sons das conversas, pelo silêncio da reflexão. Ele jantava sozinho, não aceitava ninguém por perto, rejeitando até mesmo os auxílios e talentos de Zefina, que ficava com a avó na sala assistindo a novela. A avó se preocupava com a privacidade total imposta pelo marido, que cozinha é lugar perigoso para crianças e velhos. Talvez a preocupação da avó fosse outra; talvez, no fundo e também em silêncio, ela sentisse um aperto no coração ao imaginar que o companheiro de uma vida inteira agisse daquela maneira apenas para que ambos fossem se acostumando com a inevitável separação, mesmo que o avô soubesse que seria por pouco tempo, breve intervalo até o reencontro definitivo, que ele era homem de muita fé e religião. As tentativas da avó de mudar aquele hábito eram inúteis. A sentença do marido não admitia apelação. Ele quebrava a regra apenas quando convidava Belmiro para fazer-lhe companhia. Tinham negócios a tratar. Na hora combinada, o avô preparava a refeição enquanto o neto observava quieto e atento. Já estavam conversando em silêncio, mas as palavras vinham depois de os pratos estarem servidos na mesa.

A prosa tomava sempre o rumo da fazenda, que esteve em vários lugares. Muito próxima no começo, ali mesmo no município, à distância que permitia que fossem ao centro a cavalo com muito conforto e poucos preparativos. Depois se deslocou para outras regiões, para um estado que faz divisa com Santa Isabel, para o norte, para o centro-oeste, para o sul; chegou até a cruzar fronteiras para se instalar no estrangeiro, mas logo avô e neto sentiram saudades de sua gente e retornaram

carregando a fazenda. Em todos os lugares havia ao lado da sede o mesmo riacho com águas muito corridas e pedras, para embelezar a paisagem durante o dia e embalar sonos e sonhos durante a noite. Nele pescavam os peixes que Zefina preparava para o jantar, enquanto os dois conversavam na varanda vendo os primeiros toques do sol na terra, discretos e delicados, até que a terra, em sedução feminina, o envolvia por completo e o guardava carinhosamente dentro dela, carícias que terminavam em explosão de estrelas e aroma de dama-da-noite. Era o avô com jeito de poeta. Logo vinham as vozes da noite: dos sapos, das cigarras, das corujas, das jaguatiricas, de outros bichos da região ou apenas de passagem. Os vaga-lumes marcavam presença em silêncio. Na manhã seguinte bem cedo os dois estavam em pé para o trabalho nosso de cada dia, que garante o pão, amém. Cultivaram café, cana-de-açúcar, milho e outras plantações de diferentes qualidades e cores. Criaram gado de leite e de corte. A granja, a horta, o pomar, a criação de porcos e o alambique eram apenas para consumo próprio e para atendimento do povo das redondezas. No terreiro, os galos desempenhavam a importante tarefa de anunciar o começo de cada dia, pontualmente, para fazer lembrar que o mundo dá muitas voltas, infalivelmente. As atividades rurais não eram orientadas por características do solo e condições climáticas, como proclamam as ciências da agricultura e da agropecuária, mas dirigidas exclusivamente pela vontade dos fazendeiros, sempre com excelentes resultados. Era jogar semente no solo e colher com fartura, soltar na pastagem um punhadinho de bois e vacas e apreciar a multiplicação e a engorda, proezas que dariam para alimentar uns cinco mil homens, sem contar mulheres e crianças. O que nunca

faltou foram muitos cavalos de boas raças e índoles. Belmiro tinha seu preferido, que foi preto, branco, tordilho, alazão e malhado, acompanhando as mudanças na preferência do dono. O nome se manteve sempre o mesmo, Bucéfalo, invenção do avô, quem sabe com intenção de dar a Belmiro ares de imperador e fama de cavaleiro. O pai chegou a sugerir a troca para Sete-de-3Ouros, mais de acordo com nossos pastos e costumes. Mas depois de revelada a origem da inspiração, Belmiro descartou a ideia, apesar da consideração pelas opiniões do pai e da simpatia pelo personagem que carregou aquele nome e muitos montanheses, animalzinho esperto e experimentado com história bem dada pelo resumo de um só dia de sua vida. Ficou com receio de que o cavalo fosse tomado por um burrinho pedrês por quem o conhecesse só de ouvir-dizer, sem oportunidade de apreciar o porte imponente da montaria, de causar admiração e inveja. Nome de burro não combinava com cavalo tão ostentoso. Camurça, outra proposta do pai de procedência nacional, não serviu por semelhante razão, com o adicional inconveniente de ter sido nome de fêmea, precedente lá do chapadão das Minas Gerais que poderia colocar sob suspeita a virilidade do garanhão. Muitos anos mais tarde, já homem feito, Belmiro se arrependeu daquelas bobagens de menino: Camurça era nome que vinha bem a calhar, reconheceu para si fora de tempo. Quanto ao cão fiel, que todo fazendeiro que se preze tem o seu, não houve divergência nem futuro arrependimento, era o pastor-alemão chamado Igor, que já estava na casa de Belmiro esperando com eles pela fazenda.

O avô faleceu com muita idade. Aproveitou um inofensivo tombo na cozinha para arranjar algumas

complicações colaterais e partir. Percebeu a chegada do último fim porque tinha uma certa experiência de outros fins na vida. Sem a fala sonhosa do avô, a fazenda perdeu sua realidade, perdeu-se na realidade. Assim, as filhas de Belmiro não herdaram a fazenda que o pai não pôde manter, sem culpa de crises ou de negócios fracassados, só por força da natureza. Belmiro não lhes inventou outra, porque não chegaria aos pés da verdadeira, mas durante a vida pai e filhas juntos tiveram muitos e renovados sonhos, que o avô deixou a lição.

“Amores (Im)perfeitos” Quase verdade - Quase romance

Na verdade, era para ser um conto de fadas, mas não foi o que ocorreu.

Ao contrário desse tipo de conto, nesta história não existiu uma fada caridosa que pudesse interceder e transformar a vida dos personagens.

Por ser um tipo de história bem diferente dos textos românticos da época, um frade franciscano, tomando conhecimento dessa escrita que relatava esse “*conto de fadas às avessas*” em um mosteiro na França, entendeu por bem trancá-la a sete chaves, com esperança de que ninguém pudesse, algum dia, encontrá-la.

O texto não estava assinado, nem datado.

A ideia de escondê-lo tinha como objetivo evitar que religiosos, filósofos, artistas ou mesmo profetas tentassem difundir ou ainda debater tais ideias que pareciam muito diferentes das proclamadas pelo senso comum da época. Tratava-se de uma história entre um homem e uma mulher, dois jovens tipicamente medievais da alta corte.

De uma apresentação formal, nasceu uma amizade que foi se fortificando cada vez mais.

Eles falavam de tudo: discutiam sobre arte, música, poesia e seus próprios sonhos. Tudo parecia perfeito.

Até as coisas pequenas e triviais apresentavam

cores vivas e vibrantes quando estavam juntos.

O verbo *estar* podia ser conjugado em um único tempo, representando tanto o passado, quanto o presente e o futuro.

Era um tipo de união e cumplicidade que parecia ser uma dessas coisas ideais de vida que se sonha e se deseja.

De repente, o jovem rapaz passou a acreditar que aquilo que ele sentia por aquela donzela não era simplesmente uma amizade, mas sim amor verdadeiro.

A jovem, após tal revelação, ficou assustada, e repudiou o sentimento do jovem.

Havia, contudo, algo bem diferente naquela estranha relação.

Mesmo diante da inesperada revelação e da repulsa dela, eles não conseguiam se afastar.

Se um deles estivesse distante, o outro sentia e pensava no ausente.

Não havia nenhum tipo de relação física entre eles, nem um simples beijo sequer ocorreu durante toda a época de convívio mútuo e intenso.

A relação manteve-se assim por muitos e muitos anos.

A vida, contudo, acabou levando-os para caminhos diferentes.

Havia saudades e alguns pensamentos ocasionais, mas nada mais do que isso. O destino é implacável.

Num dia chuvoso, os jovens voltaram a se encontrar por força do destino ou do acaso, e sem nenhuma explicação ou motivo certo, o beijo tão esperado e desejado acabou por se consumir.

Ao separar os lábios, contudo, ambos não sentiram nada.

Sentiram tão-somente um vazio, uma ausência. O silêncio era interrompido apenas pelos batimentos do coração deles.

A primeira ideia foi de que tudo não passou de um engano e que, na realidade, eles sempre foram somente bons amigos.

Mas, isso não era uma verdade absoluta, faltava algum tipo de reflexão.

Eles se amavam de uma forma distinta, pouco difundida pelos autores e poetas daquela época.

Existem amores que se realizam com a consumação, com o toque, com a vida cotidiana; outros, entretanto, têm sua existência justamente pela sua irrealização.

O amor desses jovens medievais decorria de uma *quase não existência* física. Amava-se por não ter, ou por não poder ou querer alcançar o objeto desejado.

Depois desse último acontecimento, tudo retornou ao seu lugar, como antes do reencontro; cada qual com a sua dor e com a sua vida, ambos prosseguiram tomados apenas pelas lembranças.

Não havia nenhum tipo de mágoa ou de tristeza remanescente, apenas uma história, um passado.

Por ser um conto diferente e, de certo modo, ressaltar um tipo de amor estranho e intangível, o frade franciscano resolveu ocultá-lo, assim como fizeram com outros escritos que desafiavam as regras e costumes de certas épocas.

No entanto, há uma lenda de que o autor, poeta e compositor francês *Jacques Prévert*, por um acaso do destino, teve acesso a esses escritos medievais, e inspirado neles, compôs a música francesa, que traduzida para o português, foi chamada de "*Folhas Mortas*".

Com base nas ideias medievais daquele texto

proscrito, um dos refrões da música conta a indiferença do mundo com relação aos amores não realizados: “*Mais la vie sépare ceux qui s’aiment, Tout doucement, sans faire de bruit. Et la mer efface sur le sable. Le pas des amantas désunis*”.

Sorte a nossa que *Prévert* tenha tido acesso a esse estranho “*conto de fadas às avessas*” e que, de certo modo, tenha se inspirado nele para compor a canção que encontrou expressão maior na voz de *Yves Montand*.

Quanto a tal escrito, dizem que acabou sendo destruído por se tratar de um texto tipicamente herege, por apresentar uma nova reflexão sobre sentimentos e relacionamentos que, de certa forma, as pessoas não estavam, e, quem sabe, ainda não estejam dispostas a enfrentar.

Taque-Taque

– Uh, Uh! Tataté. Nãñãdade, vocifera a criança apontando algum telefone que não vê, mas tilinta.

Alguém o atende.

– Uh, Uh! Dadaté.

Um choro, menos agudo do que aquele habitualmente produzido quando acabava o suco de uva, ouviu-se porque o telefone não lhe foi ao menos mostrado.

– Lá,lá,lá,lá,láaaaaa, lá,lá,lá,lá,láaaaaa, ruh, ruh, ruh, ruh, ruhhhh, ruh, ruh, ruh, ruh, ruhhhhhhhhhhhh, nã, nã, nã, nã, naaaaaaaa, na, na, na, naaaaaaaa.

– Quer um pedaço?

Taque-taque, taque-taque, e continuava a bater a colher de chá (queria mesmo era a de sopa) sobre um miniprato de plástico à prova de quedas.

Apontando o pacote de pãezinhos, daqueles que desaparecem num ou dois golpes aplicados por vorazes caninos adultos, a criança iniciaria seu desjejum após a farta quantidade de leite que lhe impuseram como de hábito.

Taque-taque, taque-taque. Splash! Era a primeira colher que tombara ao chão naquela manhã. Vez outra, eram três ou quatro. Nunca menos de duas se projetavam durante a ordinária tentativa de o pai desjejuar. O

desajeito da criança — — que tentava, com a direita, firmar uma colherzinha e, com a outra, uma colherzona, ao tempo em que as ajeitava num copo inquebrável que sobrara à mesa — — arrancava um fausto sorriso do pai, que passava generosa quantidade de requeijão sobre o minipão pelo qual seu filhinho aguardava.

— Taque-taque, taque-taque, ouvia-se novamente. Mantendo a criança sentada sobre o balcão da cozinha defronte à mesa, o pai se esticava para alcançar a colherzinha lançada entre seus pés. Mal acabara de recolhê-la, outra, maior, era arremessada pelo menino traquinas, esfuziante e lépido. Seu sorriso paralisante se mesclava com o contentamento de seu olhar, suficientes para demover a iminente intenção do pai em lhe tolher e, finalmente, iniciar seu desjejum.

Mal vira o dedo da criança indicando a garrafa de suco de uva, apressou-se o pai para dele afastá-la. Serviu-a em seguida, precavido com alguns guardanapos de papel sob seu queixo, prevendo que sua avidez provocaria a habitual incontinência na ingestão do agradável líquido. A boca aberta e os sussurros veementes indicavam que o meio-copo de suco não lhe bastara. Outro mais lhe fora dado. Empanzinada, a criança continuou a se dedicar ao estridente som produzido pelo impacto das colheres sobre a mesa. A babá acolhera a criança. Após uma saraivada de beijos sobre sua nuca macia e já umedecida pela bateção infrene, o pai se levantara em direção à porta principal. O som estriduloso e forte continuava a ecoar: taque-taque, taque-taque, taque-taque...

O espírito da lei

Dyego chegou eufórico ao escritório e procurou Abigail:

– Passei no fórum antes de vir para cá, doutora. O Juiz deu a sentença favorável! Ganhamos a causa, exclamou contente.

Abigail, feliz com a notícia, levantou-se da cadeira rapidamente e gritou:

– Excelente! Você chegou a ler a sentença? Quero vê-la; trouxe cópia?

– Sim, li e providenciei uma cópia para a senhora – respondeu Dyego. Aqui está, disse tirando a cópia de sua pasta. O Juiz da Vara da Família e Sucessões reconheceu que Leonardo era mesmo filho do falecido Jairo Sodré e determinou que todos os seus bens fossem desde logo transferidos a ele. A inventariante foi ainda condenada ao pagamento das verbas de sucumbência. O Juiz foi rigoroso também neste aspecto, fixando o percentual máximo, complementou Dyego visivelmente empolgado.

Todo o corpo de Abigail Fonseca tremia no momento em que o papel estendido por Dyego chegou às suas mãos. Aquela vitória representava muito para ela, afinal se tratava do primeiro caso em que atuava como advogada e não gostaria de decepcionar seu constituinte.

Abigail sabia da importância do caso também no aspecto da credibilidade da tese que nele defendeu a partir de suas convicções mais íntimas, defendidas nos autos além do mero contexto da produção da prova.

Dyego fez apreciação correta da postura do Juiz. De fato, ele fora rigoroso em vários aspectos, não descuidando dos requisitos essenciais do ato, em especial o relatório contendo a suma do pedido e da resposta, o registro das principais ocorrências havidas no andamento, os fundamentos em que analisou as questões de fato e de direito e os dispositivos legais em que se baseou para dirimir a questão que lhe foi posta à apreciação. Tratava-se de sentença tecnicamente perfeita, daquelas que desencorajam o advogado da parte vencida a interpor recurso de embargos declaratórios. A análise da sentença deixou Abigail mais tranquila, porque a tese por ela desenvolvida merecia realmente uma compreensão séria e respeitosa e neste aspecto o Juiz nada deixou a dever, posicionando-se de forma técnica e afastando questões de ordem subjetiva. Julgou com base nas provas.

Nem meia hora se passara desde que Dyego tinha colocado os pés no escritório e a imprensa já procurava freneticamente por Abigail, desejando obter dela depoimento sobre a importante vitória. A fortuna herdada por Leonardo atraiu a mídia sensacionalista e lançou holofotes sobre a jovem advogada, colocando-a em destaque logo na instrução processual quando, de forma extremamente corajosa e ousada, apresentou mensagem do falecido psicografada por médium respeitado da cidade.

A tese de que o documento teria validade probatória era extremamente inovadora e desafiante, estimulando

Abigail a enfrentá-la naqueles autos. Ademais, conhecera o falecido, com o qual convivera durante anos de sua vida, com ele estabelecendo relacionamento afetivo muito próximo. Sabia, portanto, como era sua postura, sua forma de manifestação e seus pensamentos e orientações sobre os fatos da vida.

Mais do que ninguém poderia atestar a qualidade da mensagem que, não bastasse, foi recebida por médium de reconhecida idoneidade, além de festejado no meio espírita. Anos passados, ela própria tivera a felicidade de acalmar seu coração ao receber, pelas mãos do mesmo médium, mensagem de sua querida mãe, Aparecida, desencarnada prematuramente aos 40 anos de idade. O vazio do seu coração foi preenchido pelos ensinamentos da doutrina espírita, através da obra codificada por Allan Kardec.

Encontrava-se em meio ao turbilhão de emoções e pensamentos quando Dyego lhe trouxe de volta à sala do escritório.

– Doutora, os jornalistas estão aí! Como faremos?

Abigail voltou à realidade e logo procurou organizar os próximos passos e providências.

– Dyego, temos muito a fazer. Enquanto me preparo para atender aos jornalistas, por favor entre em contato com o cliente e peça que venha para cá imediatamente. Que entre pelos fundos – é mais seguro, ponderou – e assim evitará o assédio da imprensa. Separe as pastas do caso porque precisamos dar ciência do resultado nos demais processos. Deus, pensou consigo mesma, que decisão espetacular e inédita, obrigada, obrigada! Meu mentor não me abandonou!

Dyego não pestanejou. Saiu correndo em direção ao telefone da recepcionista e foi logo discando o número

do cliente.

Um pouco mais refeita das emoções, Abigail procurou ordenar seus pensamentos enquanto passava baton e penteava os cabelos antes de ter com os jornalistas.

Ao entrar na sala, ficou impressionada com o que viu. Mais de vinte profissionais, entre jornalistas e assistentes, com suas câmeras e aparelhos gravadores, se acotovelavam no estreito espaço da saleta de reunião. Aqueles poucos metros quadrados nunca receberam tanta gente.

O café gentilmente servido pela secretária não deu pro cheiro, se tivesse dado, xícaras faltariam, por azar. De fato Abigail não estava preparada para tamanho alvoroço em torno do caso. O melhor era começar logo, para acabar igualmente rápido.

Boa tarde, senhoras e senhores – disse Abigail adentrando no cubículo. Estou à disposição para responder às perguntas dos senhores.

Nem bem terminou de pronunciar a última palavra e vários jornalistas se apressaram em fazer suas perguntas, causando enorme tumulto e confusão na sala apertada e agora entupida de equipamentos.

– Por favor senhores, um de cada vez – devolveu Abigail, não sem antes lançar olhar de socorro ao seu estagiário Dyego que retornava depois do telefonema ao cliente, providência que ele confirmou com leve aceno de cabeça.

Mais organizados, coube ao jornalista do jornal “Tribuna Livre” a primeira pergunta:

– Doutora, por favor, pode esclarecer com qual fundamentação a sentença foi dada?

Abigail achou melhor permanecer em pé para poder responder às perguntas. Assim ficou durante toda

a entrevista coletiva, de mais de uma hora.

Senhores... começou respondendo, quando logo foi surpreendida por um complemento formulado por outro jornalista:

– O Juiz aceitou a prova que a senhora juntou ao processo mesmo em se tratando da palavra de um morto?

O tremor nas mãos recomeçou, mas Abigail procurou tomar fôlego e se concentrar em suas respostas. Percebeu que sua zona de conforto de estar se reportando à tese de natureza jurídica e não discutindo sua crença filosófico-religiosa, estava sendo invadida. Temia por ser alvo de deboches pelos materialistas de plantão interessados em vender jornais a partir de suas manchetes zombeteiras. Manteve-se firme, procurando não demonstrar desconforto com a abordagem jornalística.

– Na verdade, senhoras e senhores, o nosso Código de Processo Civil estabelece que todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não estejam especificados no Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos em que se funda a ação e a defesa. Desta forma, o documento escrito contendo mensagem psicografada pode ser considerado meio legal de prova.

Mal pôs ponto em sua afirmativa e novo alvoroço se estabeleceu no recinto, fazendo Abigail pedir socorro, com olhos aflitos, em direção a Dyego, que a esta altura já havia abandonado o riso fácil do início da reunião e começava a compreender a preocupação da advogada com a qual trabalhava desde o terceiro ano do curso de Direito. Dyego entendeu o olhar da advogada e procurou se postar junto a ela em espécie de solidariedade presencial, já que da tese levantada sabia apenas do

que lera nos autos e, ainda assim, não havia alcançado a importância do precedente para efeito de formação da jurisprudência no campo probatório.

A aproximação de Dyego deixou Abigail mais confiante. Admirava o jovem estagiário por sua postura e seriedade, mas sabia que não poderia exigir muito enquanto ainda na faculdade e tendo seu tempo preenchido com provas, monografias e cursinhos para exame de ordem. Nestas horas a simples aproximação amiga, em sinal de confiança, deixa tranquilo o coração e acalma o espírito, e foi com este sentimento fraterno que Abigail voltou-se à plateia e aguardou a próxima pergunta, que não tardou.

– Doutora, a senhora pode ler o que o morto escreveu naquele papel que foi juntado aos autos?

Abigail não gostou do tom da colocação do jornalista, mas procurou responder com equilíbrio. Se eles queriam algum espetáculo, dela não obteriam.

– A psicografia representa, na doutrina espírita, um meio de comunicação entre os dois mundos, o material e o espiritual. Esta comunicação é feita através de um médium, que é a pessoa que sente, em um grau qualquer, a influência dos espíritos. Os médiuns têm aptidões variadas, dentre eles os videntes, psicógrafos, psicofônicos e os sensitivos. No caso do processo, prosseguiu Abigail procurando voltar à realidade da lide e deixar de lado os conceitos da doutrina espírita, houve manifestação do falecido, psicografada por médium de reconhecida idoneidade, no sentido de que Leonardo era de fato seu filho...

– Mas então – interrompeu o jornalista, o juiz deu ganho de causa ao seu cliente apenas com a confissão de paternidade do morto?

Abigail sabia que a coletiva seria difícil, mas se surpreendeu com o desafio de misturar os dois conceitos: prova concreta e filosofia espírita.

Nem mesmo ao corrente do “diálogo das leis”, as escritas pelo Homem e as criadas por Deus, poderia ajudá-la em momento tão crítico de questionamento técnico processual. Precisava ser convincente em seus esclarecimentos, sob pena de ser lançado descrédito sobre a própria sentença, o que não seria justo.

– Vejam bem, retorquiu Abigail. O Juiz julgou o processo favoravelmente ao reconhecimento da paternidade com base no conjunto de provas. É o que chamamos de “livre convencimento do Juízo”. No caso dos autos, o exame técnico realizado não foi conclusivo da paternidade, não a excluindo, todavia. As testemunhas confirmaram o envolvimento afetivo entre o falecido e a mãe de Leonardo. As cartas pessoais igualmente comprovavam essa ligação. Ao juiz coube analisar essas provas em conjunto com o documento elaborado pelo médium a partir da comunicação do falecido reconhecendo a paternidade. Todos esses elementos de prova levaram o Juiz a decidir pela procedência da ação.

– Então doutora, por suas palavras, o defunto ajudou o autor?

– O Juiz considerou que a lei não exclui, como meio de prova, a mensagem psicografada - esclareceu Abigail. Se o legislador não a excluiu como meio de prova, evidentemente que pode ser usada, cabendo ao juiz a análise do conjunto probatório na obtenção do melhor julgamento. Também neste aspecto entendo perfeita a decisão, ponderou Abigail.

Nesse ponto da entrevista Dyego, que se afastara por furtivos instantes, volta à saleta, e com os lábios

mudos informa Abigail que Leonardo já chegara e, por sua recomendação, entrara pela porta dos fundos, acomodando-se na sala ao lado. A discrição do mensageiro patenteava o importante segredo da mensagem. Leonardo não queria especulações em torno de sua identidade, tampouco alarde demasiado sobre a fortuna que acabara de herdar. Sabia que o reconhecimento de seu direito contrariava interesses dos demais herdeiros na linha sucessória e também por isto não desejava provocar nos excluídos qualquer sentimento mesquinho ou revoltoso. Melhor mesmo, conforme confessou a Abigail quando esta o advertira do assédio da imprensa e da coletiva que se vira obrigada a agendar como forma de, vez por todas, com as informações, acalmar a curiosidade sobre o assunto, é que o caso caísse logo em esquecimento.

Abigail entendeu as silenciosas palavras de Dyego e se apressou em terminar a entrevista, agradecendo a presença e se colocando à disposição – oferta mais educada do que verdadeira, pois sabia necessário o esquecimento do caso pela imprensa, sob pena de seu cliente não ter mais paz.

Depois que toda a parafernália de câmeras e equipamentos foi finalmente retirada, partindo junto com os profissionais da imprensa, Abigail pode se encontrar com Leonardo. Ao entrar na sala não se conteve e deu-lhe um abraço, mais longo e apertado do que pretendia, é verdade, mas justificável por estar feliz por ele e pelo resultado do seu trabalho.

Leonardo retribuiu e demorou a soltá-la de seus braços, como a não querer perder a emoção sentida quando seus olhares se cruzaram pela primeira vez no momento em que foram apresentados por um amigo comum.

– Leonardo, Leonardo, chamou o amigo Victor, venha, vou lhe apresentar uma amiga, a Abigail, ela é advogada e espírita. Tenho certeza de que vai lhe ajudar naquela questão tormentosa da herança. Ela, mais do que ninguém saberá identificar no seu caso o verdadeiro “espírito” da lei, arrematou sorridente.

Contagiada pela brincadeira do amigo de infância, Abigail se aproximou sorrindo de Leonardo e lhe estendeu a mão, cruzando com seu olhar ao firme contato. Abigail pode sentir a vibração que lhe despertou sensações de outros tempos vividos, ruborizando a face ao olhar atento e iluminado que ele lhe lançou ...

O rio

Deu o lance.
Deixou correr.
Travou.
Acertou o corpo.
Esperou.
Paciente.
Água mansa.
Terra firme.
Barranco de rio.
Dói.
Acertou o corpo novamente.
Dez minutos.
Nada.
Puxou para cima a vara.
Esticou a linha.
Nada.
– Vou recolher – pensou.
Girou o molinete.
Rápido.
Opa...peralá...sentiu!
Vergou para baixo a ponta da vara...depois puxou
com força para cima.
Dois trancos, um mais breve, outro mais decidido.
Exclamou, silencioso: – fisguei!

Estava só.
Ninguém mais pescava naquele rio.
Veio trazendo com felicidade.
Pela fígada supôs tucunaré.
Quieto demais.
Piapara.
Sem reação.
Esperava brigassem na correnteza.
Nada.
Piau.
Devia ser um piauzinho mal fígado.
O peixe morre é pela boca.
Veio trazendo.
Próximo.
Procurou briga.
Abriu o molinete.
Deu linha.
Nada.
Cansou.
Resolveu tirar logo.
— Ao menos a fritada – disse de si para si.
Arrumou o samburá.
Nuvem penumbrou o Sol.
Tirou.
Veio batendo nas pedras.
Viu.
Barulho.
Abaixou.
Não pegou.
Leu: “cui d :vene o”
A letra era rosa, vermelho desbotado.
Ferrugem.
Letras apagadas pelo tempo.

Deixou a vara no barranco.
Subiu cabisbaixo.
Olhou para o rio de cima.
Nossos bosques não têm mais vida.
Nossas vidas não têm amores.
Olhou de novo para o rio.
Penumbrado.
Não viu mais que água à sua frente.
Água morta.

Deixou correr.

Etron

Mesmo com a alma enorme,
Nada vale a pena,
Se os nossos sonhos
Não forem exemplo de um norte,
Sem a presença do consorte,
Sem o apoio do amigo,
Sem Luz Celeste forte.

Saúde e Paz, hoje e sempre.

O anel da sorte

Ele era um homem jovem. Há alguns anos tinha deixado a tranquila cidadezinha do interior em que nascera para tentar o sucesso na capital, a contragosto da família, de condição humilde. Conforme imaginara nos seus sonhos, formou-se contador, às custas de grande sacrifício.

Após a formatura, entretanto, sua situação econômica estava muito difícil. Sem conseguir uma colocação no mercado de trabalho, acumulara muitas dívidas. Sua família já não tinha condições de mantê-lo na capital. Por outro lado, mesmo à sombra do despejo e da miséria, estava disposto a tudo, lutaria firmemente pelo seu ideal de ser bem sucedido na cidade grande.

Procurava, procurava, mas nada de emprego. Já não tinha mais amigos a quem pedir favores, todos fugiam dele. Nos últimos tempos, tinha aceitado os bicos mais variados, faxina, panfletagem etc. Mas o dinheiro era muito pouco. Não conseguia, de forma alguma, estabilizar a própria vida.

Era revoltante! Uma pessoa de nível universitário atravessar uma situação tão humilhante e vexatória! Esse país estava mesmo no caminho errado, completamente dominado por governantes corruptos, que usurpavam o dinheiro público e compactuavam com a perpetuação

da pobreza. As pessoas sem vocação missionária não deveriam exercer funções públicas.

Naquele dia, andava pela rua, pensativo, desesperado, tentando imaginar uma solução para os seus problemas. Foi quando viu uma velhinha que andava calmamente pela calçada perder um anel. A joia caiu da bolsa da senhora e rolou pela calçada, num espetáculo mudo, hipnótico. Que brilho! Só poderia se tratar de um adereço de valor.

Num impulso, aproveitou-se da distração da velha e pegou o anel, sem que nenhum dos passantes desconfiasse do ocorrido. Olhou a joia rapidamente, era mesmo uma beleza, deveria valer uma fortuna. Pensou que o produto da venda do anel poderia ser um alento para a sua situação de penúria, seria um respiro de alívio.

Com a joia apertada entre as mãos, calculava os proveitos daquela apropriação. Ao mesmo tempo, seguia a velha de longe, com a sensação estranha e inoportuna de que o seu ato não estava correto, de que deveria devolver o anel perdido. O conflito de ideias o perturbava.

Primeiro foi a dúvida. Teria sido visto por alguém? Nervoso. Era provável que não. A sensação da impunidade o confortava. Se ficasse com o anel, não teria problemas. Em verdade, ele não tinha roubado o anel, simplesmente achara-o no chão, tinha direito à sua posse.

Pensou que não seria difícil negociar a joia. É certo que alguns dos profissionais do penhor aproveitam-se do momento de desespero das pessoas para saquear-lhes, pagando-lhes uma ninharia por importantes e valiosos bens de família. Mas procuraria alguém de boa reputação, precisava de dinheiro, rápido.

Ademais, a justiça não pode ser vista assim de forma tão inflexível. A perda daquela joia para a velha, tão bem vestida e perfumada, não deveria causar muito prejuízo. Ela era rica, com certeza. E, como idosa que era, certamente já tinha vivido muito e aproveitado a vida, era mais justo que ele, mais jovem e em situação de necessidade, desfrutasse daquele dinheiro.

Droga! Mas ele sabia quem era a dona do anel. Por que tinha que ter visto quando a maldita velha perdia o anel? Seria mais fácil se não pudesse identificar a proprietária. Mas por que não ser prático e ficar com o anel? Isso lhe resolveria os problemas financeiros, não deveria sentir remorsos, encararia aquilo como um ato de vingança social, dos oprimidos contra os opressores.

Ele era humano, tinha direito a ser fraco. Todo mundo tinha algo do que se envergonhar na vida, um passado negro, e ele não deveria ter a pretensão de ser melhor do que ninguém. No futuro, quando estivesse estabilizado, pagaria aquela dívida à velha. Seria apenas um empréstimo. Estava seguindo-a, descobriria onde ela morava.

De repente, o susto. A velha pára na rua e olha para trás, como se procurasse alguém. Não dera falta da joia, mas estava estranha. Encararam-se por alguns segundos. Jamais esqueceria aquele rosto. Ele ficou atônito, gelou inteiro. Tinha sido descoberto? A velha virou-se novamente e continuou a caminhada.

Nunca na vida imaginara que seria capaz de um furto. Sim, aquilo era um furto. Como é possível que a situação de pobreza interfira dessa forma nos seus valores e princípios? É impressionante como o conceito de ética se confunde às vezes na nossa cabeça.

Sempre se considerou um homem temente a Deus,

achava que tinha fé, fazia suas orações rotineiramente. As maiores surpresas que temos na vida são aquelas que causamos a nós mesmos. Se ficasse com aquele anel, seria castigado pela Providência Divina, certamente.

Mas que vergonha devolver o anel. Que vergonha da sua falta de postura! Só havia uma solução, ficaria com a joia, mas não a venderia. Ela seria o seu amuleto, seu anel da sorte. Olharia sempre para aquele anel e lembraria que as dificuldades da vida não são mais do que oportunidades de provar o seu valor e o seu caráter.

Sua mãe tinha uma teoria sobre como os pecados evoluem contaminando a alma do homem. Uma vez praticada a primeira iniquidade, ainda que de grau simples, a referência da pessoa sobre o certo e errado muda, tornando-se cada mais elástica gradativamente conforme os seus interesses. Assim, é apenas uma questão de tempo para a pessoa começar a roubar e matar, achando que aquilo é normal.

Nos seus devaneios, não notara que a senhora caminhara para um local ermo. O que ela estaria pretendendo naquele lugar? Não percebia que caminhava para uma situação de perigo? Queria ir embora. Mas como deixar aquela pobre senhora desprotegida, a quem tinha lesado, ali, sozinha?

Apressou o passo, para alcançá-la. De repente, ela entrou num beco apertado. Ele achou melhor acompanhá-la. Parada lá dentro, como se o esperasse, estava a velha. Pasmado, ele não entendia o que estava acontecendo. Apertava o anel da sorte com força, que tristeza ter que devolvê-lo.

Quem começou a falar foi a velha, serenamente:

– “Você gostou do meu anel, não é seu sacana?! Ter coragem de furtar uma velhinha indefesa... Você

merece mesmo uma lição. Passa a grana, passa tudo de valor que você tiver”.

De repente, sentiu a presença de dois homens atrás dele. Tinha sido vítima de uma emboscada. E agora? Não tinha nenhum dinheiro, nem lhe restara nada de valor. Ficou imóvel. Os homens o puxaram e o jogaram contra uma parede. Revistaram-no e perceberam que não havia o que tirar dele. Ele chorava, aflito, suplicava que não o matassem.

Sem outro remédio, a velha, furiosa, ordenou que levassem as roupas e os sapatos dele, e que lhe aplicassem um corretivo, porque se tratava de um safado, mau-caráter. Quem começou a coça foi a própria velha, desferindo-lhe violentos golpes de bengala.

Caído no chão, nu, mas ainda consciente após a surra, ele tentava alcançar o anel que lhe escapara e caíra a alguns centímetros de distância. Enquanto rastejava com dificuldade, os bandidos se afastavam. Ouviu, ainda, ao longe, a voz da velha dizendo “deixa essa porra para ele de lembrança, é falso mesmo”.

Condenado a morte

Sinto o rufar do tambor que marca o início da
execução,
da minha execução?

dessa relação contínua com o entorno
a carne do tempo passado
sangue do presente
morte futura
o rufar do coração
patíbulo
da minha execução?

dessa relação deliberadamente rítmica
as especiarias de um prato raro
mordida na fruta
morte futura
Branca de neve
Adão
da minha execução?

dessa resistência a abandonar a vida
o gosto da chupeta durante o sono
água do chuveiro enquanto chove
chegarei a velho algum dia?

bambolinas
cartografia
álbum
títere
alucinações de última hora
o som
da minha execução?

da minha execução!

da minha execução...

Sobrevida

Não me interessa nem o quando nem o como, mas apenas o por quê...

Não estou colado na parede, nem mergulho no ar, apenas me dedico a caminhar...

Como tirar dos ricos para dar aos que não têm nada?

Como manter a autonomia na interdependência?

A criação do mundo.

A poesia da sobrevivência.

Cada
poema
é uma pedra-da-roseta
cunhada com seus timbres digitais
a lápide volátil
e secreta
que diz
onde
o
poeta
jaz para sempre com seu nunca mais.

Morto vivo

São trinta anos que choro a tua morte. E tu não sabes.

A cada ano uma despedida. E tu estás perto.

Em cada despedida, o vento sopra. E tu não ouves.

Em cada sopro, um hálito gelado. E tu não sentes.

Em cada hálito, um vulto de fantasma. E tu não vês.

O fantasma de ti, um morto vivo.

Não sabes, não ouves, não sentes, não vês.

Estás por perto. Vegetas.

Lotação

Uns trocam restos, ou sopapos-e-sorrisos
Outros se arrimam em apedeutos lenientes
em face a fatos nunca certos e precisos
não há direito nem valores consequentes
Por estudantes que não estudam pelos livros
e entre livros que apodrecem nas estantes
há o calvário de tratar com seres vivos
que se pretendem advogados em rompantes
Quem fala é um gasto encastelado pelo novo
Que fatigado pela cátedra trilhada
Tornou a honra um sacerdócio tormentoso
Deixando a churma apoderar-se da plateia
Faz resoluto a necessária caminhada
Mas não entoa o brado vindo da alcateia

A excursão

Estamos em uma grande excursão.

Vamos a lugares conhecidos ou esperados;
outros são inesperados e deles não sabemos.

Várias são as paradas. Em algumas temos que fazer opções; em outras, só resta prosseguir a caminhada, como ela se iniciou.

Certas ocasiões nos destinam espetáculos, dos quais sempre lembraremos; às vezes surgem passagens que só esperamos esquecer.

O caminho nos traz paixões, amores, decepções, memórias, momentos que, alegres ou não, ficam conosco e nos fazem prosseguir.

Temos e sentimos instantes bons e outros que não são assim, uns alternando-se com os outros; aqueles sempre superando os últimos.

Às dúvidas, indagações e vazios, seguem-se a segurança, respostas e soluções, bastando que se procure entender o motivo de tudo acontecer da maneira que pretendemos, ou não.

É o roteiro da vida e assim vamos em nossa excursão.

Polissemia

Trata-se de um filósofo, que exercita em seus estudos a liberdade e a autonomia do pensamento?

Trata-se de um historiador, que relata as raízes formadoras da nossa essência?

Trata-se de um artista literário, que manipula as palavras de forma a conquistar o imaginário dos leitores?

Trata-se de um professor, que instiga a evolução intelectual dos seus alunos?

Trata-se de um acadêmico, que junto com seus pares promove estudos e debates na academia?

Trata-se de um pesquisador, que se aprofunda sobre os temas propostos?

Trata-se de um bacharel, que exercita sua função com a impetuosidade dos jovens?

Trata-se de um especialista, que discorre acerca dos dados perquiridos com clareza e precisão?

Trata-se de um doutor, que utiliza a vasta bagagem acadêmica para proporcionar um melhor entendimento da sua área de atuação?

Trata-se de um financista, que se debruça em sua rotina diária sobre o orçamento do Estado?

Trata-se de um tributarista, que analisa o emaranhado legislativo regulatório da servidão fiscal dos contribuintes?

Trata-se de um constitucionalista, que orienta a aplicação dos diversos ramos do direito a partir da interpretação do Texto Supremo?

Trata-se de um advogado, que milita nas repartições de forma a assegurar o devido deslinde às causas que patrocina?

Trata-se de um advogado, que orienta seus clientes a partir de pareceres e respostas às consultas formuladas?

Trata-se de um advogado, que busca incessantemente o ideal da Justiça?

Trata-se de um jurista, que discorre sobre o direito brasileiro?

Trata-se de um jurista, que contempla em suas análises o direito estrangeiro?

Trata-se, obviamente, de Ives Gandra da Silva Martins!

Livros azuis

– Precisamos comprar o vol. III atualizado dos Comentários do Ives!, disse o dono do escritório, renomado Jurista, um dos maiores Professores de Direito Civil do país.

– Mas o que é um ‘comentário IN-VÉS’?, perguntou o então estagiário para secretária, logo no primeiro dia de trabalho, mesclando a prova de interesse com sua total ignorância diante daquele mar de livros...

– Veja na biblioteca os ‘Livros Azuis’. Saberá do que estou falando. Logo saberá a importância desses Livros – intercedendo o Professor ao estagiário, mesclando risos contidos, típicos da serenidade de Professor, diante da costumeira ignorância-arrogante de qualquer aprendiz...

Ultrapassado o vexame – que certamente gerou uma descomedida atenção pelas citações e pela importância de certas Obras – passados alguns meses, já mais familiarizado com as rotinas de escritório, nomes e Tribunais, ao passar ao lado de uma sala de julgamento do Tribunal de Justiça de São Paulo, chamou-lhe a atenção a citação daquele mesmo Nome, partindo agora de um Desembargador da Seção de Direito Público, mas nada relacionado ao direito propriamente dito... poesias e sua importância na vida dos juizes e advogados, da poesia como momento de repouso“ – (...) que me

reconforta para a cruel luta pelo Direito num país em que as autoridades primam por desrespeitá-lo e em que falta amor à pátria e à sua gente”, disse.

Logo viu que aquele “lugar comum”, aquela periódica antonomásia não era fruto de coincidência, mas abreviado resultado da profecia de seu Chefe. A imagem dos “Livros Azuis” já lhe proporcionava a sensação diferente das do conto de Marina Colasanti, lido na infância.

Passados exatos 12 anos, já advogado, na sala de reunião de seu escritório, passou-lhe a secretária um bilhete... na verdade um aviso do (agora ‘seu’) estagiário que fora juntado aos autos Parecer daquele mesmo Professor, daquele mesmo (agora não mais) enigmático Nome, em favor da tese de seu cliente e de sua importante causa, opinando pela modulação (com efeitos ‘ex nunc’) do resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade de uma lei municipal, que autorizara a construção de uma série de empreendimentos na cidade e devido à qual, a prevalecer o resultado anterior, milhares de famílias seriam despejadas.

E no dia do julgamento, após sua sustentação, renovando as razões do seu Parecer, foi ovacionado pelo Órgão Especial.

Logo a imagem do início, a dos “Livros Azuis”, veio à mente do advogado. Correu para tentar finalmente cumprimentá-lo e agradecer-lhe. Infelizmente não deu tempo. Ele saiu humilde, sereno, com mais uma obra cumprida. Virou o corredor, entrou no elevador e foi-se embora.

O Professor

Quem conhece Ives Gandra da Silva Martins não tem o trabalho de procurar em qualquer dicionário qual o significado da palavra *gentleman*.

Não tive a felicidade de ter sido seu aluno na universidade, mas, desde que me aventurei no mundo do direito, suas lições, seus ensinamentos, notadamente aqueles sobre a ordem constitucional, a democracia, o estado de direito, as liberdades públicas, entre tantos outros temas, sempre estiveram presentes no meu dia a dia e de muitos outros apaixonados pelas leis.

O Professor – a partir de agora permitam-me chamá-lo assim – é uma daquelas pessoas que, ao chegar a determinado local, leva as demais a se levantar sorridentes e satisfeitas para cumprimentá-lo.

“Professor” é aquele que colhe, que garimpa informações de inúmeras fontes, depois, com maestria ímpar, as processa, reconstrói, enrobustece, potencializa, mais e mais, com sua inteligência, opinião, julgamento próprio e inúmeros conhecimentos já adquiridos, colecionados ao longo da jornada para, desprendidamente, franqueá-las a quem queira aprender. É aquele que observa a fundo tudo ao seu redor, lê e transmite suas ideias com os olhos d’alma, do coração. É tudo isso e muito mais. Ives Gandra da

Silva Martins, dono de voz forte e inconfundível, é verdadeiramente um Professor.

Mas tudo isso é sabido, assim como é notório o brilhante advogado que é, que luta de maneira incansável pela Justiça. Um dos profissionais mais citados na doutrina e na jurisprudência nacional e internacional. Autor de inúmeras obras jurídicas e não jurídicas. Imortal da Academia Paulista de Letras. Autor do Decálogo do Advogado, texto este que marca profundamente qualquer leitor, de forma que não vou me deter em questões jurídicas ou acadêmicas para falar sobre o Professor. A história é outra. Senão vejamos.

Há alguns anos, e por cautela, submeto-me a consulta médica cardiológica. Desta última vez, por surpresa, ao adentrar o consultório deparei-me na sala de espera com o Professor.

Educadamente levantou-se, cumprimentou-me e imediatamente perguntou-me o que um jovem como eu estava fazendo por ali. Disse ao Professor que o motivo era a genética, que meu pai com cinquenta anos já era dono de oito pontes, entre safenas e mamárias, motivo pelo qual passei a gerenciar meu sistema cardíaco anualmente. Olhou-me fixamente e disse de forma bastante educada: então seu pai tem uma obra viária no coração, e sorriu. Respondi-lhe, também sorrindo, que sim, que se tratava de uma verdadeira “PPP”¹.

Preocupado, então lhe perguntei sobre sua saúde. Respondeu-me, felizmente, que estava tudo bem, que sua genética era das melhores, que seus pais ultrapassaram a barreira dos noventa anos e, salvo engano, um deles ultrapassou a dos cem anos e que era

¹ Parceria Público-Privada. Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

a sua primeira consulta cardiológica, também, e apenas por cautela.

Conversamos por algum tempo. Contou-me curiosidades pitorescas. Contou-me sobre um político do Nordeste que, no período de exceção vivido no país, elegeu-se praticamente com seu próprio voto. Contou-me sobre algumas experiências acadêmicas vividas com o também Professor José Joaquim Gomes Canotilho. Contou-me especificamente sobre um poema entregue à amiga comum, Desembargadora Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, por ocasião das festividades da imigração japonesa no Brasil.

E a prosa fluía muito bem. Contudo, entre os interessantíssimos “causos” que surgiam agradável e facilmente naquele momento, particularmente um deles se destacou com especial rigor porque dizia respeito ao nosso querido, respeitado e centenário Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP.

Contou-me que quando presidiu o IASP² havia uma secretária, dona Maria, a qual havia servido inúmeros presidentes que o antecederam. Disse que se tratava de pessoa eficiente, centralizadora, de predileções cristalinas e que ainda se considerava verdadeira e única guardiã do Instituto. Que em determinado dia perguntou à dona Maria sobre um velho armário trazido da sede anterior, aparentemente sem qualquer utilidade material ou decorativa. Ela lhe respondeu que dentro do móvel estavam coisas de valor inestimável e que o Doutor Ruy Sodré havia lhe confiado as chaves com a determinação de que as mesmas não fossem entregues a ninguém. Ficou ainda

² Gestão: 1985/86

mais curioso. Disse que, ao pedir as chaves, dona Maria relutou demasiadamente em lhe entregar, sob o argumento de que quebraria a promessa firmada com o ex-presidente Ruy Sodr . Impaciente respondeu-lhe que era o presidente, que foi amigo pessoal do Ruy Sodr , que sua esposa, dona Sofia, estudava piano com o mesmo professor de seus dois irm os e, caso resistisse, seria obrigado a arrombar a porta do m vel objeto da discuss o. Ainda muito reticente e contrariada, mas ciente de que estava decidido a abrir o arm rio de forma n o convencional, entregou-lhe as chaves. Foi quando encontrou, primeiramente, uma p gina de um jornal que trazia estampada a not cia de que o IASP havia sido fundado em 1874³, al m de muitos outros documentos, atas do s culo XIX, uma fotografia de Rui Barbosa, entre outras preciosidades mais que hoje comp em o hist rico acervo do IASP, organizadamente exposto em sua sede na rua Libero Badar .

Esta e outras hist rias flu am bem quando o Professor foi chamado   consulta. Permaneci ali, na sala de espera, imaginando a boa prosa que deveria estar usufruindo naquele momento a nossa m dica em comum, quando novamente fui surpreendido pelo Professor que, ao sair de sua primeira consulta cardiol gica, veio novamente at  a sala de espera desculpar-se por ter se alongado “l  dentro” e, conseqentemente, por ter supostamente utilizado alguns minutos da minha consulta, e se foi pela porta a fora.

Tais e incomuns atitudes ficaram gravadas profunda e positivamente na minha mem ria. No dia seguinte, logo cedo, ao chegar ao escrit rio, pedi que

³ Fato este que contrariou a ideia de que o ano de funda o do IASP teria sido 1916.

entregassem diretamente ao Professor um exemplar do livro de direito ambiental que tive o prazer de coordenar e do qual participei, e assim foi feito. Passados dois dias, recebi dois livros do Professor com um gentil cartão de retribuição.

Por tudo isso e muitas outras histórias que o tempo e o espaço não me permitem continuar, tive, vez mais, a certeza de que, para saber o significado da palavra *gentleman* realmente não se faz necessário consultar qualquer dicionário, basta passar alguns minutos e dar um “dedo de prosa” com o Professor.













I Congresso das Comunidades Portuguesas LISBOA, 1964



I Congresso das Comunidades Portuguesas LISBOA, 1964



I Congresso das Comunidades Portuguesas LISBOA, 1964



I Congresso das Comunidades Portuguesas LISBOA, 1964







XXXVIII CONGRESO

ASOCIACION FISCAL INTERNACIONAL INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION

BUENOS AIRES, 16 al 21 de SEPTIEMBRE de 1984















Ives Gandra Martins: Um homem na acepção da palavra

Sinto-me sumamente honrado e com justificada vaidade por ter sido um dos escolhidos para compor esta obra conjunta em homenagem à figura do ilustre brasileiro e valoroso intelectual Ives Gandra Martins.

De longa data vem a sociedade brasileira e internacional cobrindo o homenageado de honrarias. A tradição, o respeito e a majestade de que se revestem a Academia Paulista de Letras e o Instituto dos Advogados de São Paulo tornam este laurel de grande magnitude e digno de aplausos gerais.

Ao desincumbir-me da tarefa, desejo deixar explícito que fuge ao meu propósito dissertar sobre a biografia do homenageado. Se o fizesse, pela sua grande extensão, demandaria tempo e espaço de que, nesta oportunidade, não disponho.

Proponho-me, tão somente, com a máxima sinceridade, traçar o perfil de alguém que bem conheço e com quem mantenho agradável e fraterno convívio há longo tempo.

Começaria exaltando sua extraordinária qualificação intelectual, acentuada formação humanística e exemplar inteireza moral.

Sua vida foi sempre dedicada à produção intelectual, seja nas letras, nas artes, nas ciências, na filosofia, na

religião e, em especial, no estudo e na vivência do Direito.

O convívio frequente com escritores, acadêmicos, magistrados e professores fez aumentar o seu gosto pela leitura da Filosofia e dos clássicos da Literatura.

Ao longo de sua exitosa carreira, acumulou conhecimentos sólidos. Naturais dificuldades, subjetivas e objetivas, jamais o desanimaram em sua luta em prol do constante aperfeiçoamento pessoal.

Com a proverbial modéstia que caracteriza sua personalidade nada nele denuncia o gigantesco enciclopedismo de sua cultura geral.

Dotado de uma vocação heterodoxa no campo do pensamento, escreveu trabalhos inolvidáveis sobre assuntos relevantes levados a cabo tanto no País como no exterior.

Escreveu poemas de rara e indiscutível beleza, principalmente os dedicados a Ruth, sua esposa, grande amiga, exemplo de mulher e permanente fonte inspiradora.

O Direito, nos seus variados ramos, sempre constituiu a principal razão intelectual de sua existência. Na trajetória extraordinária como jurista, interessou-se principalmente pelo tributário, mas também pelo econômico, o constitucional, o administrativo e o societário, sem descurar da Teoria Geral do Direito, cujos fundamentos domina com rara competência e lucidez.

Sua vasta cultura multidisciplinar lhe possibilita pensar, meditar, refletir e aprofundar seus julgamentos sobre os deveres que a advocacia impõe perante a sociedade, perante os colegas de profissão e perante os clientes.

Como profissional do Direito, sempre perseguiu o ideal puro da filosofia ética. Para Ives, o melhor Direito

é o que guarda compatibilidade com a moral. Sempre entendeu que o primeiro dever ético do profissional jurídico é o seu adequado preparo, pois a conduta moral não surge numa transformação espontânea e repentina. É fruto de um lento e continuado crescer que não se esgota no exercício profissional.

Na vida de Ives, a fé religiosa se faz presente em sua plenitude. Como católico convicto seu luzeiro é a Bíblia. O pensamento religioso integrado e harmonioso faz parte do viver cotidiano nas cerimônias sacramentais e nas festas litúrgicas.

Sua alma é pura, sem mancha, inimiga de tudo o que ofende o pudor. Onde há injustiça, onde se pratica uma indignidade, ergue sempre a sua voz para verberá-la e combatê-la.

Para alcançar objetivos elevados, não retrocede ante empecilhos. Confiante em si mesmo, enfrenta riscos quando abraça as grandes causas.

A lealdade foi sempre uma virtude do homenageado. Jamais usou de subterfúgios, de sofismas, de falsos argumentos, muito menos de testemunhos inverídicos com propósito de torcer os fatos.

Quando vitorioso em suas causas, sempre respeitou o vencido. Nunca sobre ele tripudiou. Se derrotado, soube ser digno, sem perder a compostura. Por isso foi sempre admirado e respeitado.

Nosso homenageado, dotado de inteligência privilegiada e fenomenal criatividade, cheio de vigor cívico, hospitaleiro e gentil sempre teve invulgar capacidade de unir pessoas. Gosta de promover o sucesso dos outros. Divide com seus próximos suas vitórias, tornando-as vitórias do grupo.

Sempre honrou-me com sua amizade. Devo-lhe

muita gratidão; diria até muito amor. Confiou em mim; estimulou-me a concorrer a cargos e exercer funções relevantes; defendeu minhas candidaturas com denodo e convicção. Ao tratar de assuntos intelectuais, jamais recebi dele uma resposta negativa.

Afável, simpático a toda prova, sereno nas atitudes, esboçando a cada encontro um sorriso sincero e cordial, Ives tem sido um grande incentivador do meu trabalho, nos diversos Conselhos e Academias a que pertencço.

O amor em ensinar e aprender é algo essencial que Ives traz em sua bagagem.

Mestre por excelência, exercita em sala de aula sua sabedoria, procurando sempre aprimorar e consolidar a qualidade de seus alunos e de seus espectadores.

Inteligência viva, clara, rápida e ampla, acostumou-se como exímio orador a deleitar as plateias com sua retórica fluente e palavra precisa. Sua eloquência tende sempre para o bem e para o justo.

Por seus dotes, transformou-se em um orador sincero que arrebatava e emocionava. Para ele nada mais desprezível do que o uso da palavra para propagar o vício, a desordem e a desonestidade.

Grande presença e participação nos meios sociais, políticos e culturais do País e no exterior, Ives sempre interferiu no curso dos acontecimentos, utilizando-se de seus valores, princípios e conhecimentos para transformar, para melhor, a realidade ao seu redor.

Paciente ao extremo, suporta adversidades. Impacienta-se, todavia, com pregações populistas tão em voga no País e na América Latina. Indigna-se com políticos que prometem demagogicamente reformas impossíveis de serem cumpridas, bem como com a incapacidade de certos governantes na elaboração e

concretização de políticas públicas.

Verdadeiro jurista, Ives jamais se tecnizou. Suas análises, feitas sempre a partir de ângulos inovadores e incomuns, ensejam calorosas discussões nos diversos embates de que tem participado.

Tornou-se porta-voz da vanguarda do bom Direito. Sua produção intelectual, sempre atual e cheia de originalidade, está condensada em mais de 50 livros, milhares de artigos em revistas especializadas e jornais, bem assim nas inúmeras conferências que tem proferido ao longo de sua vitoriosa carreira.

Aliás, Ives não passa um dia sem escrever. Tornou-se o mais produtivo dos profissionais em sua área de atuação. Algumas de suas obras são verdadeiros tratados, como “Os comentários ao Código Tributário Nacional” e “Os Comentários à Constituição de 1988”.

Trabalhou incessantemente para o fortalecimento institucional. Sempre exerceu relevantes funções docentes e administrativas, com dedicação e eficiência. Seu altruísmo e criatividade inovadores o levaram a fundar importantes instituições de âmbito nacional e internacional.

A uma delas dedicou-se ao arrojado propósito de unir juristas e economistas em uma só instituição, daí nascendo a Academia Internacional de Direito e Economia, da qual é fundador e Presidente de Honra.

Esta merecida homenagem é um ato de reconhecimento pelo trabalho de toda uma vida em defesa de boas causas; deve servir de exemplo a todos aqueles que sonham com um País mais democrático, justo e pluralista.

Nosso País deve muito a este homem obstinado que sempre enfrentou o arbítrio, jamais desanimou ou

perdeu a fé na justiça.

Sua contribuição para a história do aprimoramento da cultura em geral e do Direito em particular jamais será apagada.

Para os autores dessa obra há um invejável motivo de orgulho em homenageá-lo.

A você Ives, querido amigo de todas as horas, os mais ardorosos protestos de carinho e admiração.

Obrigado pelas lições de vida. Seu bom combate deve ser exemplo a ser seguido por todos.

Se me fosse perguntado: com quem você gostaria de parecer? Responderia, sincera e prontamente. “Ser igual ao Ives Gandra Martins”. Pena não ser possível.

Unção e paz

Homenagem ao acadêmico e poeta Ives Gandra Martins

*Se eu pudesse cantar em notas frias
Os acalantos das minhas emoções
Diria pouco ou nada diria
Do aflitivo destas sensações
Que me palpitam...*

- O que está escrevendo?
- Talvez uma poesia. Não sei.
- Não é melhor ver o mar?
- Pode ser.
- Então vamos.

Meteu o papel no bolso, amarfanhado, prendeu a caneta na camisa. Seguiram calados. Subiram e desceram morros. No alto do terceiro estenderam a vista, parados. O mar ali em frente, sem fim. Suspiraram. O amigo pediu:

- Agora leia o que estava escrevendo.
- Para quê?
- Leia.

Sacou o papel do bolso, alisou-o, leu.

- Compare.
- Com o quê?
- O que escreveu com o silêncio do mar.
- Isto não faz sentido.
- Faz, sim. O silêncio do mar diz muito.

O amigo se foi e ele, sozinho, papel vibrando nos dedos, sentou-se e assoviou baixinho, vista perdida no horizonte distante. Pássaros deslizavam no espaço, em vôleios mágicos. Quase puxa a caneta, presa na camisa, mas o vento, num sibilar repentino, levou-lhe o papel, que bailou e bailou entre os pássaros e se perdeu no meio deles. Antes que fizesse o gesto para levantar-se, o papel voltou com outro sibilar de vento e ficou preso ao seu joelho. Segurou-o, acariciou-o, acomodou-se melhor, pegou a caneta, o piar das aves em contraponto, leu o que escrevera, continuou:

*... ao olhar tão longe
O mar silente e sem fim
E tão finito
Nele e em mim parece uma prece
Que nos irmana
E me leva longe
Longe tão longe
Embora eu esteja aqui.*

Dobrou o papel com cuidado, guardou-o no bolso, prendeu a caneta na camisa.

Cruzou a cabeça sobre os joelhos, abraçou-os. A voz suave e meiga acariciou-lhe o ouvido:

- O que está fazendo aqui, bem?
- Olhando o mar.

Cabelos soltos ao vento, sentou-se ao lado dele.

E ali ficaram.

Em grande paz.

SP, 30/7/09 – às 22h20

Ives Gandra da Silva Martins

Sinto-me sumamente honrado com o convite da ilustre e querida confeitira Maria Odete Duque Bertasi e dos eminentes confrades José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro e Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa, para participar da homenagem ao mestre e amigo Ives Gandra da Silva Martins, patrocinada pelos dois centros culturais da maior grandeza, a Academia Paulista de Letras e o Instituto dos Advogados de São Paulo, ao celebrarem respectivamente o centenário e 135 anos de existência.

Primeira estação

Conheci Ives, quando ingressei na vetusta e eterna Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, na qualidade de seu calouro, e, desde então, estreitamos nossa amizade em mais de meio século de contínuo relacionamento: eu como aprendiz, ele como o grande mestre que mostrou ser, desde os bancos acadêmicos.

Mas, aqui, não vou escrever sobre o advogado brilhante, o professor emérito, o conferencista ilustre e o jurista notável. Neste espaço, falarei somente do poeta Ives Gandra, que, dentre outras obras literárias de relevo, compilou os Cem Sonetos (os Sonetos para Ruth

e os Sonetos da eterna busca). Bastariam estes versos candentes, de um lirismo tocante, para merecer um lugar de destaque entre os poetas maiores de nossas letras.

O poeta e o escritor têm um pouco de cada ser humano e, da síntese, ele produz sua obra. Poetar, poetar e adormecer nos sonhos. De que mais é preciso? Nada senão poetar, poetar, adormecer nos sonhos, sob as estrelas cintilantes de um céu negro, mas candente de luzes e miríades que enaltecem a alma de qualquer mortal quanto mais a de um poeta!

E descobrir um poeta é como viajar no tempo e no espaço, desgarrar-se do dia a dia e caminhar pelo infinito, sem qualquer compromisso. É aprofundar-se nas galáxias da imaginação e permiti-la percorrer o mundo concebido pelo artista e até dele destoar, às vezes, e construir outros mundos, sobre as fundações criadas por aquele.

Começa proclamando seu amor infinito na jardinagem do espaço, o amor pela sua amada, sem contorno, navegando com vela e mastros, que tem no leme, por adorno, os seus olhos da cor dos astros! Seu amor por ela, Ruth, só é menor que o amor que dedica ao Senhor. E tem o poeta, o lírico, em Deus e na Ruth sua inspiração, porque, além do Altíssimo, só tem lugar o amor sólido de Ives e Ruth.

Realmente, o verdadeiro amor que une o homem à mulher, para todo o sempre, nem o vendaval da tristeza ou da adversidade consegue quebrar. Quando o amor é puro, o calor jamais esfriará nem a luz destes dois seres se extinguirá, nem a louca conquista do cientista o apagará.

A longa juventude da paixão, que não se confunde com o tempo que passa, é perene, canta o vate com todo

o fôlego que lhe vem das profundezas da alma, porque todo ser humano tem dentro de si a energia vital e divina, contudo poucos a utilizam ou sabem utilizá-la devidamente. Sem dúvida, Ives o faz com maestria.

Ives trabalha com os astros, com a lua, com o sol radiante, com os elementos da natureza e, principalmente, com as cores vibrantes que brotam de sua alma, como o pintor que derrama na tela o seu gênio criador. Entretanto, a divina criatura, que é seu amor de sempre, a Ruth dos seus sonhos, e o Divino Criador constituem o centro de sua criação.

Seu quente amor pela sua amada, pela natureza, penetra fundo na alma de quem o lê e caminha serenamente pelo universo por ele criado.

Afinal, o sugestivo título - Cem Sonetos - é o primeiro sinal e a antevisão de um porto seguro de que o livro será partilhado por todos que tiverem a ventura de o ler, porque, com ele, o lirismo não é passado, não é futuro, mas sempre presente. Fica guardado no seu espírito e pronto!

O amor fortalece sua poesia, a brancura do papel espera ser rabiscado (ou, na linguagem eletrônica do Século XXI, digitado). O anjo, o chorar e o lugar amornado não deixam o frio paulistano penetrar nas suas entranhas e, de repente, o coração apaixonado bate as portas e toma conta dos espaços vagos e abafa o som da tempestade, dos ruídos insanos de uma cidade tempestuosa, porém, acolhedora.

Na noite de verão, seu corpo cansado descansa e viaja na imaginação de estar lá em cima e cá embaixo, encontra a violeta para, num suspiro, naufragar e voltar triste e sonhar e não saber se despertou ou continua sonhando...

Esta é a sua poesia que penetra na alma, aquece e adormece num sono suave e contemporizador. Navega, sem parar, pelo mar imaginário, e naufraga em dois escolhos que estão no golfo dos olhos de sua bem-amada, para contar, sem parar, que a ama e que sua tristeza é nada, porque a ama freneticamente.

Espiritualista que é, faz-me lembrar, com seu poema, que a essência das coisas é a mesma em todas as religiões e consciências. Não importam o tempo, nem o espaço, variando apenas a forma e os caminhos do percurso, convolvando o pensamento de que Deus é um, ou a pluralidade na unidade – essa Energia infinita e desconhecida, mas presente em tudo. E um só é o ser humano!

Por que

Assim entendo Deus.

Assim entendo a visão holística do universo.

Assim entendo o mundo em que vivemos.

Assim entendo o passado, presente e futuro.

Assim entendo a eternidade.

Os Cem Sonetos, com os desenhos de Adriana Florence, receberam um toque mágico, criando esse universo mavioso que só Ives sabe criar.

Se os versos são encantadores, a arte da Adriana produziu um charme especial e elevou a poesia ao sumo encanto. O casamento é perfeito entre os sonetos e as pinturas (desenhos) sóbrias, com cores também sóbrias. Dois artistas numa só obra. Dois gênios indicados pelo Altíssimo para perpetuar com sua sensibilidade o que de mais sagrado há: a poesia e a pintura.

Leio Teu Amor Infinito e extasio-me com os dois

últimos versos: “Só é menor nosso amor/ Que o que temos ao Senhor”.

A poesia de Ives é só música. E esta está para o ser humano, da mesma forma que a poesia e a prosa. É a presença do Divino. Representa o que há de mais sublime, o êxtase, a elevação do homem e a comunhão da alma com o Eterno. O compositor, o músico e o poeta são seus instrumentos.

Desejava fixar-me num só desenho, mas não fui capaz, porque todos são encantadores. Queria fixar-me num só soneto, mas não fui capaz, porque todos são maravilhosos!

A sua Ruth, em suas obras, é o prenúncio da eternidade, porque,

Afinal, a MULHER é a colaboradora do homem e não sua serva.

A MULHER é a
Colaboradora graciosa do homem
Fonte primeira de sua inspiração
Traço de união entre os seres humanos
A suprema deusa
A suprema princesa
A acalantar o homem altaneiro
Com sua ternura
Com seu amor
Com sua doçura
Com seu calor!

A poesia de Ives confunde-se com a vibração das ideias, com o banquete em que se confraternizam e brincam alegremente, às vezes até tristemente, com as palavras, que não são mais palavras, com as ideias que

não são mais ideias, porque os folguedos se apoderaram do feliz ledor, que se assenhoreou deles e tomou-os por conquista, de direito. Deixa saudade do bom e do belo.

E, assim, passei, pelas avenidas e alamedas de uma obra poética, que consegue transmitir, em grandes doses, qual o bom perfume, o muito que sente, acendendo a chama do espírito, em busca do aperfeiçoamento e do equilíbrio espiritual, razão maior do Ser Humano.

E assim a viagem se fez bela, encantadora e sublime, pelo mundo poético do poeta Ives.

Segunda estação

Uma poesia

Impressões

Cidade grande,
Enfumaçada
E barulhenta.
Riqueza, pó,
Miséria, só...

Chaminés negras
De carvão, qual
Flechas agudas,
Rompem o tênue
Véu do progresso!

Asfalto negro,
Monstros de ferro,
Dantescas máquinas.
Zombam das cruéis

Dores do homem...

Já não se ouve
O cantar suave
Da cotovia.
Nem de silvestre
Músico a nota
De melodia.

A doce noite,
De lua prateada,
A madrugada
De embriaguez, sono,
Não é mais a mesma
Do passado ontem!

Não é mais o sol
O que anuncia
O dia nascente...

É o ronco grave
E malicioso
Das grandes fábricas,
Do trem lotado,
Do bonde cheio,
Que apaga as velas
Distantes. Pálidas
Das negras sombras...
E rasga a noite!

Luta feroz:
Concreto e ferro.
Átomo e rádio.

E choque de ondas
Num doido frenesi

Luta de vida.
Luta de morte.

Humanidade:
Protagonista
Frágil e ousada
A manejar
Este brinquedo
Tod' universo...
Sair vitoriosa
Da crucial luta...

Correr os céus,
Singrar os mares,
Sulcar os espaços.
Calar os prantos
De tod' angústia!

Duas crônicas

O 14 DE JULHO

Lembra-se do que ocorreu, nesta data, além da Queda da Bastilha? Do local? Como?

Não terá sido um acontecimento dos mais importantes que abalou a face da Terra?

Já lhe veio à mente? Custou, hein!

Pois bem, pena que você não esteja comigo, mas é certo que está em boa companhia! É como se estivéssemos acorrentados um ao outro. Juntos. Presos, pela epopeia

do mais belo e encantador sonho de viver.

Pelo menos, tive eu que lembrá-la desse magnífico e inconfundível fato, que transformou sua modesta vida em evento dos mais significativos que marcam a face da Terra, per semper!

Ou você, meiga e cândida e tímida, preferiu guardar no fundo de sua alma e não compartilhar com ninguém, nem mesmo comigo, este seu grande êxtase?

Não, não responda. Prefiro que não diga nada, para não romper o encanto do Mistério.

Talvez seja uma das mais belas páginas da história humana, ao reunir dois corações apaixonados, que jamais se desconstruíram e, espero, não ocorra jamais. Rememore o que disse meu pai e você sempre relembra.

Enfim, é como a música, a poesia, a prosa, as coisas boas da vida, que merecem ser recordadas. As más, deixêmo-las para os que não sabem viver, nem amar e fazem da Terra o inferno, não o céu, como poucos sabem fazer.

É isto, aí. Só vive quem tem coração, mente e alma sãs e puras.

Os outros pensam que vivem, mas estão totalmente enganados. Iludem-se. Vegetam, no fausto inglório. Afundam-se, na miséria humana, na riqueza material que não leva a lugar nenhum. Não experimentaram jamais, quão rica é a vida, num plano que nunca alcançaram, com a musicalidade celestial do amor, da glória de amar e ser amado, de doar e receber doação, não do vil metal ou do enganoso pedaço de ouro – metal ou ofuscante diamante e da passageira e absurda glória terrena, pelo nada que fez!

Refiro-me ao galardão de glórias que jamais se apagam, que ficam incrustadas na eternidade dos tempos

e que jamais passam.

Refiro-me ao verdadeiro amor que une duas pessoas, para todo o sempre, que nem o vendaval da tristeza ou da adversidade consegue quebrar.

Refiro-me ao amor intenso que une dois seres que jamais se quedarão.

Refiro-me ao calor e à luz destes dois seres que jamais se apagarão, quando o amor é puro.

Refiro-me à beleza da vida que dois seres que se amam podem construir e que jamais ruirá.

Refiro-me a esta natureza pródiga que não afasta, mas une dois seres que só sabem amar-se.

Enfim, um beijo intenso e um abraço apertado que só dois seres que se amam sabem dar.

Enfim, mais uma oportunidade, que lhe agradeço, efusivamente, por permitir transformar estas juras em uma crônica do amor mais bem sucedido e guardado no fundo da sua alma gentil e faceira.

O GRANDE ABISMO

O ser humano prossegue a sua jornada em busca da perfeição e do aprimoramento espiritual, visando à construção de um mundo melhor para todos e para os seus descendentes. Não obstante, as gerações anteriores legaram-nos uma sociedade apodrecida, desarticulada e feroz.

Tampouco, podemos-nos orgulhar do que lhes deixaremos (violência incontida, tortura, guerras, miséria, fome, inversão de valores, crimes contra a natureza, Estado onipotente e onipresente, impunidade, desenfreada corrupção, decadência moral, de costumes e leis iníquas), apesar das boas coisas realizadas e das

conquistas científicas que poderiam propiciar à sociedade humana o tão sonhado bem-estar.

Paradoxalmente, apenas uma pequena parcela dele desfruta, mercê da insanidade e torpeza da “pequena humanidade”. Credite-se, contudo, que a grande humanidade, silenciosa e boa existe, apesar de tudo e por isso mesmo.

Para Beccaria, os benefícios da sociedade devem ser igualmente repartidos entre todos os seus membros e só as boas leis podem impedir os abusos dos privilégios de poucos em detrimento da maioria.

Há um profundo abismo entre o progresso científico e a realização espiritual. Esta não corresponde às aspirações acalentadas por todas as civilizações, em todos os tempos e eras.

A Segunda Grande Guerra Mundial, que enlutou o homem por sua crueldade jamais vista, assassinando milhões de vítimas inocentes, seria a última das fábricas mortíferas, e para isto os vencedores criaram a ONU. Ironicamente, tantas outras guerras menores e cruéis e atos de terrorismo insano e injusto continuam ensanguentando os homens, impiedosamente, sem qualquer explicação racional e condizente com a espiritualidade que os distingue dos seres irracionais.

Serão estes realmente irracionais? Será o homem efetivamente um ser racional? O homem violento fortifica-se cada vez mais. Mata-se por nada e por tudo! Sacrifica-se o semelhante sem dó nem piedade, por ciúme, vingança, pura maldade e, às vezes, até por puro prazer.

As sociedades organizaram-se e tornaram-se cada vez mais sofisticadas, imitando o mundo orweliano, a ponto de viverem os seres humanos encurralados

na prisão invisível criada pela moderna tecnologia, mas perfeitamente sensível, sem sequer poder respirar livremente ou amar, longe dos olhos e ouvidos dos sensores, espiões amaldiçoados que maculam a beleza da vida e a liberdade, tudo por amor à segurança e, pasmem, à bisbilhotice de estadistas e Estados totalitários, sob a fachada democrática, tão a gosto de ditadores travestidos de democratas. Os homens passaram a ser prisioneiros de si mesmos e do medo.

Este aprisionamento é até mais cruel que as masmorras descritas, pelo nobre milanês Beccaria, ou as prisões siberianas narradas por Tolstoi ou as encontradas nos “Gulags” de todas as épocas. Talvez o retorno à vida primitiva restaurasse a felicidade. No entanto, há uma verdade incontestável: o homem pode barrar o progresso por algum tempo, mas não para todo o sempre!

Os criminosos copiaram e aperfeiçoaram a arte de matar os seus semelhantes e os instrumentos capazes de os crucificarem, com requintes de extrema perversidade. O ser humano sabe amar, mas também sabe maltratar e mutilar o outro!

Por isso mesmo, a sociedade deve estar preparada para banir os que a agridem e punir devidamente aqueles que violentam a convivência entre as pessoas, como meio de sobrevivência da própria sociedade.

A grande questão, que os estudiosos do Direito criticam, é a severidade com que a lei de crimes hediondos trata o “pobre delinquente”, esquecendo-se dos direitos humanos. Quanta ironia reside neste pensamento.

Olvidam que o aumento desses delitos é geometricamente proporcional à impunidade e à certeza de que a pena não será cumprida totalmente, porque o Estado lhes permitirá, à guisa de equivocada

interpretação da lei, usufruir a liberdade. Para os que gostam de estatística, basta comparar o número de presos libertados que voltam a delinquir com perversidade e ódio, graças a uma interpretação liberal e sumamente injusta.

É preciso, de uma vez por todas, levar em conta o sofrimento da vítima e dos que lhe são aparentados, sob pena de se cometer a maior das injustiças. A punição mais severa para certos crimes decorre da necessidade de fortalecer a sociedade e propiciar às pessoas um mínimo de segurança, essencial ao bem viver com dignidade.

A impunidade é a matriz e a geratriz de novos e insensatos acontecimentos e o desmoronamento do que ainda resta de bom na alma humana. Entretanto, enquanto houver seres humanos na Terra, haverá sempre uma chance de convivência.

BSB 16 DE AGOSTO DE 2009

Leon Frejda Szklarowsky

A lei e as letras

A obra de Ives Gandra da Silva Martins relembra-nos que o jurista há de ser antes de tudo um humanista. E por obra entendam-se não apenas os tantos livros e artigos de elevadíssima qualidade publicados pelo Mestre. Obra também é a palavra cotidiana dirigida a seus pares e alunos, nos tribunais e nas academias, e os sempre sólidos arrazoados e pareceres gerados em uma advocacia profícua.

O modelo do jurista humanista implica repulsa à ideia do advogado como burocrata, sempre preso às formas vazias, ou como engenheiro social, que tenta impingir suas criações abstratas à realidade da vida. O Direito surge da vida, e é colhido pelo jurista atento às necessidades e aos sonhos de seus contemporâneos.

Assim como a pintura nos ensina a melhor enxergar o mundo, a literatura serve ao jurista como chave de explicação da alma humana e de seus valores. Além do prazer estético, a literatura nos ensina a conhecer a realidade em que atuará o advogado humanista.

É natural, portanto, que o amor ao Direito ande de mãos dadas com o amor às letras.

As aproximações entre a lei e as letras são múltiplas e as influências recíprocas.

O Direito é também linguagem e a língua nasce e

se consolida pela poesia. Sem a poesia galego portuguesa não teríamos os Mestres da Leis medievais; sem a poesia elisabetana, quiçá não tivéssemos Blackstone. A poesia semeia os campos onde florescerão os juristas.

O caráter germinal da literatura em relação ao Direito não se dá apenas em um plano histórico e cultural, mas também na dimensão do próprio indivíduo e de sua experiência pessoal. O famoso Juiz da Suprema Corte Americana Oliver Wendell Holmes era filho do poeta homônimo, crescendo em lar de intensa paixão literária. Clóvis Bevilacqua forma-se jurista sob o pálio da Escola do Recife.

Quão intensa não terá sido a influência magistral dos poetas românticos sobre seus colegas das Arcadas, contemporâneos ou sucessores?

Se a forma literária e a poesia afiam o domínio da língua pelos juristas, a fria e objetiva letra da lei também serve à depuração do estilo demasiadamente rebuscado. O saudoso Professor Antonio Junqueira de Azevedo recordava a seus alunos a frase de Stendhal, que afirmava ler duas ou três páginas do Código de Napoleão antes de escrever a fim de soar sempre natural.

Estruturas construídas com os mesmos tijolos – a palavra –, a literatura e a lei podem ascender pelas mãos do mesmo bom pedreiro. E os livros jurídicos se misturam aos romances, ensaios e poesias, nas vastas prateleiras dos advogados.

A experiência jurídica, no entanto, não é apenas forma. Sob a letra da lei, pulsa a vida. A linguagem é tão somente a epiderme da vida do Direito.

A missão do jurista coloca-o – como ao sacerdote e ao médico – no centro do drama humano. Ele recebe em seu gabinete o cliente em momentos decisivos de sua

vida, amparando-o quando em risco seu patrimônio e sua liberdade.

A experiência pessoal do advogado guia-o pela complexidade dos litígios e das normas. E tal experiência não é só a vivida, mas também a lida.

Em um plano metaindividual, a literatura permite ao jurista compreender o entrelaçamento entre as normas e as relações pessoais, entre as instituições e a história. Treina-o a enxergar com clareza o conteúdo humano além do texto normativo.

Mas o jurista não é ingrato e tenta devolver à literatura o que dela tomou, dedicando-se à poesia, à ficção, à memorialística e aos ensaios.

O jurista poeta tem nobres ancestrais no Brasil. Os árcades mineiros, bons bacharéis coimbrãos, pouco nos deixaram de suas reflexões políticas. A inconfidência mineira – ao contrário da Revolução americana, que gerou textos imortais – era um movimento oral, cujas ideias só chegaram a nós pela árida página dos autos da devassa. A voz desses heróis chega até nós e eleva-se em sua poesia. E as arbitrariedades do Fanfarrão Minésio ainda sensibilizam ao advogado leitor das *Cartas Chilenas*.

A ficção tem roubado à advocacia e à magistratura muitos bacharéis em Direito. Mas o romance é amante ciumenta, que tudo quer e nada partilha. Muitos desistem: as partes dos processos e dos contratos tomam ao jurista militante o tempo que lhe demanda a construção dos personagens literários. Outros resistem, e varam noites recriando sob a forma de romances, novelas e contos as histórias vividas no foro ou ouvidas atentamente nos gabinetes.

Aos juízes a literatura também liberta, permitindo-lhe falar fora dos autos sobre os dramas que neles se

ocultam sob a frieza do estilo jurídico e do jargão forense. Fielding foi um dos principais magistrados da Londres do Século XVIII, e se serviu do célebre romance “Tom Jones” para descrever e criticar a realidade social de seu tempo, defendendo um ideário liberal e humanitário, que desaguará em Dickens.

A percepção do sentido dos acontecimentos humanos e dos valores que se embatem na história leva naturalmente os juristas ao campo da memorialística. Artífices de instituições, testemunhas dos conflitos de seu tempo, muitos são aqueles que têm coroado sua bibliografia com o registro de sua vida advocatícia e acadêmica. As memórias de Goffredo da Silva Telles, de Miguel Reale, de Saulo Ramos e de tantos outros inspiram os mais jovens, constituindo verdadeiros “Bildungsromans”. As memórias são gênero literário central na cultura brasileira, fato por vezes despercebido pela crítica, que não dá o devido mérito a seus expoentes, como Pedro Nava.

Mas das memórias ao ensaio o salto é curto. O memorialista – sobretudo o jurista – transcende a narrativa, e tece suas reflexões, para explicar a gênese e o desenvolvimento de suas ideias. Mostra-se como ensaísta. E o ensaio bem se casa com a doutrina jurídica, pois permite ao jurista situar suas teorias legais no contexto de uma visão de mundo mais ampla.

Aqui, talvez, os juristas de uma geração um pouco mais antiga sirvam de melhor exemplo. Vitor Nunes Leal, magistrado e publicista, legou-nos “Coronelismo, Enxada e Voto”. Raimundo Faoro, presidente da OAB em alguns de seus mais heroicos momentos, orgulha a classe dos juristas com os “Donos do Poder”. Pela via do ensaio, o jurista transcende o embate dos autos e do

conflito interindividual, e debate as grandes questões nacionais.

E se os advogados sentem-se em casa no conforto das letras não jurídicas, os literatos também tomam o Direito como coisa sua, em seu esforço de criação e de expressão.

Por vezes, o literário toma do jurídico apenas o estilo ou a forma argumentativa: Zola estrutura o seu célebre artigo “J’Accuse” sob a forma de libelo, e assim usa a língua do Direito para despojar o caso Dreyfuss de suas forjadas vestes jurídicas, revelando a arbitrariedade e a discriminação.

Em outras obras, institutos jurídicos são a pedra sobre a qual se assenta o edifício literário. O conflito entre as leis humanas e divinas é o eixo central da “Antígona”. Um contrato – a garantia da própria carne do devedor prestada a Shylock – ganha centralidade no “Mercador de Veneza”. Os julgamentos são apropriados pelo literato como metáforas ou rituais simbólicos dos mais variados choques e valores. Por vezes, permitem expressar a colidência entre tradição e modernidade (como no júri de Dimitri, nos “Irmãos Karamazov”) ou entre civilização e barbárie (eis o significado central do juízo de Zé Bebelo por Joca Ramiro, em “Grande Sertão Veredas”). Como sátira, invoquemos os julgamentos de Sancho Pança, nomeado governador da Ilha Baratária, e seus juízos ligeiros, impressionistas, embora bem-intencionados.

Alguns autores não dão tanta atenção às questões do direito per se, mas fazem-no adentrar no cotidiano de seus personagens, quase como um dado antropológico. Machado de Assis nos dá várias mostras de tal estratégia, contando das demandas judiciais

que animam seus personagens.

E assim, em suas trocas constantes, o Direito e as Letras vão pelas mãos dos homens enriquecendo a cultura.

AdvoGandra

Advogado que ivesgandra, poetisa.

Poetisa que ivesgandra, advoga.

Ó Jurista, tenha na ética sua brisa!

Ó Poeta, faça do amor a sua toga!

Ivesgandra é palavra que eterniza
todo aquele que mantém o justo em voga.

Ivesgandra, adjetivo, preconiza.

A hipocrisia que, pela fé, no mar se afoga.

Depoimento sobre Ives Gandra da Silva Martins

Tive o prazer de conhecer o Professor Ives Gandra, em meados do ano 2000, quando o convidei para participar da elaboração científica de meu trabalho sobre o sistema legislativo brasileiro, uma obra literária de minha autoria denominada, “Os Meandros do Congresso Nacional – Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras”. Fiquei supreso com a simpatia e humildade com que o Professor Ives Gandra me recebeu e acolheu a meu convite de pronto.

O Professor Ives Gandra deu uma magnífica contribuição ao meu trabalho, escrevendo um capítulo sobre a matéria Parlamentarismo e Presidencialismo.

São pessoas de escol como o Professor Ives Gandra que dignificam o Brasil e dão superior exemplo de grandeza à nossa sociedade, bem como deixam um legado inestimável às futuras gerações do nosso amado Brasil.

A sua voz é ouvida por todos com respeito e atenção nos Tribunais desde um Juiz de Direito até um Ministro da Suprema Corte, como também no Senado Federal, os Nobres Senadores da República consideram e respeitam as lúcidas ponderações e opiniões jurídicas por ele manifestadas para elaboração de projetos de lei e propostas de emenda à Constituição.

É uma honra ser amigo e aluno do Professor Ives Gandra, mesmo não sendo diretamente na sala de aula, mas nas lições de vida que ele nos dá no dia a dia com a sua presteza e humildade.

Deixo aqui, nestas breves palavras, o meu abraço afetuoso de respeito e amizade, desejando-lhe muitas felicidades e mais inúmeras realizações.

Professor Ives Gandra: o Brasil precisa, como sempre precisou – e obteve – da sua contribuição acadêmica e jurídica.

Forte abraço,

Josué dos Santos Ferreira

Passagens da juventude

Recordar é viver, proclamam há muitos séculos os experimentados, e nem de longe isso é falso ou falacioso. Com efeito, poucas atitudes revelam-se na vida mais prazenteiras e caras que, a qualquer tempo, o simples desfilar das recordações que todos guardamos com cuidado extremo nos grotões da memória e nos recônditos da alma.

É preciso para tanto, de outro lado, ter por perto os amigos ou os circunstantes da ocasião, ou de outro modo aquela delícia é menor, e mesmo os fatos não vêm todos à tona com a presteza e a limpidez que se deseja.

E dentre as aventuras que todos um dia experimentaram algumas são particularmente inolvidáveis, como não seria diferente.

Eis então duas passagens dessa natureza.

A Filarmônica de Viena

Estávamos excitadíssimos. Haveríamos de tocar, se nada falhasse, com a Filarmônica de Viena.

– ??!

Ou quase. Era em verdade uma pequena corporação de executores, os primeiros e os únicos de sua Aiuruoca, cidadela cravada no mais inesperado

grotão da Mantiqueira, onde o tempo de muito que não corre, nem assusta a mais ninguém.

Aiuruoca! Carinhosa e verdejante palavra da língua de nossos antepassados nativos, recanto onírico, refúgio perdido e por sorte distante o necessário de quase tudo, sem nervos, sem frêmitos, na humildade do seu nirvana.

E a Minas antiga! Que contraste abrupto, que mundo estranho em nosso cérebro, transtornado pela frieza incontrolável da civilização! E a dúvida, outra vez: civilização? Quererá essa palavra significar o Parque Dom Pedro II às seis da tarde? Ou talvez o trem do subúrbio? Não, nada desses miasmas infernais por ali: *nicht dieser Töne!*, verberaria Schiller. Bem de outro modo, com que sinuosidade serpeiam as colinas ao fundo no horizonte bem próximo, cambiantes, veludosas, sorridentes em seu verde-azul imaculado!

Na cidadela, as ruazinhas feitas tortuosas para conter o vento como era de uso, o piso de pedras imbricadas e alisadas por séculos de pisar indolente, despenham precipício abaixo quando nada o faz supor, e os seus casarios de outro tempo, povoados por gente de outra época, os morros e a praça esguia, o hálito fresco da natureza em tudo, o dia todo é uma dádiva e a noite uma bênção, não como cá um sofrimento mais...

Esse mimo que nossa alma já esqueceu, magia divina que perpassa todos os sentidos, só ao cabo de algum tempo – se lá ele corresse – pode-se sentir, cheirar. De início o choque é apenas ver que aquilo *existe ainda*, ali está, e só a perplexidade fulmina os sentidos. Mas aos poucos, a passo e passo se vão eles descortinando para o mágico lugar, como o mergulhador que aflorasse lentamente do mais fundo abismo do oceano.

Esvanecem-se assim os últimos torpores do sonho, e por detrás dessa lente começamos a perceber quão reais, em verdade, são todas as coisas, as pessoas, as árvores e os pássaros, como tudo que os olhos veem. As casas são densas e tangíveis, as ruas, as subidas – algumas terríveis! – a igreja...

A igreja! Instrumento musical em si mesma, monumento gótico, gigante de pedra tão tensa que pode soar! – como no dizer inimitável de Charpentier.

Bem, a matriz de Aiuruoca, diferentemente da catedral de Chartres, talvez não constituísse propriamente um monumento gótico, nem gigante algum de pedra, muito menos tensa... mas que podia soar, isso lá podia! Para isso ali nos perfiláramos impavidamente.

Era semana santa. As funções alusivas seriam, como o são em todo interior do Brasil, sacrossantemente cumpridas, com o fervor de praxe. Aquela rotina que convém sabemos a quem, sempre igual. Programou-se para o sábado entre outras peças as enternecedoras *sete palavras de Cristo na cruz*, inspirado e sumamente agradável oratório de autor daquelas paragens, vinda a lume havia mais de século e meio na forma consagrada por Haydn.

Com toda a segurança, desde que composta deve ter sido ouvida invariavelmente a cada ano, como agora o seria de novo.

Era de ver o manuscrito, que carinhosa e convicta artefícia! Seu fidelíssimo depositário – e por nada de suas mãos sairia – era Odair!

Bom Odair! Filho querido da terra, nunca a deixou atrás de coisa alguma, nem por nada que fosse. Alma despojada e pura, gênio musical da Serra da Mantiqueira,

versátil como da Vinci nos domínios de Euterpe, com a mesma indiferente proficiência executava o que lhe caísse nas mãos, fosse tuba, saxofone, oficleide, sarrusofone ou serpentão, ou de outro modo violão, sanfona, violino ou pianoforte. Nada surpreendia sua habilidade inata em arrancar música até dos mais heteróclitos *armatostes* – como diria o fidalgo cavaleiro da triste figura.

Sem surpresa num quadro tal, compunha bem, e ainda melhor arranjava para qualquer combinação vocal ou instrumental, corridos os ritmos, os gêneros e os andamentos de alfa a ômega. E aquele ecletismo tão prodigioso bem logo inflamou os ânimos da impertérrita corporação musicológica cujos desígnios mentorava e regia.

De fato e como sói acontecer, a cidade bem logo se apercebeu de que sua congregação ganhara, talvez sem se dar conta, uma maleabilidade, ou uma elasticidade estilística em verdade extraordinária, que lhe permitia enfrentar com igual sobranceira desde oratórios sacros a engalfinhados forrós, transitando num salto da música processional mais lúgubre ao inqualificavelmente suíno festim do carnaval – a mais grotesca e bestial vulgaridade que o ser humano, para mal dos seus pecados, já concebeu no planeta.

Saltava da música bendita à música maldita num triscar de dedos! Voava da rumba à galharda, e da passacalha ao mambo, como do *magnificat* bachiano à catira ou ao risca-faca de Lampião, com a velocidade do trovão! Nada estranhava, da *danse basse* do Langue d’Oc ao bumba-meu-boi do Timbaúba do Mocóe!

Sempre que mister fosse, num passe de mágica transsubstanciava-se o taurino *ensemble* no que a circunstância – por mais amarga – exigisse. A arte não

pode jamais parar! E não parava, fosse lá o que Deus mandasse...

Assim os encontramos. Conhecemos os primeiros *guerreiros* em casa de Odair, cujo amplo salão constituía o quartel-general dos ensaios, inda que vez por outra o desavisado caminheiro cresse divisar o burburinho telúrico de um forte apache armando guerra.

Isso, a menos que deparasse com a entrada dos músicos, quando julgaria tratar-se de um quilombo prestes a eclodir.

É que a maior parte dos integrantes, de raízes sudanesas, por seu heroísmo na conflagração diária contra as armadilhas do pentagrama, fazia recordar os bravos e insubmissos contingentes étnicos quilombolas de Ganga-Zumba, que o colonizador português não conseguiu reduzir muito tempo à escravidão.

Com efeito, aqueles ensaios constituíam verdadeiros motins.

Foram-se chegando, um a um. Não eram muitos sem embargo, mas bem suficientes, soubemo-lo depois. A simpatia luzia-lhes as feições. Eram gente de muito boa cepa, músicos mesmo, esta tão desinteressada e superior espécie de homens. Não nos pareceram assim tão perfeitos, entretanto, os seus instrumentos, que traziam a braço.

Quando se quer de fato, com férrea vontade, é certo que mesmo com péssimas ferramentas se erigem grandes obras, nem se discute. Mas aquelas que ali chegaram exigiriam por certo uma animação hercúlea, muito além de qualquer outra.

O bombardino, envolvido em ataduras e bandagens, denunciava sua origem egípcia. Um dos trumpetes, coberto também de cataplasmas, teria

servido no cerco a Jericó, e triunfou como se sabe; trumpete antigo porém bom.

Os dois trombones, cuja cor, marca e idade jazem hoje sepultados na noite dos tempos, ao que se via nem com um furacão encanado poderiam emitir o mais débil murmúrio. Mas, senhores, havia ali até mesmo uma trompa de caça! De caça era sim, mas... que poderia ter caçado aquele instrumento? Aparentava, isso sim, ter sido implacavelmente caçada a tiro de bacamarte pelo estado em que se achava, ou ainda ter servido como clava ou borduna n'alguma caçada a cachorro louco.

Aposta-se um braço que, se Mozart somente dispusesse daquela trompa para com a qual compor seus quatro formosos concertos, teria ali mesmo desistido da música.

Se Alexandre da Macedônia, que alargou seu império até torná-lo o mais vasto do mundo antigo, dela tivesse dependido para impelir suas tropas à frente, outra teria sido a história da humanidade. E de Alexandre Magno teria passado à história como Xandoca.

Mas nem só de metais se compunha o aparato bélico daquelas hostes melômanas. As madeiras, fortemente representadas por uma clarineta nitidamente antiga, arcada mesmo e com suas partes meticulosamente atadas a fogo e a arame que parecia farpado, contavam ainda com meia requinta, infelizmente acidentada na parte de baixo, o *chalumeau*, e a qual por isso somente era lembrada para passagens altíssimas, insuportáveis.

O conglomerado contava ainda com as cordas de hábito, a indefectível sanfona e a imaginável percussão. Essa última percutiria para sempre nas cavidades cerebrais de quem estivesse por perto.

Muito bem. Conhecidos os recursos humanos

disponíveis, e com todos a seus postos, iniciar-se-ia o preparo das *Sete Palavras* (de Cristo na cruz), partitura mineira ao estilo de Haydn para quarteto vocal, dois violinos, viola, flauta... e o que mais existisse por perto.

Aprestava-se a senhora soprano-regente para desencadear o processo, inclusive tendo já os sopradores sorvido o primeiro fôlego, quando soaram pesadas batidas à porta.

Atrasadíssimo comparecia o último membro da harmoniosa grei, tubista ocasional. Aturdidos, os três visitantes que éramos não sabíamos o que primeiro contemplar, se a solidez do bom homem, troncado humano não negro mas azul, a envergar óculos escuros que lhe compunham indecifrável expressão – e que, posto que rijo na compleição, cambaleava ligeiramente no caminhar –, ou se o grande instrumento que portava, linda tuba em perfeito estado, confortavelmente dourada e aparentando afável maciez!

Os músicos, postados de par em par, ao vê-lo se entreolharam, após o que balouçaram com fundo desânimo a cabeça, baixando discretamente a mirada. Não entendi, como meus companheiros tampouco. Fiz gesto, a um dos clarinetistas, que indicava minha dúvida quanto ao ocorrido, ao qual o seu causador parecia alheio. Sussurrou-me ele então a merencória explicação, contrito e pesaroso:

– Manguaça... outra vez...

Compreendemos num átimo. O Glenn Miller da Nigéria, afeito como ninguém a libações etílicas, por certo cortara caminho pelo armazém da cercania – daí o atraso –, e sorvido aperitivos, uns dezenove, possivelmente de elevado potencial incendiário. Aclarava-se com isso, também, a questão dos insólitos óculos negros:

por detrás das lentes arderiam dois carvões em brasa a fumar, prestes a saltar das órbitas qual bazucas. E uma vantagem dupla se delineou: o anteparo ocular, em qualquer caso, além de mascarar o estado do artista, na pior hipótese dificultaria a propagação das chamas.

Refeitos do estupor, concentramo-nos para engatilhar nova largada. O espetáculo teria de continuar – a qualquer preço.

A senhora maestrina desceu a batuta, com vigor e decisão. Mas algo não saiu bem, pois o que se ouviu foi um ronco telúrico, tétrico, inesperado qual uma síncope cardíaca e como que provindo das medonhas profundezas da terra.

Quase voou de costas a bondosa senhora. Seu combalido coração disparou, e para prosseguir tivemos de ministrar-lhe água açucarada. E compreendemos: não desafináramos propriamente, apenas que a afinação de cada um não correspondeu à do outro, de modo a produzir a trovoada constrangedora; refizemo-la, assim sendo, com maior esmero, para de vez principiar a função.

Soou de fato melhor, e o ensaio pôde realizar-se sem traumatismos de monta. A senhora dirigente no entanto encantava-se continuamente com o desempenho da flautista, linda garota que compunha nossa confraria, e vez que outra, olvidando-se por completo da regência, quedava-se a contemplá-la embevecida, de modo que passava a gíngar os braços a esmo, sem direção, comprometendo a rítmica e a dinâmica de um *ensemble* que de resto já não reunia os maiores predicados.

Era apenas o primeiro ensaio, porém como ninguém dispunha de tempo nem estoicismo para outros resultou afinal o único, curiosamente considerado demasiado

pelos gentis vizinhos, que o ouviram em parte, assim depois confessaram, por mais que corressem.

Chegou enfim o grande dia - o dia seguinte ao do ensaio.. A manhã nunca fora melhor. Em cada face era visível a expectativa, a ansiedade de quem se dirige a um espetáculo inesquecível, que se não o foi por momentos da arte mais sublime foi-o por razões outras. Vejamos.

Principescamente trajados, um a um chegavam os artistas. O primeiro (e único) clarinetista, numa tocante homenagem à Romênia, envergava negra alfaia inspirada ponto a ponto na conhecida imagem do conde Drácula, príncipe incontestável das trevas. A senhora diretora multiplicou por três as cores do maravilhoso arco-íris e a todas ostentava na indumentária, calhada ao celestial ensejo.

No púlpito era visível a emoção, e estávamos convictos de oferecer aos fiéis o oratório mais enternecedor. Iniciou-se assim a apresentação, com preciso ataque.

E tudo, malgrado o ensaio de traumatizante memória, corria surpreendentemente bem! O impávido tubista, recostado ao parapeito, havia pouco retirara os óculos para melhor enxergar sua parte - em verdade, sua estante. Constatamos, no entanto, o poder dos aperitivos mis uma vez engulidos, pois que a cada ribombar de seu gigantesco instrumento empesteava o coro aquele odor canavieiro que se denomina *garapão*, ácido de fazer chorar, de modo que a igreja bem recordou um alambique. Quem disso mais se ressentiu, percebeu-se com nitidez, foi o baixo, provector e combalido senhor a quem deve ter assaltado mil vezes, naqueles momentos, a ideia do suicídio.

Afora isso desincumbíamos-nos efetivamente bem

da tarefa, tanto que a senhora condutora-soprano, mais encantada que de hábito com a execução da flautista, deixou-se de novo perder em devaneios, e passou a brandir a batuta com certo perigo para os circunstantes; com efeito, transitava tão rapidamente de Toscanini a D'Artagnan que dava medo, porém os musicistas, atentos a tudo, desviavam-se com presteza, e a apresentação aparentemente isenta de riscos prosseguia.

Foi quando, num desses momentos históricos de insólita infelicidade, uma desastrosa e certa cutilada atingiu em cheio a testa, luzidia pelo éter, do possante tubista, o qual, urrando monstruosamente de dor, arremessou púlpito abaixo sua imensa tuba, que no chão explodiu com fragor titânico, esparramando tubos, molas, pistos, válvulas e parafusos por toda igreja. O pobre homem, por sua vez, dependurado simiescamente nos colunéis do templo, esperneava de fazer dó.

Entendi nessa hora o sentido profundo do *miserere nobis* que vínhamos de entoar, e acudiu-me à ideia, no mesmo átimo, o clamor desesperado de Castro Alves: — “Senhor Deus dos desgraçados! Dizei-me vós, Senhor Deus! Se é loucura, se é verdade, tanto horror perante os céus!”

Por que fadários, grande Júpiter, sobre o mesmo artista, a quem já o destino preparou um drama íntimo, arrojou-se agora a ira pontiaguda do infortúnio, e a discriminatória espetada?

Desse modo terminou, muito abruptamente como se constata, nosso ansiado concerto sacro. Com todo efeito, o clima sacrossanto foi cuspidado fora de chofre pela imperícia direcional da senhora regente, cuja agudeza na batuta não fora a que todos ansiavam, eis que antes de a Von Karajan rendera homenagem, isso

sim, ao gladiador Spartacus, bem ao meio da testa de um inocente.

O espetáculo não nos coroou de glória, mas a ninguém foi mortal. O sinistrado soprador recuperou-se da hecatombe com a rapidez desejável, e, sempre impelido pelo éter, em pouco tempo regressou à vida tubária. Com nova tuba, é certo, e sempre a grande distância da vigorosa senhora soprano-diretora, genuína e lídima espadachim da arte.

Num derradeiro descortínio, entretanto, fez-nos ver a infausta récita afinal que, naquele perdido Shangrilá mineiro, que vivia de todo imersa no passado, algo havia de bem real, de pulsante, verdadeiro. Uma sensação vívida, indefinível, que ainda não tivéramos parecida.

Oxalá parasse ali mesmo o tempo, também para nós.

Doce e viva Aiuruoca, onde a história parou. Nunca, por nada na terra lhe ocorra sacrificar os tesouros todos que ainda abriga por nossas hodiernas bobagens, sem outra explicação que a necessidade, e nada além. Seja-lhe dado, desse modo, seguir dormindo seu sono aparente.

E por Deus, dir-lhe-ia o poeta, *nem acordes nunca!*

Clube de foguetes

Na cidadezinha de Rondália, na Alta Mojiana do Estado de São Paulo, tudo sempre fora dolorosamente monótono; nada acontecia de novo em menos de um século, e como a cidade contava apenas 64 anos, nada jamais acontecera. Era desesperador.

A garotada só tinha de desejado o ar quente,

gostoso e limpinho do interior, o cheiro de terra e de seiva que dá ao nosso sertão o seu perfume insubstituível. E o silêncio, o sossego, a modorra, só perturbada vez que outra, ao longo dos anos, quando uma súcia de inconformados, num rasgo de inventiva, desencadeava alguma revolução cultural ou científica, como foi o caso da equipe que, naquela tarde de dezembro, num dilúvio de verão, fundou o Clube de Foguetes.

Perfilhavam-se orgulhosos os cientistas: Lotão, Dirso, Deinho, Leone e Navi. Mote da fundação: incrementar o espírito da pesquisa tecnológica e científica no terreno da astrofísica, aerodinâmica e retropropulsão tubular, em especial por intermédio de combustível nitro-solidificado, vulgo pólvora preta, e suas consequências no aperfeiçoamento da piroignição balística em Rondália e região.

Fruto das mais árduas inquirições e que lhe consumiram anos de tão silenciosa quão profícua pesquisa laboratorial nas avançadas instalações do galinheiro do Leone – sempre que sua zelosa genitora assim o permitia –, aquele clube não surgiu, como se vê, do acaso.

Houve tentativas anteriores. Outra equipe científica, mais velha, do quarto ano do ginásio, tentara iniciativa semelhante. Só é possível recordar dentre eles o Bronca, o indígena I-Ru e o pertinaz húngaro Sertech, filho de cientistas emigrantes que por suas descobertas em física dos sólidos tiveram o visto de saída amplamente facilitado pelas autoridades de seu país.

La essa última equipe relativamente bem na construção de seu primeiro míssil, de projeto minucioso e calculado até a exaustão, autor Sertech. Tudo corria de forma surpreendente, da soldagem da tubulação

à estrutura da plataforma, de modo que em poucas semanas teve início a contagem regressiva.

Enquanto Bronca, em cujos fundos da horta teria vez o lançamento, contava regressivamente, entretanto o desastrado I-Ru, introspectivo inca curiosamente aparecido na cidade e que sempre foi dado à física nuclear, tropeçou no mecanismo de ignição - constituído basicamente de um algodão embebido em álcool butílico hidrolizado, situado embaixo do míssil e ao qual se prendia um barbante encharcado do mesmo líquido, que conduzia a um chumaço de palha de milho destinado ao teste de fogo.

Precipitando-se a lata de querosene contingencial sobre a palha de milho em chamas, tal inadvertência ocasionou considerável explosão, que atingiu a base do primeiro estágio, fazendo-a também explodir, o que ensejou o esfacelamento de nove galinhas e um peru branco de dona Armenilda, que desafortunadamente transitavam nas cercanias.

Dado o malogro da experiência, seguiu-se, por medida de segurança, a mais desabalada fuga de pesquisadores de que o mundo tem notícia, que só a muito custo se viram a salvo do apedrejamento furioso e dos improperios de da. Armenilda.

À mingua de laboratório, fracassou portanto a missão. As galinhas que restaram no vizinho galinheiro, tal foi o trauma da explosão, passaram a rugir como leões, tornando-se o terror da casa e do bairro.

Também outra equipe, ao que parece, havia tentado lançamentos cerca de quinze anos antes, mas consta que tamanha irritação causaram à cidade que foram os cientistas, eles junto a seus protótipos, lançados aos jacarés do pantanal matogrossense, por comissão

especialmente designada de lançadores municipais.

Mas tudo era passado, tudo cinzas, e agora o futuro sorria à nova força científica que havia de impulsionar a modesta Rondália ao seu grande destino! O limiar do saber, a cumieira da justa celebridade de um povo glorioso estava por vir à luz.

Juventude, ó eterna juventude, ó fonte inesgotável de energia e sede imarcessível de sabedoria! Avante, mocidade rondaliana, pequenos deuses da ciência, para a glória que os há de coroar!

Imbuídos de uma tal fé, irmanados na ciência e na coragem como se um só fossem, os cinco jovens, sob a chuva de verão terrível que lá fora desabava, de um átimo estabeleceram estatutos e regimento interno do Clube dos Foguetes, CDF, destinado a apagar de vez as nódoas que no passado se registraram no panorama científico local. Ah, que ânimo único!

Nada os abalaria naquela hora; entretanto, e como para coroar o ideal inabalável ali delineado, estrugiu no céu medonho trovão, que arrancou das cinco gargantas um unísono e bestial urro de pavor. Refeitos, logo a seguir, em seu ideal, da infeliz ocorrência atmosférica, converteram-na em símbolo e bandeira: foi a juventude científica de Rondália que expediu seu grito de independência!

Daí os dias que seguiram coroaram-se de glória, exceto talvez por outro ligeiro incidente que envolveu o presidente eleito, Dirso, e os regulamentos do Clube.

Voltava o dirigente máximo alegremente a sua residência quando se surpreendeu acometido de problemas intestinais súbitos, de grande impacto explosivo; carregava os regulamentos que vinha de registrar em cartório.

Premido por tais desconfortos, disparou rua abaixo com todo o vigor que suas pernas lhe permitiam, na tentativa de evitar a catástrofe. Divisando o portão de sua casa, chutou-o às pressas e nem teve tempo de entrar, dirigindo-se ao reservado externo, de uso da criadagem.

Ali permaneceu largo tempo, refazendo-se do mal, em dolorosa letargia mista de beatitude e desfalecimento, após o que voltou a si. Olhou em derredor. O aposento não continha um equipamento essencial à saúde.

Para resumir a narrativa, a partir dessa hora perdeu aquele Clube dos Foguetes seus regulamentos.

Como, entretanto, o ideal científico é maior, e sobreleva o formal liame a simples papéis, decidiram os membros da instituição, não sem constrangimento e compungidos sinceramente, prosseguir em seu mister, ainda que sem estatutos ou regimentos. E assim fizeram.

O material de que dispunham não era, como de esperar, de primeira qualidade, de vez que os recursos da entidade também não se revelavam dos mais polpudos, eis que constituídos apenas de parte da mesada de cada um dos cinco estudiosos.

De tal sorte, fazia-se por vezes imperativo um procedimento quiçá não muito dignificante ou idôneo, como apenas por exemplo a escalada de algum telhado alheio, com subsequente apropriação de uma ou outra antena de televisão, para emprego dos tubos de alumínio, ou ainda atitudes similares. O fim científico a que se prestava o material assim apropriado, entretanto, a tudo justificava.

Como sempre havia material, eram numerosas as experiências, na dependência, por evidente, dos recursos para a aquisição de pólvora negra, em tubinhos destinados ao recarregamento de cartuchos ou pica-

-paus de caça.

De início tiveram vez os naturais percalços dos pioneiros, como na experiência de Lotão, nos fundos de sua própria residência. Tudo preparado, ignição exitosa, disparou o foguete, mas foi desviado do bom prumo por quicá algum defeito nas aletas direcionais; bateu no chão por duas vezes e em seguida encaminhou-se ao muro limítrofe da propriedade, explodindo com vexatório fragor.

Uma segunda tentativa também não foi coroada de melhor sucesso. Disparou o míssil não em linha reta, mas descrevendo belíssima sinuosidade meândrica, e, à semelhança de um bumerangue, disparou de volta rumo à base de lançamento, por pouco não estraçalhando os circunstantes.

Diante daquele êxito apenas muito relativo, aperfeiçoaram-se os projetos no tocante à aerodinâmica. Nova bateria de testes teve início. Mas o primeiro míssil, lamentavelmente, correu atrás dos espectadores, desviando-se também do zênite a que se destinara.

O segundo não subia, porque o algodão em chamas sob sua base, por ação de vento, não atingia a pólvora no tubo, antes recordando uma churrasqueira.

As tentativas de empurrar o algodão até o alvo eram sempre impedidas pela cessação do vento; parava o vento, todos corriam de volta a seus postos de observação; voltava o vento, novas aproximações sucessivas para correção do algodão, e assim por diante. Por fim, numa das desabaladas carreiras de retorno aos postos de observação, inesperadamente o bólido disparou, sem que ninguém visse sequer para onde se dirigiu, e ele nunca mais foi encontrado.

Terceira tentativa. As aletas direcionais algo

superdimensionadas, o vento derrubou o projétil, caiu a pólvora sobre o fogo e tudo explodiu com indescritível estrépito.

Quarta tentativa: e êxito! O foguete, havendo porventura queimado todo o combustível no chão, disparou a toda velocidade para cima, sendo visto por todos e depois recuperado. Deinho, fora de si de entusiasmado, proclamou: — Aca-bamos de inventar a cartucheira!

Constatou-se entretanto, àquela altura do conhecimento científico, que o combustível estava excessivamente concentrado. Misturou-se ao *pasticcio* então, de início, salitre do Chile, carvão da Noruega e enxofre de Santa Rosa do Viterbo, em proporções primorosamente calculadas, o que, entretanto, não se revelou eficaz como de desejar.

O foguete pipocou, tostou a terra, esquentou até a vermelhidão, quase derretendo, porém jamais subiu. Alteradas em todas as possibilidades as proporções, mesmo resultado, até que se descobriu o erro fundamental: a procedência dos componentes. Assim, adquirindo os pesquisadores carvão do Chile, enxofre da Noruega e salitre de Santa Rosa do Viterbo, obtiveram relativo sucesso.

Em experiência sucessiva, um pequeno foguete subiu maravilhosamente, queimando aos poucos seu combustível. Caiu, entretanto, sobre um estimado gato angorá de ilustre cidadão rondaliano, que sobre os investigadores do cosmos, impatriótica e anticientificamente atijou seus ferozes sabujos, que por pouco não os estraçalharam em suas mandíbulas aguçadíssimas.

Tentaram, com bom êxito, os foguetes de dois

estágios. Apenas um inconveniente era comum: o projétil subia rodopiando, exatamente como uma hélice, e o segundo estágio não era ejetado mas caía aí pelos vinte metros, enquanto que o primeiro subia seis ou sete vezes mais. Era, no mínimo, embaraçoso à arte de Von Braun.

Houve um foguete tripulado, por uma lagartixa, a qual teve de ser, infelizmente, mutilada para poder penetrar, à força, no estreito tubinho. Provido de paraquedas, este não se abriu porventura, o que não seria mesmo necessário, pois a tripulante já ingressara morta. A ciência tem caminhos por vezes desumanos e cruéis, como se percebe.

Projetos houve de foguetes a combustível líquido, de malogro no mínimo constrangedor, ou ainda com mísseis de três estágios, que entretanto não foram avante por questão pecuniária.

Um apenas projeto mais ousado foi construído: ogiva múltipla. Não exatamente como previsto, pois o desenho era de foguete simples, mas que, por excessos na martelação da ogiva, partiu-se em quatro pedaços. O que não aconteceu por ocasião do lançamento, quando o foguete explodiu em, ao menos, quatrocentos pedaços, e ameaçou muito de perto a integridade dos globos oculares presentes.

E assim, aos poucos, foi-se dissipando - não por insucessos, mas por questões de índole vária - lentamente, vagarosamente, o ideal científico dos cientistas juvenis do Clube de Foguetes de Rondália. Pobre Rondália, privada da ciência e suas benesses!

Hoje, e já há bom tempo, os jovens que ali permaneceram nem em algo parecido pensam, mas em regra se ocupam de rematadas inutilidades que a

ninguém nunca servirão. Não há mais a sadia estrepolia da meninada, não há mais sonhos científicos, não há mais foguetes, não há mais projetos.

Vence por enquanto, e outra vez, a terrível modorra que faz de nossas cidadezinhas interioranas aquela curiosa mescla de paraíso da paz perfeita e deserto escaldante, deserto de toda iniciativa ou ambição, deserto perfeitamente vazio nas coisas e dentro de cada pessoa.

O ordenamento jurídico e o juiz da “pós-modernidade”

Em recente palestra proferida na Associação dos Juízes do Trabalho do Rio de Janeiro, onde pretendia contextualizar o ordenamento jurídico e o juiz da pós-modernidade, achei por bem revisitar o passado para melhor compreensão da realidade presente e, para tanto, citei três exemplos de tipos criminais que arrancaram sonoras gargalhadas da plateia. Os exemplos foram retirados das Ordenações Filipinas, código de leis que vigorou por mais de 300 anos em Portugal e também no Brasil. O primeiro exemplo dispunha sobre o caso em que o marido pode matar a mulher licitamente. Diz o artigo 38 do código que *“achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar assim a ela como o adúltero, salvo se o marido for peão e o adúltero fidalgo ou desembargador...”*. O segundo exemplo diz respeito ao adultério consentido pelo marido. Segundo o artigo 9, *“...sendo provado que algum homem consentiu a sua mulher que lhe fizesse adultério, serão ele e ela açoitados com senhas de ‘corno’ e degredados para o Brasil”*. Ou seja, o Estado determinava ao carrasco que açoitasse o casal, acompanhado do xingamento de “corno” e, após os enviassem para o Brasil! O terceiro exemplo diz respeito ao homem que dorme com escrava branca ou com a criada. No primeiro caso, o “criminoso” era degredado

por 10 anos para o Brasil, e, no segundo, o degredo era para sempre!

Estes exemplos, vistos com o olhar do presente, são de causar gargalhadas. Mas, tais tipos criminais existiram, assim como existiu o Tribunal da Inquisição, pelo qual a fogueira era o destino daqueles que não concordavam com as leis da Igreja Católica.

Voltando ao tempo presente, sabe-se que juiz deve ser um homem do seu tempo, pois a ele, investido na função estatal de julgar, cabe dirimir os conflitos emergentes da realidade que lhe é contemporânea, mantendo a segurança das relações jurídicas e a paz social.

Contextualizar o julgador na “pós-modernidade” tem se revelado árdua tarefa, sobre a qual vêm se debruçando juristas, sociólogos, antropólogos, filósofos, políticos, etc.

Definir em que consiste a “pós-modernidade”, ademais, não é atividade simples, nem isenta de consequências profundas. Ninguém dorme no dia 31 de dezembro de uma era e acorda no dia 1º de janeiro da era seguinte.

A transformação do processo histórico político/econômico/cultural conquanto seja lenta, difusa e complexa, tem como traço marcante a quebra de paradigmas, revelada por uma crise de valores que, nas palavras de Castanheira Neves, “...não traduz apenas o negativo substancial, a quebra anômica que se sofre e lamenta, mas sobretudo a consumação histórico cultural de um sistema, a perda contextual de sentido das referências até então regulativas – o paradigma que vigorava esgotou-se, um novo paradigma se exige.”

Para Coelho Junior, a pós-modernidade é marcada

pela dicotomia entre o bem e o mal. É como a Caixa de Pandora “dela transborda tudo de bom e tudo de mau: Os prodígios da bioengenharia, capazes de salvar vidas desenganadas também podem propiciar o odioso comércio de órgãos extirpados de criaturas adrede fabricadas, impondo ao homem o desafio de ser um pouco Deus e não se deixar seduzir por essa condição. As maravilhas das telecomunicações e dos transportes que virtualmente encolhem o orbe, no qual informações e bens circulam com facilidade jamais imaginada, fazem também com que os contrastes entre ricos e pobres se tornem mais evidentes, além de ensejar o alastramento do crime organizado, do terrorismo e da lavagem internacional de dinheiro. O reconhecimento de direitos fundamentais de que é destinatária a pessoa-humana, que permite o desenvolvimento de sua compreensão do mundo também esfacela o consenso moral, rompendo antigos laços e despertando tensões sublimadas pela tradição.”

Assim é que a “pós-modernidade”, caracterizada pela generalidade do questionamento da modernidade, é algo inconcluso, e que consiste na metáfora de Boaventura de Souza Santos, em “um desassossego no ar”, uma sensação de estar na orla do tempo entre um presente quase a terminar e um futuro que ainda não nasceu, ou seja, um período de transição paradigmático.

Este período de transição de modelos se revela, sobretudo, na configuração do Estado.

Colabora para esta pesquisa o escólio de Philip Bobbit - aqui reproduzido em apertada síntese - para quem o estudo dos contornos dessa instituição, desde o seu nascimento com o Tratado de Vestifália até os dias atuais, revela rupturas profundas capazes de delinear

um novo *modus vivendi* social, econômico, político e cultural.

Com efeito, ensina o constitucionalista da Universidade do Texas que o Estado, tal como hoje o conhecemos, já passou por cinco estágios: a) Estado-príncipe, do qual era soberano o Monarca; b) Estado-território, característico do liberalismo francês, que tinha nos contornos territoriais a soberania; c) Nação-Estado, em que o Estado constitui a identidade da nação, e esta se organiza para servi-lo. É o regime onde vingam as ditaduras, das quais são exemplares Vargas, Salazar, Mussolini, Hittler, e Franco; d) Estado-nação, em que o povo é soberano e e) Estado-mercado.

Explica o autor que “enquanto o Estado-nação se ocupa do bem-estar do povo, provendo educação e saúde gratuitas, direitos humanos, voto universal e previdência social, o Estado-mercado minimiza os sistemas assistenciais gratuitos e propõe a maximização das oportunidades ao indivíduo”, ou seja, a política de governo é a de potencializar a capacidade do cidadão e não mais a do Estado. Em suma, o serviço público perde valor social e ganha valor comercial.

No Brasil, conquanto esteja a ordem jurídica perfilada ao ideal do Estado-nação – que tem como foco a dignidade da pessoa humana, consentâneo com o desabrochar da democracia – no campo político-econômico, estamos sob a égide do Estado-mercado, cujo primado são a eficiência e o lucro.

Considerando que a Constituição pátria adota como fundamento da ordem econômica a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, temos aí dois valores antagônicos a serem compatibilizados pelos operadores do direito, o que tem se revelado em penosa

tarefa para os Tribunais, que se veem assoberbados com as demandas oriundas dos conflitos emergentes da mudança do perfil estatal.

Ademais, em larga medida o processo de “nacional-desenvolvimentismo” e “estado de bem-estar social” característicos do Estado-nação, fizeram do Poder Executivo o protagonista da República, suprimindo as necessidades do cidadão. Contudo, como explicam Fontainha e Veroneze a nova gestão estatal que impõe o encolhimento do Poder Executivo – até então provedor de bens e serviços – e passa a garantir a supremacia do mercado, fez surgir no cenário pós-moderno um outro protagonista, qual seja, o Poder Judiciário.

Com efeito, com o advento da sociedade de massa, orientada *pelo e para* o mercado, aliado à inflação normativa (estatuto do consumidor, do menor, do idoso, da empresa, do empregado, do meio ambiente, etc.), a par da difusão dos direitos fundamentais e da universalização da justiça, desencadeou-se o processo conhecido como judicialização da política e das relações sociais, pelo qual criou-se um canal de diálogo entre os cidadãos e os tribunais, impedindo que os indivíduos fiquem entregues à mão invisível do mercado.

Diante dessa nova realidade, tornou-se imperiosa não só a reestruturação das atividades forenses (informatização e matriciamento gerencial eficaz) como também atribuiu-se ao julgador um novo papel, ou seja, ao lado de sua “atividade-fim” que consiste na jurisdição, passou-se a exigir do juiz uma atividade-meio, qual seja, administrar o sistema de trabalho, com vistas à satisfação do jurisdicionado ao tempo e ao modo da sociedade “pós-moderna”.

Conclusão.

O novo perfil do Estado que propiciou não só a universalização do mercado, mas também dos direitos fundamentais e do acesso à Justiça, fez irromper a explosão de litigiosidade, trazendo em sua esteira a crise de efetividade do Poder Judiciário, ante o arcaico e ineficiente modelo de administração até então vivenciado no cotidiano dos Tribunais.

Disso decorre que a legitimação do Poder Judiciário, como canal eficiente de diálogo entre o cidadão e o novo perfil do Estado, reclama do julgador a assunção de um novo papel, no qual dupla atividade deverá ser bem desempenhada: a) **atividade-fim**: reconstruir o social mediante o processo através da nova hermenêutica, que tem no princípio da proporcionalidade o seu âmago, já que frequentemente valores antagônicos estão a exigir um preciso posicionamento do julgador, como as tutelas de urgência, evidenciando que a lei, por si só, não é mais suficiente para a distribuição da justiça, e b) **atividade-meio**, que consiste na administração do local de trabalho, algo parecido com a “mercantilização dos Tribunais”, com vistas a alcançar celeridade, produtividade e a “satisfação do cliente”, tal como sói acontecer em lanchonetes “fast-food”, paradigma da “pós-modernidade”.

A educação como direito no Brasil

1. Preliminares

É praticamente um truísmo o afirmar que o nível de ensino de certa sociedade constitui um pressuposto dos direitos fundamentais (cf. Canotilho, 2003: 473), o que realça a importância do direito fundamental à educação. Sua essencialidade revela-se, por exemplo, perante a liberdade de pensamento, o direito de petição, a liberdade de reunião, o direito ao voto e à democracia. No campo dogmático, trata-se de um parcial fundamento dos direitos fundamentais.

A realidade do nível de ensino de um Estado e outros dados reais “condicionam decisivamente o regime jurídico-constitucional do estatuto positivo dos cidadãos” (Canotilho, 2003: 473).

Mas também outros direitos concorrem para a formação e plenitude do direito à educação, como a liberdade de comunicação, o direito à informação, o direito à memória histórica e cultural (incluindo a língua vernácula, cf. art. 210, parágrafo segundo da Constituição do Brasil – CB). Assim, a educação tem com base a dignidade da pessoa humana e, como princípio, a liberdade (cf. Sterman).

2. A educação como direito humano fundamental

A Constituição do Brasil proclama abertamente como direito social o direito à educação, no art. 6º, seguindo um padrão internacional de acordos e tratados.

A dificuldade na identificação e operacionalização desse direito está, inicialmente, na indeterminação normativa, quer dizer, na falta de especificação de conteúdo ou alcance do que seria direito à educação.

Contudo, um conteúdo mínimo pode ser facilmente estabelecido. Nesse sentido, esse direito significa, primariamente, o *direito de (igual) acesso* à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada.

Foi no art. 205 que a Constituição especificou referido direito, estabelecendo que deve visar ao “pleno desenvolvimento da pessoa”, “seu preparo para o exercício da cidadania” e a sua “qualificação para o trabalho”. Esses objetivos expressam o sentido que a Constituição concedeu ao direito fundamental à educação. Tem-se, a partir daqui, de compreender um conteúdo da própria educação, como direito fundamental. Não se trata mais de qualquer direito à educação, mas daquele cujas balizas foram construídas constitucionalmente. Isso significa que o direito à educação é o direito de acesso, mas não um acesso a qualquer educação, e sim àquela que atende às preocupações constitucionais.

Acrescente-se, nesse sentido, que no art. 210 a

Constituição do Brasil admite que sejam estabelecidos conteúdos mínimos para o ensino fundamental¹, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. Ou seja, no usufruto do direito à educação, haverá determinadas pautas comuns, estabelecidas pelo Estado, no interesse geral.

No art. 214, inc. V, fala-se em promoção humanística, científica e tecnológica, no sentido de que o Estado deve articular essas realizações com o ensino que há de promover.

Assim, resgata a Constituição o necessário humanismo na cultura jurídica da América Latina (cf. Wolkmer).

Ademais, Declarações de Direitos e Pactos Internacionais geralmente contemplam o direito à educação com variadas e relativamente extensas especificações. É o que se pode apurar no art. 13 do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 16 de dezembro de 1966.

Neste ponto vale registrar que com a E.C. n. 45/04 (Reforma do Judiciário) e com a interpretação que se pode adotar para o novo § 3º do art. 5º da Constituição (especialmente a tese da recepção dos tratados anteriores à E.C. n. 45/04 com a estatura constitucional), merecerá especial atenção, para deslinde deste tema e compreensão do sentido deste direito à educação no Direito constitucional brasileiro, referido Pacto.

Esse Pacto foi aprovado, para o Brasil, pelo Decreto

¹ A Constituição, no art. 22, defere competência privativa à União para legislar sobre “diretrizes e bases da educação” (inc. XXIV), o que se encontra na Lei federal n. 9.394/96. Em seu art. 24, a Constituição do Brasil atribuiu, ainda, competência concorrente à União, Estados-membros e Distrito Federal para legislar sobre educação, cultura e ensino (inc. IX).

Legislativo n. 226, de 12/12/91 e promulgado pelo Decreto Presidencial n. 591, de 06/07/92. Em seu art. 13 reconhece “o direito de todas as pessoas à educação”, tendo a Constituição, aqui, estabelecido uma fina sintonia com este tratado internacionalmente reconhecido. Proclama, ainda, que “a educação deve visar o pleno desenvolvimento da personalidade e do senso da dignidade humana e reforçar o respeito pelos direitos do homem e por suas liberdades fundamentais.”. Aqui se pode vislumbrar a complementaridade em relação à Constituição, no sentido de estar o Pacto demonstrando conexões constitucionais que talvez não estivessem tão claras ao leitor mais desatento.

O Pacto prevê, ainda, que a educação “deve pôr todas as pessoas em condição de desempenhar um papel útil na sociedade livre”. A conexão, aqui, já estabelecida constitucionalmente, é com o direito ao trabalho e, novamente, com a dignidade da pessoa humana.

Ora, resulta nítido nos dispositivos um conteúdo mínimo do direito à educação. Insista-se que um dos marcos, aqui, foi a Emenda Constitucional n. 45, que alterando a Constituição de 1988, permitiu a incorporação automática, como normas constitucionais, de tratados sobre direitos humanos previamente assumidos pelo país. O referido Pacto, por sua vez, encontra-se, como visto, em plena sintonia com o conteúdo previsto no Corpo originário da Constituição brasileira, devendo, doravante, ser considerado o próprio conteúdo do direito constitucional fundamental à educação.

Assim se compreendem as palavras de Clarice Duarte (2007: 697): “embora a educação, para aquele que a ela se submete, represente uma forma de inserção no mundo da cultura e mesmo um bem individual, para

a sociedade que a concretiza, ela se caracteriza como um bem comum, já que representa a busca pela continuidade de um modo de vida que, deliberadamente, se escolhe preservar”. Esses valores constitucionais “básicos” alcançam todos aqueles que estejam engajados com a prestação educacional no país, sejam entidades públicas, sejam privadas ou mesmo núcleos menores, como a família. Nesse sentido, são conteúdos que geram obrigações para todos.

3. Natureza do direito à educação na constituição de 1988

A Constituição brasileira assume expressamente o direito à educação como um direito de matiz social. Ela o faz, inicialmente, no art. 6, de maneira incisiva e sintética, para posteriormente ratificar esse posicionamento, especificando esse direito e outros direitos e institutos correlatos, no seu Capítulo III do Título VIII, exatamente a partir do art. 205.

Como típico direito social, o direito à educação obriga o Estado a oferecer o acesso a todos os interessados, especialmente àqueles que não possam custear uma educação particular. Os direitos sociais ocupam-se, prioritariamente, dentro do universo de cidadãos do Estado, daqueles mais carentes.

Apesar da conotação de direito social, que assume explicitamente, o direito à educação deve ser também reconhecido em seu caráter ou dimensão de uma clássica liberdade pública. E este é o motivo pelo qual se tem falado, até aqui, de direito fundamental à educação e de acesso, e não de liberdade de acesso e de liberdade de aprender, evitando a confusão de conteúdos e

dimensões².

Assim é que o art. 206, em seu inc. II, da CB, estabelece a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento³. Na *liberdade de ensinar* encontram-se diversas liberdades: i) liberdade de cátedra propriamente dita; ii) liberdade de escolha, inclusive dos pais (a Constituição estabelece como dever dos pais educar os filhos menores, em seu art. 229) quanto a certos conteúdos e estabelecimentos de ensino. Considere-se, ainda, que, no Brasil, o ensino é expressamente aberto à livre iniciativa privada (art. 209, *caput*, da CB). Trata-se de um “processo público aberto às mediações de entidades privadas” (Canotilho, 2003: 342) Isso significa, pois, que os pais e mesmo os interessados podem escolher não frequentar estabelecimentos públicos de ensino, mas sim privados, dentro da dimensão individual do direito à educação.

É possível, pois, falar numa dimensão não-prestacional do direito à educação, consistente no direito de escolha, livre, sem interferências do Estado, quanto à orientação educacional, conteúdos materiais e opções ideológicas. Nesse sentido, o Estado cumpre e respeita o direito à educação quando deixa de intervir de maneira imperial ditando orientações específicas sobre a educação, como “versões oficiais da História” impostas como únicas admissíveis e verdadeiras, ou

² Muito embora JORGE MIRANDA (1988: 367) fale de liberdade de aprender e de liberdade de acesso.

³ “Embora na prática as peias a tal direito sejam numerosas” (CUNHA, 2004: 37). Um dos principais inimigos está na excessiva vigilância, cobranças, “politização e burocratização universitárias”, que podem fazer com que a “educação e a cultura sofram um retrocesso inimaginável” (cf. CUNHA, 2004: 60 e 168). É preciso, portanto, muito cuidado ao analisar a regulamentação infraconstitucional do direito à educação.

com orientações políticas, econômicas ou filosóficas. Também cumpre a referida dimensão deste direito quando admite a pluralidade de conteúdos (não veta determinadas obras ou autores, por questões ideológicas, políticas ou morais).

O tema ganhou tratamento específico quanto à orientação religiosa em escolas públicas. Nesse caso, o ensino religioso deve ser de matrícula facultativa (art. 210, parágrafo primeiro, da CB). Ou seja, o Estado, sendo, com é, no Brasil, um Estado laico (art. 19, inc. I, da CB), não pode obrigar a criança e o adolescente a cumprir disciplina religiosa; mas tem o dever de oferecer opções de disciplinas religiosas aos que se interessem por realizá-la.

3.1. A autonomia universitária como limite à intervenção estatal (liberdade educacional)

Um importante componente da liberdade de educação, na perspectiva negativa, é a autonomia universitária. Nela se preserva a liberdade de cada universidade realizar seu projeto próprio, respeitando a liberdade de cátedra.

A primeira lei orgânica do ensino superior na República brasileira, o Decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1.911, já concedia autonomia às escolas superiores. Contudo, foi cedo revogado, e, em consequência, o Poder Público passou a ter ingerência direta no ensino superior. A circunstância de a matéria encontrar-se regulamentada no nível infraconstitucional possibilitava que ocorressem com muita facilidade mudanças bruscas de orientação e ingerência direta do Estado, por meio de decretos.

Assim é que o denominado “Estatuto das Universidades Brasileiras”, baixado pelo Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1.931, restabeleceu a autonomia universitária, em seus aspectos administrativo, didático e disciplinar, mas dentro de certos limites regulados pelo mencionado ato normativo. Dois pontos devem ser salientados aqui. Em primeiro lugar, sublinhe-se, com Celso Ribeiro Bastos (1998: 483), que a consagração era excessivamente restrita “para que a autonomia das universidades pudesse manifestar-se de maneira concreta e eficaz”. Em segundo lugar, a matéria continuava relegada à disciplina por via dos decretos e, assim, sujeita às tempéries próprias do caminhar da política.

Foi realmente a partir da Constituição de 1.988 que se alçou a autonomia ao patamar de preceito constitucional explícito. Esse relançamento jurídico do instituto da autonomia universitária gera, de imediato, consequências que anteriormente não se poderiam extrair, dada a já acentuada fragilidade de sua posição, renegada que era sua disciplina, em um primeiro momento, aos decretos presidenciais e, mais recentemente, ao sabor das opções legislativas momentâneas. É exatamente essa nova roupagem e configuração que o instituto ganhou que deve nortear o intérprete e aplicador da Lei Maior.

É preciso, pois, encarar essa nova posição de que passou a desfrutar a autonomia universitária ao ser elevada ao *status* de norma constitucional. Qualquer análise, portanto, a ser feita deverá partir desse pressuposto fundamental.

Como primeiro efeito da nova ordem instituída restou o legislador infraconstitucional vinculado ao

preceito taxativo que imputa a todas as universidades o regime da autonomia. Em outras palavras, limitou-se consideravelmente o espaço de atuação do Poder Legislativo, embora, é certo, não lhe seja vedada a normatização do tema. Se essa retirada de discricionariedade do legislador foi legítima ou oportuna, é tema a ser debatido longe dos foros jurídicos, atrelados que estão estes últimos, inexoravelmente, à vontade constitucional originária.

É verdade que autonomia não se confunde com independência e, muito menos, com soberania.

A soberania é um atributo próprio do Estado, quando visto do ângulo de suas relações internacionais, significando, segundo a Teoria do Estado, o poder incontestável de querer, poder este, inclusive, que pode dizer acerca de sua própria competência. Evidentemente, soberania não é atribuída às universidades, mas ainda lhes resta um amplo campo de atuação, por força da referida autonomia.

Autonomia política é a capacidade de elaborar suas próprias leis, o que é deferido à União, aos Estados, aos Municípios. Já não se trata de poder absoluto, porque diretamente restringido pela Constituição Federal. Nesse contexto, é preciso deixar certo que a universidade goza de parcela considerável de poder no sentido de elaborar suas próprias leis, inclusive, no caso das universidades públicas, com todo um plano de previdência próprio. Muito bem esclarece Sampaio Dória (1952: 362): “Observados os princípios constitucionais, respeitados os direitos do homem, atendidas as proibições expressas, e prezadas as competências privativas, ainda um largo campo de ação possível se desdobra”.

Precisa a lição de Sampaio Dória. Aplicando-a

às universidades, já que se trata de um dos diversos entes aquinhoados com alguma sorte de autonomia constitucional, tem-se que, se por determinado ângulo a universidade dispõe dessa autonomia, de outra parte ela não é soberana ou independente a ponto de ignorar os princípios do Direito, as demais competências atribuídas a outros entes etc.

A Constituição, ao tratar das universidades, atribui-lhes suas funções, com o que acaba por traçar-lhes um perfil mínimo de atuação. Além de sua finalidade fundamental, que é a promoção do ensino, as universidades devem implementar outras duas: a pesquisa e a extensão. É o que se depreende da leitura do art. 207, quando fala da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. É para fazer frente a essa função tão cara a qualquer povo ou país, em qualquer época da História, que as universidades foram dotadas de autonomia. Esta, pois, não é uma graça concedida pela Constituição sem qualquer motivo ou vinculação maior.

Assim, pode-se afirmar que a autonomia universitária se define como instrumental – muito embora essencial – em relação à consecução dos objetivos últimos propostos pelo sistema jurídico-constitucional quanto ao ensino (e o direito à educação, no que tange ao seu conteúdo) de terceiro grau.

Neste passo, é preciso acentuar com toda a ênfase a circunstância de que instrumentalidade não se confunde com secundariedade. Quando se afirma que a autonomia é instrumental apenas se revela que ela não é um fim em si mesma, vale dizer, que não foi criada por si, mas antes atende a outro objetivo, que é seu reverso: o ensino.

O legislador constituinte entendeu que não

há possibilidade de desenvolvimento do ensino universitário sem conceder automaticamente a autonomia. Daí é que surge a atribuição de autonomia em sua tríplice manifestação: 1º) didático-científica; 2º) administrativa; 3º) de gestão financeira e patrimonial.

As três características da autonomia já mencionadas encontram-se fortemente inter-relacionadas, pelo que o estudo de uma não pode ser realizado de maneira dissociada do das outras. Neste momento, pode-se conceituar autonomia como a impossibilidade de ingerência, dirigida ao Estado, quanto a todos aqueles assuntos que digam respeito à consecução das finalidades universitárias próprias. Deve ser respeitada, tanto pelo legislador quanto pelo administrador, a livre esfera de atuação de que desfrutam as universidades quando desempenham sua tarefa constitucional de oferecer o ensino, a pesquisa e a extensão.

4. O cumprimento pelo estado do direito social à educação e as garantias institucionais

Perante o direito à educação como direito fundamental ao Estado surge um dever de atuar positivamente, seja i) criando condições normativas adequadas ao exercício desse direito (legislação⁴), seja ii) na criação de condições reais, com estruturas, instituições e recursos humanos (as chamadas garantias institucionais relacionadas diretamente a direitos fundamentais). Para desincumbir-se satisfatoriamente desse dever, o Estado deve, portanto, intervir

⁴ A Lei federal n. 9394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação, sendo que suas normas gerais compõem um parâmetro para a uniformização mínima da educação.

positivamente (afasta-se a ideia de subsidiariedade, típica do contexto econômico do Estado liberal).

A educação, no Brasil, obedece ao princípio da gratuidade, quando oferecida em estabelecimentos oficiais (inc. IV do art. 206). Significa, pois, que é vedado ao Poder Público cobrar do indivíduo pelo oferecimento da educação em estabelecimentos próprios. Seu dever é o de oferecer a estrutura necessária para satisfazer, universalmente, quando demandado, pela educação, nos termos abaixo. Como observa Clarice Duarte (2007: 705), isto “está intimamente ligado ao problema da democratização do acesso à educação e constitui um direito, não uma concessão ou um favorecimento.”

A educação (gratuita), contudo, só é considerada dever do Estado em relação ao ensino fundamental e obrigatório⁵; mas inclui a educação para aqueles que não tiveram acesso a esses níveis na época (idade) própria (inc. I do art. 208).

Quanto ao ensino médio gratuito, a Constituição apenas exige sua “progressiva universalização” (inc. II do art. 208), e, para o que denomina “níveis mais elevados do ensino, de pesquisa e da criação”, a Constituição declara que o acesso dar-se-á consoante a capacidade, os méritos próprios de cada um (inc. V do art. 208). Contudo, há aqui uma vertente a ser considerada no contexto dos direitos sociais: as ações afirmativas para o acesso às universidades.

⁵ O ensino fundamental vem indicado na Lei 8.394/96, em seu art. 32 e ensino médio no art. 35. Em 2004, consoante o IBGE, o percentual de pessoas que não frequentavam escola, na população de 4 a 17 anos de idade, considerando as faixas etárias em que as crianças e adolescentes deveriam estar cursando os ensinos fundamental e médio, era de 11,9% (acesso em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/suplemento_educacao/comentario.pdf).

De qualquer sorte, é inegável a necessidade de que o Estado ofereça estabelecimentos de ensino suficientes para atender às necessidades de sua sociedade. Aqui o tema entronca com a partilha constitucional de responsabilidades de execução (competência material) das entidades federativas. Nesse quesito, a Constituição atribui ao Município e ao Distrito Federal “manter (...) programas de educação infantil e de ensino fundamental”. Essa responsabilidade do Município deve receber a cooperação técnica e financeira da União (art. 30, inc. VI). Mas não está vedado ao Município atuar em outros segmentos da educação e ensino desde que mantenha sua atuação, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, § 2º, da CB).

Ademais, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar em regime de colaboração seus sistemas de ensino (art. 211, da C.F.). Aos Estados cabe, prioritariamente, o ensino fundamental e médio (art. 211, § 3º, da C.F.). Obviamente que, para tanto, Estados e Municípios necessitarão estabelecer parcerias e formas de colaboração, para o bom desempenho da tarefa constitucional referente à educação.

Mas o dever estatal quanto ao direito fundamental à educação está longe de se esgotar no mero oferecimento de acesso. O Poder Público deve valorizar os profissionais da educação (art. 206, inc. V). Deve, ainda, garantir um padrão mínimo de qualidade (art. 206, inc. VII). Este padrão vem definido, em parte, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 4, inc. IX, como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

O já referido acesso inclui o oferecimento de ensino

noturno regular, adequado às condições do educando (art. 208, inc. VI). Exige-se, ainda, atendimento ao educando do ensino fundamental por meio de “programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação⁶ e assistência à saúde” (art. 208, inc. VII).

4.1. Vinculação de recursos financeiros e estabelecimento de prioridades para efetivar o direito à educação

A Constituição foi extremamente cautelosa com o direito à educação; por isso determinou que pelo menos 18% (caso da União) e 25% (caso dos Estados, Municípios e DF) da receita proveniente de impostos deveria ser destinada à manutenção e desenvolvimento do *ensino*.

A Emenda Constitucional n. 14/96, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) e Valorização dos Profissionais da Educação. Destina-se ao ensino fundamental, sendo que os recursos são distribuídos aos municípios de forma proporcional ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

⁶ Consoante análise dos resultados da pesquisa nacional por amostra de domicílios realizada pelo IBGE em 2004: “Especialmente para as crianças e adolescentes das camadas da população de baixo rendimento domiciliar, a oferta de alimentação gratuita nas escolas e creches é um fator que favorece o melhor aproveitamento do ensino, além de ser um incentivo à sua permanência no sistema educacional. No contingente de estudantes do pré-escolar, fundamental e médio, 76,4% frequentavam escola que oferecia merenda escolar ou outra refeição gratuitamente. Na rede pública este percentual alcançou 88,8% e ficou em 7,8% na rede particular.” (http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/suplemento_educacao/comentario.pdf).

Esse Fundo representou um importante avanço no estabelecimento constitucional de prioridades orçamentárias. Significou, inicialmente⁷, que do total solicitado aos Estados, Municípios e DF, indicado acima, pelo menos 60% deveriam ser destinados ao ensino *fundamental*, objetivando sua universalização e remuneração condigna do magistério.

Além disso, o próprio Corpo permanente da Constituição já assegurava, dentro do ensino, prioridade ao atendimento das necessidades resultantes do ensino obrigatório (art. 212, parágrafo terceiro).

Observe-se, ainda, que se instituiu, no Brasil, a inconsistente e abusiva “desvinculação de receitas da União” (D.R.U.), que permite exclusivamente à União utilizar livremente parcela de valores obtidos com a cobrança de tributos. Recentemente, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n. 89, publicada no D.O.U. de 21/12/07 como Emenda Constitucional n. 56, o art. 76 do A.D.C.T. foi alterado para fazer manter a possibilidade de desvinculação de 20% (vinte por cento) da arrecadação da União com impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, agora com prazo de vigência até dezembro de 2011. Contudo, ficou fora da desvinculação a arrecadação proveniente da contribuição social do salário-educação, que é destinada a complementar o financiamento da educação básica pública brasileira.

Além disso, o § 5º do art. 218 da Constituição originária já apresentava a faculdade expressa de Estados e Distrito Federal vincularem parcela de suas

⁷ Para a atual destinação de verbas, v. o art. 60, inc. II do ADCT, na redação que lhe foi conferida pela EC 53, de 19/12/2006.

receitas orçamentárias a entidades públicas de fomento ao ensino, considerado, aqui, em sentido amplo, como bem apontou Ives Gandra Martins, e “não apenas aquele voltado à pesquisa.” (Martins, 1998: 795).

Um importante aspecto, bem ressaltado por Clarice Duarte (2007: 708) é a “ampliação dos canais de participação da sociedade civil na elaboração, fiscalização e controle das políticas públicas”, por meio dos conselhos educacionais, nas três esferas federativas.

4.2. Ações afirmativas, sistema de quotas e o direito à educação

Embora sejam comumente abordadas no contexto da igualdade (no âmbito da igualdade tradicionalmente chamada material), uma das principais polêmicas da tese referente às ações afirmativas encontra-se exatamente na sua aplicação ao ensino, particularmente ao ensino universitário. “As denominadas ‘ações afirmativas’ compõem um grupo de institutos cujo objetivo precípua é, *grosso modo*, compensar, por meio de políticas públicas ou privadas, os séculos de discriminação a determinadas ‘raças’ ou segmentos.” (Tavares, 2007: 534). Não será objeto deste estudo o aprofundamento do tema das ações afirmativas, nem sua problematização, mas apenas lançar elementos mínimos para compreender o tema e suas consequências para o direito à educação.

Embora o acesso ao ensino universitário, na Constituição brasileira, não seja colocado como um direito de titularidade universal (pelo contrário, a Constituição remete à “capacidade de cada um” no art. 208, inc. V), sua conjugação com as ações afirmativas (como decorrência da igualdade) tem ocasionado a

divulgação de um direito social de acesso, por meio de ações afirmativas e, em geral, de um sistema de quotas. Esta discussão, ainda incipiente no Brasil, tomou curso nos EUA.

De acordo com Joaquim Barbosa Gomes (2001: 39), “Inicialmente, as Ações Afirmativas se definiam como um mero ‘encorajamento’ por parte do Estado a que as pessoas com poder decisório nas áreas pública e privada levassem em consideração, nas suas decisões relativas a temas sensíveis como o acesso à educação e ao mercado de trabalho, fatores até então tidos como formalmente irrelevantes pela grande maioria dos responsáveis políticos e empresariais, quais sejam a raça, a cor, o sexo e a origem nacional das pessoas. Tal encorajamento tinha por meta, tanto quanto possível, ver concretizado o ideal de que tanto as escolas quanto as empresas refletissem em sua composição a representação de cada grupo na sociedade ou no respectivo mercado de trabalho”.

Entretanto, mais tarde, as ações afirmativas tornaram-se verdadeiras concessões de preferências, de benefícios, com objetivo certo: incremento das oportunidades. A busca por oportunidades iguais a todas as classes, raças, etnias, passou a ser “uma grande força compressorá na sociedade Americana, algo que toda e qualquer pessoa deve ter como um direito fundamental e cuja negação é moralmente inaceitável” (Lemann, 1999: 155). Houve, portanto, “um processo de alteração conceitual do instituto, que passou a ser associado à ideia, mais ousada, de realização da igualdade de oportunidades através da imposição de cotas rígidas de acesso de representantes das minorias a determinados setores do mercado de trabalho e a instituições educacionais” (Gomes, 2001: 40).

Quem, porém, deve ser o beneficiado por essa medida, quem deve ter acesso às oportunidades que a ação afirmativa assegurará? O segmento da sociedade que deve ser beneficiado é todo aquele que sofreu discriminação ou ainda a sofre, quer seja minoria, quer maioria (como ocorre na África do Sul, onde os negros, a serem alcançados pelas ações afirmativas, são a maioria, ou as mulheres, que constituem a maioria da população).

Em síntese, a política sob estudo visa a “eliminar os *‘lingering effects’*, i. e., os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar”, os quais “se revelam na chamada ‘discriminação estrutural’, espelhada nas abismais desigualdades sociais entre grupos dominantes e grupos marginalizados” (Gomes, 2001: 47).

Para isso, um dos principais instrumentos são as quotas a serem destinadas às minorias (negros, principalmente), incluindo aqui as situações de admissão de candidatos para o ensino nos graus mais elevados da educação.

O estabelecimento de quotas fixas a serem destinadas às minorias, em detrimento dos outros candidatos, não foi, contudo, pacificamente aceito: como poderia um profissional de menor qualificação ou menos preparado ter prevalência sobre outro, melhor preparado, em razão tão-só de sua cor? Isso não seria uma forma de discriminação?

Tal problemática aparece no sempre citado *case Regents of the University of California v. Bakke* (julgado pela Corte Suprema norte-americana em 1978). O querelante Bakke, ex-engenheiro, almejando tornar-se médico, concorreu a uma vaga na Faculdade de

Medicina da Universidade da Califórnia, na qual não foi admitido. Bakke ciente de que tal faculdade tinha como política destinar certo número de vagas às minorias e verificando que grande parte dos aprovados, através dessa política, possuíam notas menores que a sua, levou o caso à Justiça, alegando contrariedade à Décima Quarta Emenda e, por conseguinte, à igualdade.

A Suprema Corte norte-americana, ao receber o caso, não o decidiu de forma pacífica. Os *justices* demonstraram as mais variadas opiniões. Por fim, o que ficou estabelecido foi: i) Bakke deveria ser imediatamente integrado ao quadro de alunos da faculdade e; ii) possibilidade de as Universidades valerem-se de critérios raciais para fins de admissão.

A decisão sobre Bakke fundamentou-se no fato de o *Civil Act* de 1964 prever, em seu artigo 621, que “Nenhuma pessoa nos Estados Unidos poderá, com base na raça, cor ou origem nacional, ser excluído de participar de, ter negado benefícios de, ou estar sujeita a discriminação segundo qualquer programa ou atividade que receba ajuda financeira federal” (*apud* Menezes, 2001: 99). Assim, em razão de receber a Universidade da Califórnia fundos federais, ela não poderia discriminar no momento de escolher os candidatos, sendo, então, ilegal a sua conduta.

No que tange à constitucionalidade do uso do critério raça para fins de admissão, a Suprema Corte entendeu que essa medida é justificável para que se tenha um corpo discente variado, permitindo-se, assim, às intuições educacionais, valer-se de tal política.

Por fim, Tribe (1988: 1521-1522) resume bem a situação jurídico-constitucional da *affirmative action*: “Nenhum membro da Suprema Corte supôs que as

preferências raciais são sempre inválidas. Em alguns casos, a Corte exigiu o exato cumprimento do respeito à igualdade entre cores. E em outras, tolerou a consciência de cor, pois, se a negasse, estaria derrotando toda a luta contra o racismo e seus efeitos danosos.”.

Recentemente, a Suprema Corte dos Estados Unidos da América voltou a se deparar com a questão da ação afirmativa, em dois *cases*: *Grutter v. Bollinger* e *Gratz v. Bollinger*.

No primeiro, qual seja *Grutter v. Bollinger*, a querelante, Grutter, moça de tez branca que teve sua admissão na *University of Michigan Law School* negada, valeu-se da tutela jurisdicional alegando que a universidade em questão utilizava o fator “raça” como predominante, no momento da admissão dos candidatos ao seu corpo discente, o que se afiguraria como discriminatório e atentatório à Décima Quarta Emenda. Na primeira instância, a Corte Distrital considerou a prática perpetrada pela Universidade como ilegal. Já na *Court of Appeals* reverteu-se, por maioria, a decisão proferida pela Corte Distrital, com base no precedente aberto pelo *case Bakke*. Ademais, alegou-se que o critério de admissão pautado na raça do candidato era apenas um potencial fator “a mais”, ou seja, ao contrário do que alegava a querelante, não era o ponto fulcral da admissão ou não do candidato. A Suprema Corte, por maioria de seus membros, manteve a decisão da *Court of Appeals*, pois, segundo voto da *Justice O’Connor*, “a cláusula de proteção à igualdade não proíbe que a Faculdade de Direito use o bem delineado fator raça em suas decisões de admissão, com vistas a obter os benefícios educacionais que provêm de um corpo estudantil bem diversificado”.

A mesma *Justice O'Connor* argumenta em outra parte de seu voto que, “com vistas a obter um grupo de líderes legitimados aos olhos da sociedade, é necessário que o caminho à liderança esteja aberto a talentosos e qualificados indivíduos de todas as raças e etnias. Todos os membros de nossa heterogênea sociedade devem ter confiança na integridade e disponibilidade das instituições educacionais que proporcionam este tipo de treinamento. Conforme reconhecemos, faculdades de direito ‘não podem ser eficientes se isoladas dos indivíduos e instituições com os quais a lei interage’. (...). O acesso à educação jurídica (e, conseqüentemente, à profissão jurídica) deve necessariamente incluir indivíduos talentosos e qualificados de qualquer raça e etnia, para que todos os membros de nossa heterogênea sociedade possam participar das instituições de ensino que proporcionam o treinamento e a educação necessária ao sucesso na América”.

Já no case *Gratz v. Bollinger*, *Gratz* e *Hamacher*, ambos caucasianos, embora tivessem obtido boas notas para entrar na *University of Michigan College of Literature, Science and Arts*, tiveram suas admissões negadas pela instituição de ensino sob comento. Cientes de que a Instituição privilegiava as minorias, no tempo da decisão de admissão, ambos ajuizaram ação contra a universidade, argumentando que a prática usada por esta configurava-se discriminatória e ilegal. Assim como no case *Grutter v. Bollinger*, a Suprema Corte decidiu que era sim interesse público que se buscasse a diversidade étnica e racial nas Universidades. Porém, ao contrário do case anterior, decidiu-se que o critério de admissão adotado pela *University of Michigan College of Literature, Science and Arts*, o qual assegurava automaticamente 20

pontos ao candidato (eram necessários 100 pontos para ser admitido na Instituição de Ensino) afro-americano, hispânico ou nativo-americano, era discriminatório. Isto porque a distribuição automática de 20 pontos, diversamente do *case* anterior, tinha o condão de tornar o critério raça não um fator “a mais”, mas sim o fator “determinante”, no momento da decisão de admissão ou não do candidato.

O que se depreende dessas decisões é que a ação afirmativa, na jurisprudência norte-americana, particularmente no acesso ao ensino universitário, é considerada uma medida juridicamente admissível, não atentatória à igualdade. Porém, o critério raça ou minoria que esta encampa não pode afigurar-se como o elemento essencial no momento da admissão do indivíduo na instituição de ensino. O indivíduo há de ser minimamente capaz e poder, efetivamente, contribuir com o ambiente universitário.

No que tange ao uso das ações afirmativas fora do âmbito das universidades, a Corte não chegou a nenhum posicionamento, como bem lembra Nowak e Rotunda (2000: 757): “Não houve nenhuma decisão acerca da constitucionalidade de qualquer outra ação afirmativa, senão aquela relacionada com a admissão no ensino superior”.

5. A judicialização do direito à educação: aspectos de uma polêmica atual

Afirma Canotilho (2003: 476) que “direitos sociais são compreendidos como autênticos direitos subjectivos inerentes ao espaço existencial do cidadão, independentemente da sua justicialidade e

exequibilidade imediatas”. Mas a Constituição de 1988 tomou o cuidado de reconhecer, no caso do direito social à educação, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como um direito público subjetivo (parágrafo primeiro do art. 207).

Como foi colocado no início deste estudo, o acesso à educação constitui o sentido inicial do direito fundamental aqui analisado. O que o dispositivo em apreço pretende estabelecer é que esse direito pode ser exigido individualmente. Como observa Clarice Duarte (2004: 116): “Na realidade, o fato de a Constituição atual ter enunciado de forma expressa o direito público subjetivo como regime específico do direito ao ensino fundamental conferiu aos indivíduos, irrecusavelmente, uma pretensão e uma ação para exigirem seus direitos, o que, no caso de outros direitos sociais, vem suscitando maiores objeções, pois o seu objeto primário é a realização de políticas públicas.”.

Quer dizer que independe de políticas públicas, de opções gerais, de programas totais de educação. Estes são também de responsabilidade do Estado. Mas o mesmo Estado não pode invocar esses seus deveres para eximir-se da obrigação de prestar, individualmente, quando solicitado, inclusive judicialmente, o devido acesso à educação fundamental, que é obrigatória (art. 208, inc. I da Constituição).

A preocupação em efetivar o direito fundamental à educação é tão presente para a Constituição que o art. 208, em seu parágrafo segundo prevê a responsabilidade (plena) da autoridade competente na hipótese de não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular. No caso, autoridade responsável será tanto o Prefeito quanto o respectivo Secretário de

Educação. Trata-se de advertência, pelo sentido de intimidar o administrador público relapso; com isso se procura evitar processos judiciais baseados na omissão quanto ao dever de prestar educação obrigatória.

Referências Bibliográficas

- BASTOS**, Celso Seixas Ribeiro & **MARTINS**, Ives Gandra da Silva. *Comentários à constituição do Brasil*, São Paulo: Saraiva: 1998. v. 8.
- CANOTILHO**, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. Coimbra: Almedina, 2003.
- CUNHA**, Paulo Ferreira da. *Escola a arder: combates e diálogos*. Lisboa: O Espírito das Leis Editora, 2004.
- DÓRIA**, A. de Sampaio. *A constituição e a legislação de ensino*. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, ano 47, 1952.
- DUARTE**, Clarice. Direito público subjetivo e políticas educacionais. *In: São Paulo em Perspectiva*. n. 18 (2), 2004. Bibliografia: 113-118.
- _____. A educação como um direito fundamental de natureza social. *In: Educação social*. Campinas, v. 28, n. 100, Especial, out./2007, Bibliografia: 691-713.
- GOMES**, Joaquim B. Barbosa. *A ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos E.U.A.* Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- LEMANN**, Nicholas. *The big test: the secret history of the american meritocracy*. New York: Farrar, Straus and Giroux, 1999.
- MARTINS**, Ives Gandra da Silva & **BASTOS**, Celso Seixas Ribeiro. *Comentários à constituição do Brasil*, São Paulo: Saraiva: 1998. v. 8.
- MIRANDA**, Jorge. *Manual de direito constitucional: direitos fundamentais*. Coimbra, Coimbra Ed., 1988. v. IV.
- NOWAK**, John E.; **ROTUNDA**, Ronald R. *Constitutional Law*. 6. ed. Minnesota: HornBook Series, 2000.

STERMAN, Manoel. *A educação e a liberdade*. Tese apresentada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1952.

TAVARES, André Ramos. Desdobramentos da norma constitucional da autonomia universitária. In: *Cadernos de Direito Constitucional e Internacional*, v. 32, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. Bibliografia: 193-8.

_____. *Curso de direito constitucional*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Verbete "Educação". In: Dimoulis, Dimitri (coord.). *Dicionário brasileiro de direito constitucional*. São Paulo: IBEC/Saraiva, 2007. Bibliografia: 136-7.

TRIBE, Laurence H. *American Constitutional Law*. 2. ed. Mineola: The Foundation Press, 1988.

TUSHNET, Mark V. *Brown v. board of education: the battle for integration*. New York: Historic Supreme Court Cases/Grolier Publishing, 1995.

WOLKMER, Antonio Carlos (org.). *Humanismo e cultura jurídica no Brasil*. Florianópolis: Boiteux, 2003.

dona Charlôt

Escusa:

Não reprovés alguns dos motejos ditos pela personagem, mormente se a tua casta for a dos estetas mecenas que a tudo admoestam.

Quanto a ti provecto, perceberás que o enredo é da cepa antiga, o que pode lhe aborrecer.

I

Surdia o carrilhão; a pancada da pêndula anunciava duas horas e um quarto duma terça-feira, mês de junho, ano 19..

Instantes depois, avisaram-me:

— Temos missiva, doutor; e o caligrafar é dum punho fluminense, seu dileto, com o sobrescrito lá do Largo da Carioca — afiançou o antigo estafeta.

Ao cabo que nela havia tais relanços:

“Sempre lembrado, Avelar,

Folgo que estejas bem.

E principio falando-te que ardidias liças cá despontam; basta o ancorar dos vapores e em meio ao descarregamento das pacotilhas e encomendas para que na lufa-lufa, empregados e caixeiros, confusos

e irritadiços em identificá-las, cerrem os punhos, engolfando-se.

Digo-te que no cererê da confusão, são chapéus arrebatados, trajas rasgados, passageiros que, ao se aperceberem da rusga, receosos, entreparam-se, encarregados que procuram apaziguá-la e solicitadores que, numa ou noutra função, tomam partido no desforço.

Antonio, há de entender o porquê disto; apurou-se burla, das mais finas, obradas nos volantes que lastram as bagagens e encomendas; e enquanto no cais se procura o gatuno, ou, quiçá, a malta, lá na rua do Ouvidor os donos dos armarinhos bradam dos desfalques de suas mercadorias, além de interpelarem no foro o desazo dos serviços de bordo; ao que, nesses episódios, sou um dos que terça contra o *K Line*.

A propósito, tua banca a quantas anda? acaso, inda, porfiosa no intento das deferências para o recebimento do café?

Seja lá confrade, o que deveras preciso contar-te é que tirante os despachos marítimos, não podes olvidar que o nosso ofício medra em cenários, dos mais.

E encerro todo esse preâmbulo, para pedir-lhe, bem no meado do mês seguinte, que, durante a hora da tarde, receba dona Charlôt, consulente que te participará acerca d'uma querela na herdade que possui.

Por obséquio, se, todavia, declinares do caso, indique uma banca que a assumiria.

No mais, anseio rever-te quando dos festejos do bom ano, trazendo-te as polcas que espertam lá no Catete dos marotos Ernestinho e Babo.

Um afetuoso abraço estendido a Emylia, Attilio, Grimaldo e ao Vilela.

do seu Fontoura, aqui do Largo”.

II

Recordo-me de ter ouvido do gabinete o toque da aldrava; era o dia e a hora aprazados.

E lá na soleira um fâmulo indagou:

– Olá, Dona Charlôt precisa ter com o doutor Avelar.

– Cá estou p’ra recebê-la – havia respondido.

Partindo às carreirinhas, e em poucos instantes, achegavam-se outros dous lacaios, ladeando a consulente.

– *C’est un plaisir de vous connaître*, doutor Avelar. – cumprimentou-me a matrona com um meneio d’uma alegre mesura, um tantinho faceira e ladina. Pitoresca, sobretudo.

Ao que, de forma sumária, retribuí obsequiando que adentrassem.

No instante em que osaios se assentavam na saleta, inda reparei que em suas librés havia o monograma “Castelo do Campo”.

Já dona Charlôt pediu que a conduzisse à biblioteca e por lá se deteve. Correu, pois, fleugmaticamente, os olhos por alguns compêndios e opúsculos, sem manuseá-los, todavia.

Indo para um outro flanco, sorriu consigo e lançou mão de três livros.

– Ora, doutor! além das ordenanças temos aqui uns lacrimogêneos *sonnets*... Alentas devaneios shakespearianos? – indagou ela.

– Platônicas recordações da mocidade – respondi, encaminhando-a ao recinto destinado à entrevista.

III

Preterida a mesa de reunião, dona Charlôt assentou-se num canapé próximo a uma das amplas janelas da sala, depondo seu mantelete na cômoda, quando, com vagar, dispôs-se a dizer:

– Sou fluminense e lá nasci desde a época em que meu pai firmou-se na Corte. De fidalga ascendência portuguesa, pertencia à cota d’armas. Era um leal cavalariano, de bravura e austeridade trazidas nas comendas que granjeou; arrostando aventureiros intervindo em disputas rústicas, das mais. Alentavam-no dous amores: o das áureas pelejas e os rumorosos bailes do paço!

– Doutor, outrora em Petrópolis, ao fim de cada ano bom, el-rei celebrava o concorrido baile imperial, cuja notícia alçava-se além-mar; dona *Lourice* e mais duas amigas, lá da França, frequentavam-no. E numa contradança com o capitão-mor Guimarães, matrimoniarão-se; poucos anos após nasci. Ah senhor Avelar, vis-à-vis, quantos enlances não surgiram na toada duma fagueira quadrilha...

Concluída a assertiva, dona Charlôt, repentinamente, interrompeu a narração para indagar:

– Por acaso, aprazem-lhe os costumes dos salões?

– Depende da honestidade de quem compôs a polca – respondi.

– Doutor, se assume e resolve a disputa que lhe participarei, apalavro-me em promover um baile e convidá-lo a polcar com as divas cariocas, com direito a quartilhos de *cognac*, à larga, além do espocar de girândolas...

– Grato, dona Charlôt; mas quando se vence o

dissabor, o melhor folgado é estar com a musa que se apreça – repliquei.

– Tornarei a esta palestra, oportunamente, e com mostras de **a l t o c a l i b r e** – escandira a consulente num tom espirituoso de contra-réplica.

IV

Desse breve colóquio, dona Charlôt retomava:

– Naquela época, numa carta régia da qual se rendia preito ao meu pai, conferiam-lhe o senhorio d’uma sesmaria; sob seu domínio e com o volver dos anos, além de nomeado capitão-mor, tornou-se o iniciador do povoamento, de maneira que quintas e vivendas lá iam surgindo; tendo sido educada com os preceptores vindos lá da Corte, pude na mocidade, embarcar num dos vapores fluminenses que rumava à Paris, com regresso, de tempos em tempos, à herdade.

Não tendo irmãos, fui instituída herdeira universal; anos após, conheci, num dos paquetes, Aprígio; consorciamo-nos; é um amado esposo que inda moureja comigo nos cuidados que o rústico, sempre e sempre, impinge.

E juntos, senhor Avelar, erguemos o “Castelo do Campo”! – verberava a matrona.

Recordo-me que muitas gazetas anunciaram o feito. Numa ocasião, houve êmulo entre os brasões fluminenses num dos sueltos lançados pelo Jornal do Commercio, com as seguintes tintas:

“A fidalguia castelã aborreceu outras fidalguias burlescas”.

E de maneira repentina, dona Charlôt silenciou. Logo após, erguendo com vagar sua mão esquerda ante

um reflexo de sol que jaspeava próximo à janela do seu canapé, depôs o vistoso e prismático brilho das siamesas pedras de seu opulento anel de cornalina, apontando o reluzente lapidário dum dístico arábico ali crivado (ناربدل) e me disse, pausada e inesperadamente: — Aldebarã, doutor!

Em seguida, num outro trejeito, sobrelevou sua fronte, para, num meio brado e entremeio a um susinado d'uma risada estrepitosa, disparar:

— Aquele que segue, doutor! honra e respeito, Aldebarã...

V

Um quarto de hora já transcorria sem que o colóquio fosse travado. Quando dispus a indagá-la, prontamente ela atalhou:

— Doutor, não será preciso mais do que um regiro em sua ampulheta; minha consulta não tardará. Digo-lhe que um bronco campônio declara pertencer-lhe uma pequena porção que se encontra nos lindes do Castelo do Campo, afirmando que, numa rusga antiga, havida alguns anos após a fundação do povoado, o torrão de propriedade de sua família teria sido arrebatado pelos serviços de meu pai; além disso, esse tosco inda anuncia que demarcará a área!

— A senhora afiançou tratar-se dum torrão. A perda nesse não seria de pequena monta de acordo com as proporções da herdade? — perguntei.

— Quase nenhuma, doutor Avelar; mas há algo inestimável do qual não posso conciliar. Aquele bocadinho de terra entrecruza-se com uma chapada cujo mirante é o mais radioso de todos os cantos do Castelo.

– Porém, nesse caso, a extensão da chapada continuará sob seu domínio, dona Charlôt; desfaça-se do torrão, afinal seu valor é de somenos, livrando-se, de vez, desse briguento.

– Ocorre, senhor Avelar, que uma árvore secular das mais portentosas das do Castelo, posta-se bem naquela divisa, tão vistosa e copada quanto as que possuo lá na alameda. É também a mais antiga e estimada; sopro das minhas saudades, confidente dos meus monólogos...

Naquela momento, dona Charlôt, ficara rúbida e silenciosa. Mas, em pouco tempo, continuou:

– Aquele finório me enxovalha, senhor Avelar! alcunha-me, avara, espezinhando reminiscências da minha família. Desejosa de pôr cobro a tanto aborrecimento, procuro um medianeiro que despersuada aquele ignaro do ferrenho intento que o agita.

– E por qual o motivo o doutor Fontoura me indicou?

– Ao não acreditar que fosse necessário que a quizília tivesse o destino de alguma escrivania do foro, procurei a artimanha dos rábulas e a ousadia dos solicitadores, mas percebi que ficavam receosos ao anteverem possível investida do usurpador até o acertamento da cousa.

Então, fui aos causídicos. Um dos primeiros, se interessou pela assunção; contudo, ao referir que essa poderia ser a causa das causas, cujas gazetas fariam barulho, intentou paga cujo algarismo seria um disparate!

Ah, senhor Avelar, perdi a tramantona e disse: não me interesse pela sua apetecida-petição-de-fortuna...

– Outro, bem apessoado, alfenim nos modos e com ares principescos era mui respeitado no *métier* pelos seus vários pendores, mas desfiava palavras mui dilatórias, o que me aborrecia. Pensei: este distinto gajo é singular na fala e decerto fecundo na escrita; não vai, porém, logo ao **a l v o** -, o que dissera, escandido, mais uma vez. Daí continuou:

– Numa outra ocasião conheci um loquaz e concorrido defensor que, cheio de sciencia, exprobrava os obsoletos. No entanto, todo ele era afogadilho... - dissera num tom lastimoso.

– Mas nenhum se afigurava expedito? – indaguei.

– Confesso-lhe ao tempo em que peço sua discrição, senhor Avelar.

E à meia voz, ela disse:

– O afamado e temido doutor Tavares, sim. Eis um causídico de muitos sortilégios num tutano afeito a várias soluções!

Porém, fiquei amedrontada quando tête-à-tête e num tom caviloso ele asseverou: “cuidarei disto, a meu modo, dona Charlôt. Esse sujeito? a senhora irá vê-lo lá no céu...”.

– Conheci também um ávido causídico que oficia lá nas Laranjeiras. É pertinaz e a todo tempo age com tirocínio. Todavia, não fosse sua descompostura...

Atentai ao episódio, senhor Avelar: tendo ele, de maneira implacável, se convencido do rumo que daria à situação, aborreceu-lhe dum conselho meu; então, de chofre, lançou: – Dona Charlôt, não vá além das suas chinelas!, ao que repliquei: – qual é o largo pedestal que o sustém?

– Convenci-me, pois, que há entre os medalhões estranhezas para todos os gostos, senhor Avelar; de

sorte que fui me aconselhar com o doutor Fontoura, um dileto da família, instando-lhe uma indicação e que de pronto anunciou seu nome, com louvas ao seu veio de conciliador nos desates das pendengas tidas lá nos armazéns dos cais.

E após uma breve pausa, a consulente pediu:

– Por obséquio, doutor, peça para me servirem um chá; e se de procedência francesa, melhor...

VI

Já do último bebericar, a consulente tornou:

– Aliás, o doutor Fontoura além de muito o estimar também o elogia pela sua pontualidade; jocosamente ele até o alcunha de *patek*. Por isso, senhor Avelar, intuo que ela não está aí só para adorno; não se tolha! Pode virar sua ampulheta.

– Nesse momento, não faço caso dela, senhora.

– És cerimonioso... Pois bem, como havia lhe dito, receosa que a quizília chegue à alçada do foro, anseio pôr termo ao alarido daquele esbulhador, mas sem consequências de monta. De maneira que preciso menos da lei e mais de um medianeiro. Bonachão? jamais!

– Ocorre dona Charlôt, que o episódio é bem singular, exigindo descortínio nas cousas volvidas ao rústico e não só empenhamento.

– Ah, senhor Avelar, o que seria da alta cavalaria se não fossem os paladinos? Ora, o que lhe preocupa? o saimento? deixe-mos para a ocasião.

E após uma breve pausa, a consulente disse:

– Contos fortes, doutor. Cobiçosos cômoros de maços e cobres de peso, pelos seus préstimos; consentes?

– Antes, porém, inda não foi dito onde fica o Castelo do Campo, senhora?

– Eis um invulgar contratempo, mas seja lá, doutor. Bem, a senda fica...

E deixando de fitar-me, disse:

– Um momento, por obséquio.

Instantes após, a matrona tirava de seus guardados um papel cuidadosamente dobrado; achegou-se, após, ao centro da mesa de reunião pedindo para que não a acompanhasse. Dedos ágeis e cadenciados, como se afeitos estivessem a trabalhos de agulha, desdobravam cada face do papel que se afigurava bem maior do que num primeiro relanço parecia, toda vez que o tamborilar do arco de seu portentoso anel frisava as bordas que iam surgindo até que se findasse o desdobro; após, ela disse:

– Ei-lo, doutor; agora, sim; conceda a mercê de se aproximar.

Era um tracejado, cujo apuro dos contornos delineava sinuosas direções, a tal ponto que o desenho havia se convolado num mapa.

– Quem o debuxou? – indaguei.

– Um desenhista lá da Corte, doutor. Escolha o ponto que lhe aprouver e perceba aonde ele terminará.

E ali, gravado a tinta forte lia-se “chegança ao Castelo do Campo”.

– Dona Charlôt, nesse mapa, todavia, não foram aludidas as divisas que o esboçam.

– Eis a charada, doutor. O lugar? abono que bem distante está da sua nativa plaga praieira... Será preciso arrostá-lo, senhor Avelar.

E antes que pudesse indagar, a matrona dava seguimento:

– Não que seja tão arriscado quanto se receia, doutor; digo, porém, que o azo do entrave entibiou a muitos que sempre estiveram habituados a advogar só no gabinete...

Inda naquele instante e em tom de ironia, dona Charlôt aproximou-se como que para segredar e disse:

– O intento deles em assumir a quizília cedeu passo à circunstância da lonjura. É que a herdade, senhor Avelar, posta-se no sertão fluminense, lá nos meandros de Irajá!

E numa inflexão mordaz, interrogou:

– O longínquo lhe deixa assustadiço?

– É impraticável, senhora; o que disponho não comportaria ingente distância. Grato, ao amigo, pela recomendação e lisonjeado pela sua procura, declino – o que havia dito, pondo termo a conversa.

Mas a matrona plácida e resolutamente instou persuadir:

– Ocorre, doutor Avelar, que, há algum tempo, naquelas paragens, o inóspito vai se esboroando. Menos o meu “Castelo” – afirmava, ao sorrir ufana e ironicamente.

VII

Silenciar. Ato bom.

Seria se a matrona não tirasse da algibeira argumentos de pico.

– Doutor Avelar, possuo os meios para tanto.

– De paquete, senhora?

– Não há tempo, doutor; embarco amanhã. E a nominata dos passageiros a essa hora já deve ter sido entregue ao comandante. Vapores para aqueles rumos?

só no meado do próximo quarto mês. Aliás, não penses que para mim será menos dificultoso a chegada ao Castelo, afinal assim que aportar no cais fluminense empenharei outra jornada; não de tantas léguas; porém, não menos custosa. Audácia, doutor; nem todas as liças de valimento como a minha chegam aos gabinetes, além do que há no rústico enfrentamentos com que nas contendias do cais o senhor não se depararia. Afianço: serás distinguido no seu ofício, se assumires a causa e se o capitular for vitorioso...

– Mas nem cocheira há perto daqui, dona Charlôt.

– Pensei em tudo isso, senhor Avelar. Partirás na companhia dos meusaios.

– Ocorre que nunca tive pendores p’ra montaria, quanto mais para campear?

– Deixe de negativas, doutor. Cá reconheço que um lobo-do-mar, mesmo não sendo bandeirante, semelha disposição para arrostar o que for.

VIII

Intuir desafios – os da vida, os do ofício; os entremeados, do que decidi:

– Dona Charlôt, assumirei a pendenga.

– Oh, bem que o doutor Fontoura, havia predito. Acredite, senhor Avelar, terás a sua alvissara; peço que em menos de mês, já esteja preparado p’ra recebê-los – bradava ela num larga sorriso.

E ao se despedir, inda, efusivamente, disse:

– Conto com sua destra, doutor!

De fato, dispunha, pouco mais de um meado, para encaminhar a banca alguns dos expedientes que acompanhava.

– Diligências, cumprem-se; despedidas, doem, Avelar – dizia, queixosamente, Emylia.

– O destino não é o contrato por completo; é cartilha que se reescreve irmã. Na minha ausência assumirás a direção da banca. Sê madrugadora, sempre. No foro, ao altercar, prima pelo bom combate. Soberba, mesmo vitoriosa, serás tola. Cuide do Attilio e ouça o Grimaldo; não ralhes com o Vilela que também muito te ama. Polque; dance o *charleston*. Mas tenha cuidado com as ilusões do salão. Os janotas, no rodopio d’uma valsa, verberam paixões; cálidas, genuínas e intensas. Porém, efêmeras.

E se encontrares a gentilíssima, diga das saudades...

IX

Por intermédio do armador Gomes havia locado um armazém para acolher os aios; postava-se no cais, num local bem distante. Já pelo auxílio do senhor Filinto, possuidor de vários burros empregados na tração dos bondes, adquiri víveres. Nisto, passavam-se mais de vinte dias quando:

– Avelar, lá fora, há uns cavaleiros, procurando-te; o que está ocorrendo? – indagou Vilela.

– Terei com eles e após falo-te.

– Mas possuem uns ares bravateadores...

– São núncios d’uma contraente que aqui esteve; aguardava-os – atalhei, despedindo-me de Vilela.

No entanto, os cavaleiros já não mais estavam próximo ao escritório; à beira-mar haviam apeado, distando-se dos passantes que do areal entreparavam-se.

Protocolos praieiros, caro leitor?

Decerto; porém, naquela feita, fui a terceira pessoa

a infirmá-los indo ao encontro deles.

– O seô é o doutô Avelar? indagou-me olho-n’-olho, um deles.

– Esperava-os; escolhi um lugar para aparelharem; peço para que me acompanhem; não é tão perto, mas temos tempo.

– Monte nesse; ao chegar pertim daqui selamos p’ro doutô. Pode confiar no guieiro Siosvá e no veredeiro Lindomiro, lacaios da sinhá; a pois, amansei esse baio mó pro seô.

Naquele comenos, era a hora da tarde próxima ao lusco-fusco; céu inda plúmbeo após ter chovido bastante. O areal estava batido. Bom para o trote; inescusável para um neófito na montaria.

– Oê “Prendado”; cá. O doutô não se arreicie. Ara, no olhar ele aceitou o seô; agaranto.

Sem as peias da formalidade, entremeio ao estouro das vagas, no rumor das cavalgadas, pequeno-Quixote-praieiro – fui.

X

– Não consegui outros aprestos, senhor.

– Careço não, que me chame de seô; nem Siosvá.

– Mor de matalotagem, gibão e o “Prendado”, sinhá mandou; ara, seô escolheu lugar aqui no jeitoso, sem gastura; galoparemos. Deixaremos o pouso, não; só inté três dias, bem de manhãim, aí pegaremos caminho. Mire no prazo, doutô; inté – falava, pela primeira vez, o veredeiro Lindomiro.

No último dia, quando todos já haviam se retirado, fui a escrivaninha:

“Attilio, Grimaldo, Vilela,

Além das muitas horas roubadas do nosso convívio, uma nova demanda nos distanciará. São os salpicos do ofício. A paga é atraente; mas inda que fosse ajustada em pataca ou n'alguns réis, o causo é valoroso e a querela está bem distante das nossas plagas praieiras. Exigirá ânimo continuado ante o risco de escaramuça. Como dizia o papai – liça bulhenta e pedregosa. Será uma longa jornada, árdua com seus indisputáveis riscos, inda que ladeado por acompanhantes.

Emylia assumirá a banca.

Saudades, já pungidas!”.

XI

Inda era madrugada quando ouvi: “bem-te-vi, não-mais-te-vi, sofri, por-ti, por-ti...; sabiá, vem-cá, vai-lá, trás-já, amor dela p’ra-cá!; quero-quero, te espero, ao certo, bem perto...” – pensava na gentilíssima. Parti.

– Siosvá, doutô chegou no ligeiro; vamos arriar o “Generoso”, a “Mestiça” e o “Prendado”. Tome tento, doutô. Mó de puxar assim, baio da disparada; mão firme cá, ele sofreia; p’ra trotar no miúdo solta um pouquim; na ligeireza seô estica – no firme; baio apruma. Prendado obedece, agaranto – dizia o guieiro.

– Mor branco, doutô; pegando medo de partir? deu palavra, tem volta não; sinhá mandou protegê-lo!

Na feição sisuda de ambos, impunha-se a dureza d’olhar; do que, se desistisse da jornada seria ato desleal.

Desvesti, então, a casimira e o sapato.

– O doutô toma polaina, espora e o gibão; o chapéu é prenda de sinhá; pega mais isso; preocupe não, é p’ro seô; gostou? prenda nossa; careço da minha. Ara, medalhinha p’ra fechar o corpo mó dos jagunços;

santinha-do-sertão afasta emboscada, sim.

XII

Invernava. O crepúsculo entressurgia recamado de serração. Do começo da aragem, o cheiro da areia entremeava-se com a salsugem. Nos carvalhos, a melopeia dos pássaros principiava. À beiramar, algumas reverências e pousos; lá, as garças e gaivotas aquatizavam; outras, porém, assustadiças, debandavam-se. Um chorrilho de pirilampos que pervagavam entre os vários armazéns, num átimo, espraíram-se.

Num ermo flanco do cais, a malta dos capoeiras, inda em alvoroço, de súbito, entreparou. Os catadores-de-concha ante a estranheza do que de inopino ouviram, cessaram suas buscas; já os pescadores desviavam o olhar dos puçás. Descendo a encosta, onde o morro e cais se confluem, algumas lavadeiras pararam de entoar suas cantiguinhas; porém as mais receosas, derrubaram suas barrelas, mudando lepidamente de rumo.

Um solitário e madrugador zangão-de-praça, que ficara lívido, trôpego, acorria. O empenhado seresteiro, animado com a molhadura que recebera do longo sarau na casa do comendador, ao escutar o sinistro ribombo, aturdiu-se. No talha-mar, o duradouro rumor pôs cobro ao afinco dos armadores; uns se encaramujaram; outros, lá dos tombadilhos, iniciaram sua ginástica no mar, todavia, não em pulos carpados, quanto mais num admirável *flip-flop*, mas à força de saltos aflitos!

Eis os vultos que, a galope, entrevi no momento em que o indisputável silêncio havia sido fulminado pelo inaudito tropeio que retumbava pelo cais.

Ô-omê, é na disparada inté pegar estradão -
bradava Siosvá.

S'embora "Mestiça"; hô-hô "Prendado"; ara,
doutô no galopo só - assim vozeava Lindomiro.

XIII

– Agora sofreia o baio - pedia o guieiro.

A paragem já era outra; o início do cerradão que
desconhecia.

– Pegaremos brenha - dizia o veredeiro
Lindomiro.

Foi quando ambos, ao derredor, demoravam o
olhar.

– Siosvá, dá cá um punhadim de rapé; – o doutô
é moço ou mó engana a idade? o seô muito magrim!;
sinhá vai esbarrar comigo... Vamos apear Siosvá;
pega nacadas de carne-seca no bernal da "Mestiça" -
exortava Lindomiro.

Do que, não precisei esburgá-las. Apetecidas,
cevava como se foragido fosse.

Volvendo a face em minha direção, Lindomiro,
num repentino gesto contrário ao seu modo rude, sorriu;
o sol ameno, então, jaspeou naquele largo sorriso sendo
que o veredeiro estava ufano. O compreendi; havia
no entremeio dos seus caquinhos o luzir d'um dente
d'ouro maciço.

Disse-me:

– Ganhei da sinhá!

Eis um cobiçoso vezo mais antigo do que supões,
leitor.

Deveras, havia no veredeiro o cunho da
extravagância tida na flama dos sestros de dona Charlôt.

E, ao tornar a sisudez, Lindomiro concitou: – agora pegar trilha.

– Bem devagarim, doutô; percura, não. Segue Siosvá. Ali, pouquim na frente, vou.

No vagar do trote firme do prendado, embrenhei. Serras que perlongavam, antolhei. Na largueza da trilha, havíamos campeado durante horas; donde o sol já transmontava.

– Lindomiro, vamos arriar onde mecê escolher.

– Meia légua, Siosvá; lá no mor das moitas do arvoredado.

– Apeia, doutô. Siosvá, pega as trouxas e traz o de-comer. “Prendado”, “Mestiça”, “Generoso”, mó fiquem aqui; joga corda, Siosvá.

Antes, nos entreolhamos; ele, sempre manso, leal. Era a primeira vez que me distanciava do baio. Fatigado, na soledade, cismeí. É que a agreste solidão vergava-me.

– Onça rodeia aqui não; Lindomiro, corajoso; veio com azagaia. Vou acender foguinho p’ro seô – falava Siosvá.

Cansaço solapava medo. No relento do campo, tidos farrapos, fortuna que recebera. No manto acolhedor, trôpego, dormi; ao que, despertei, antes do arrebol, com o estrugido pipilar; após, escutei:

– Pegar vereda – era a voz de comando do veredeiro, já aprestado.

A cada senda, entre o ínvio e inóspito, campeávamos. Nos inesperados intimismos, o baio, n’alguns assomos, se achegava para acarinhá-lo. A pouco e pouco, os sertanejos, rompendo o mutismo, menos hostis se mostravam.

Em certos outeiros, embrenhavámos. O dédalo já

não me assustava.

Viageiros, absolutos, Lindomiro e Siosvá eram movimento puro - no proceder.

Já a noite, nem sempre, conseguira sono solto; é que, vez em vez, o canto da ave agoureira só permite o dormir. Na minha face, alguns sinais: barba falha, cabelo desgrenhado, cresciam, o que pude notar no espelho dum riacho.

– Siosvá cê num acha que o doutô tá parecendo mais brabo; menos menino?

– Homem'nino arredo, acho - roborava Lindomiro.

Já numa certa grimpa, Siosvá disse:

– O seô tome tento; mexe na rédea, não. Reza, no inteiro.

Ali, diante do pinguelo, na indômita travessia da ribanceira – fraquejei.

Vamos ô-omê - admoestava o veredeiro, enquanto Siosvá, no falar calmo, no olhar firme - tidos nervos-do-sertão, aconselhava:

– Vai devagarim, no silêncio, doutô; confia no baio!

Dos natos pendores, o escritor decerto aqui romancearia; já o poeta, no enlevo lírico que o alenta convolaria o arriscado no formidável; quem sabe no imaginoso não faria de Ícaro, conduzindo-o – mediante as penas sonhadoras que criam um verso – ao sertão, num cavalariano de primeiro ordem, pá-à-pá-santa-justa na láurea da rústica comenda; afianço, porém, que o cenário não sendo o dos mais risinhos desmerece, nessa passagem, as tintas que essa minha pena lança.

Ao que, no trote miúdo, sem pressa, deflexão nenhuma, transpúnhamos o barranco.

“Prendado”, nos pulcros olhos úmidos, ao colear próximo a minha frente, parecia rorejar. Concebe-se que a emoção no animal é um sutil arroio. As lágrimas, no entanto, eram minhas; foi no signo da gratidão, no dístico da confiança, que a amizade do baio granjeei.

A cada partida, léguas à frente, paragens novas entressurgiam; qual, uma bem arredia, foi a do bamburral. Ladeado pelos sagazes, estórias, dali, das mais, narravam.

– Doutô, cobra erra mira, não – afiançava o guieiro.

– Lindomiro, lembra do Arlidio, tão menino, fugiu do bote, não. Nem um pouquim do corpo acharam. Só de lembrar, tristeza que aperta parece maior, fosse acontecida agora.

– Alembro do pedaço do rosto, das patas da onça, espalhadas... Ataque brabo, Siosvá!

– O rastejo vai pegando no olhar, distraindo; daí pertim ela vem, no macio... Dá tempo, não, seô – tornava Lindomiro.

– Tenho medo mais da maleita; sem zumbido, a gente nem sente o picado; dá conta é depois, ficando estranho, numa tremedeira, rosto mudando de cor, barriga inchando...; foi assim que o Generino nos deixou – dizia Siosvá.

O passar das horas, o dia-a-dia – noção que havia perdido; estimava, porém, que cerca de um meado decorria.

Ao tanto, no carecido esforço do jornadasear, bispei imagem fixa, no isolamento. Siosvá e Lindomiro, apercebendo, se entreolharam, rindo.

– Doutô, num fique cismando; é casinhola do Nindalvo; matuto, mó de pequenino, amigo – tida

surpresa que os aios faziam-me. Daí o veredeiro, tão-só bateu palmas:

– Ôi, Dona Jacilina; esse seô nos acompanha p’ra Irajá. Carecemos de pouso.

Lá na soleira, Nindalvo, também se achegou. Com largueza, sorriram; ela desfez o fichu; Nindalvo baixou o chapéu; ambos, no respeito silencioso – franco, a mais não ser.

Era a primeira vez que, no agreste relento, dormiria no arrancho, num achado-repouso-de-ouro.

Calharam, d’outra feita, dias de chuva demorosa; brisa e sol, nenhuns.

Da fartura no passadio, ia recobrando vigor; os alazões e o baio, no capinzal, também.

– Doutô, só manducando – dizia a matuta, no afável.

Siosvá, Lindomiro e Nindalvo, ao perlongarem, ou durante o recolhimento, acumpliciavam. Naqueles arredores, da chuva espaçada e companheira, ladino-do-sol, ressurgia. Do que, trabucar, não me dispunha.

O campo, menos aguaceiro, convidativo – sendo.

A noite, lamparinas trouxemos para a juntura no proseio, fora da casinhola. Nindalvo e dona Jacilina, no singelo das vestes, contentes semelhavam. Traziam banquinhos toscos; ele, um guardado, de certo peso.

– Cês mó lembram da charanga do siô Pirêncio e da siá Justina? – indagou Nindalvo; família nossa, que o sertão deu, doutô.

Os sertanejos, então, baixaram o olhar, num triste austero.

Nindalvo, puxou o objeto. Em pé, a pouco e pouco, aligeirando-se, num vai-e-vem dos braços. Dona Jacilina, animada, apressava passo, trazendo quadrados

de fubá; entregando quartilhos de cachaça.

Já Nindalvo, no gole apetecido, bulha fazia. Lindomiro e Siosvá, no balouço das pernas, erguiam os punhos cerrados, ante os ledos compassos canhestros que faziam.

É que a fagueira sanfona os irmanava sendo que naquela noite, àquela família honorária, pelo acaso eleita, a ela pertenci.

No alvoroço, apenas beberiquei, beberiquei..., libando meu novo viver.

XIV

– O seô em riba tentou; mas falseio das pernas e depois... – era a deixa garrida de Lindomiro. Amanhã, doutô, seguiremos.

Siosvá, noutra banda, já aprestava matalotagem.

Inda, antes da separação, prendas que nos deram, ponchos novos trajávamos.

Nindalvo e dona Jucilina, n’acolhida d’alguns dias, num reencontro sem conseguinte, recessos de amizade indelével – remota, se despediam.

Ao distarmos, tidas imagens apequenando-se, somas de tristeza que cumulei.

Léguas mais, então, pervagávamos; trilhas estreitas iam rareando. Vez mais, da nova senda, a vastidão. Era o prado, copioso, soberbo.

Rumores que entreouvi; um duradouro, outro sincopado, melodioso.

– Esbarra medo não, doutô – pedia Siosvá; é o abôio do vaqueiro Serisno – rematou Lindomiro.

Paúra sentia ao deparar o gado, tantos e tantos, sobrechegando, num ajuntamento resolutivo, propínquo,

na aparência d'um movimento sem-fim, donde nossas vidas, à mercê da prestonça do vaqueiro estava.

Do bordejo da manada, os sertanejos, contemplavam; cidadão que sou - rezava, suplicava...

Perigo da marrada, do desgoverno, havia.

Urgiu, porém, algo mais do que a destreza do vaqueiro talhando desencaminhamentos. De fato, a hábil condução de Serisno era compassiva. Guiava o rebanho, contudo, a toada dolente do aboio - nosso derradeiro e sonoro salvamento.

De chofre, vaqueiro e sertanejos, ao trocarem diletos acenos, manada, no mugido, distando, ia desaparecendo no verdejo da extensão; no que, fôlego de vida, readquiria.

Aí, tornamos a campear; do prado à esplanada até a noite onde Siosvá aprestava local para descanso. Da escassa largueza já estávamos numa área erma, num íngreme início.

O galope do dia seguinte era pela banda da serra, travado em silêncio, e pela primeira vez, num certo distanciamento. Ao margear, o veredeiro, na frente, baixava olhar; o guieiro tirou chapéu - tidos gestos que observava. Num certo trecho, eles entrepararam. Alcançando-os, notava-se em seus semblantes um vislumbre de tristeza inexplicada, contrafeita aos seus semblantes quase estoicos. De sorte que, num primeiro relanço, não nos entreolhávamos. Lindomiro, porém, num meio aceno apontava a sinais espaçados que entressurgiam.

São achas toscas - esclarecia Siosvá; dos que partiram - murmurou Lindomiro.

Tamanhos distintos, fincados, tais eram os copiosos arremedos de cruz que espriados por aquela

senda impunham pesares.

Entre a vida e o sepulto, ao persignar-me - seguíamos até a noite, inda em recolhimento.

Já em outra banda, assim que raiou, a trote lento rumávamos numa paragem bem cerrada. Certo momento, pareceu que Lindomiro principiava desentender-se com Siosvá; não por ter havido quaisquer gestos ou assaque de palavras, mas era n'olhar, sobretudo nas carregadas frentes que isso se reevidenciava. Siosvá, então, apeou; lestamente, pôs-se em direção ao cedro recolhendo o vestígio lá deixado que de longe parecia um farrapo.

— Bugiozinho, queimado - lastimou, consigo, o guieiro.

— Maldade de jagunço - verberava o veredeiro.

Renovado, talvez maior, perigo, intuí. Os medos que durante a jornada ameei já não eram cruciantes como o do possível desforço. Dali, em pouco tempo, nos retiramos. Léguas a frente, inda em local bem escarpado, assim que apeamos, Lindomiro e Siosvá, repentinamente, se aproximaram:

— Com jagunçagem num se deve piscar, doutô; senta bala - encarecia Lindomiro. Olhe, Sinhá num pode saber; mas é p'ro bem do seô - afiançava Siosvá, ao me entregar uma pistoleta, depois que Lindomiro a municiou.

Estava só enquanto os sertanejos após desfazerem os rastros do baio e dos alazões os entocavam no matagal d'um outeiro; quiçá fosse a nona ou décima hora da noite, lume da lamparina de Siosvá reconheci. De prontidão, ali na mata brava, inda que no breu, nem dormir conseguir. No arrebol, preocupação mantinha-

se no fino ouvir, na pachorrenta pontaria. Se maldade repetida se cumprisse, a aparição dos jagunços não tardaria. Assim, mais uma noite, permanecemos de atalaia. Sono, contudo, pôde mais; donde, depois que o sol nascente jaspeou, nada havia ocorrido. Sombra da tragédia, pois, havia se esfumado.

Para o recomeço de jornada, porém, aguardou-se mais um crepúsculo.

Da nova partida, percebia-se que, durante o campeio, a andadura dos cavalos já não recobravam o mesmo vigor; das feições dos sertanejos, vincos mais salientes ressurgiam, além de que a matalotagem ia escasseando. Mas de todas as vicissitudes sobrepujadas, um último e decerto o mais robusto adversário nos defrontava.

Eras tu, cansaço.

Várias e merecidas laudas sobre esse mote deveriam ser discorridas; porém, os alfarrábios, a contento, cuidaram dessas elucubrações.

Nisto, inda que fatigados, mantínhamos o galope, a trote miúdo; ao que, na peleja entre a pertinácia e a morosidade, havíamos batido a grimpa por volta da hora da ave-maria anunciada pelo viso do poente. Daí, os aios com ligeireza, assim que desarream e após ajeitarem pouso aos cavalos, logo adormeceram.

Naquele anoitecer, onde nenhuma lamparina alumiaava, onde a escuridão era imponente, estando sob o jugo do sono, compreendi que o cansaço é a própria expiação. E, vário de impressões, inquieto estive até prostrado ficar.

Afasta-me da treva do pensamento – o que orei, empunhando a medalhinha da santinha-do-sertão que os sertanejos haviam me presenteado. Fitando o céu,

estrelas não divisei; coava, porém, entre a mata, um pequeno fulgor. Tal réstia poderia ser um desvario da extenuação.

Vontade que tive, indo ajoelhado, lá cheguei.

Hóstia-d’olhar que do alto se antolhava, fostes tu oh noite enluarada, meu alento.

Então, pude, em paz, dormir.

XV

Tardiamente, despertamos frente ao sol que já avançava e em menos de uma hora, partíamos. Trilha seguida pelo veredeiro, deixando a mata alta, alargava-se. A montaria ficara mais solta, a brisa menos carregada. Instantes após e durante muito tempo, havia perdido de vista Lindomiro e logo após Siosvá que antes recomendou para que não mudasse o rumo do galope; receoso fiquei até longinquamente os reconhecer. Mais próximo, percebi que ao desaparearem, ficaram alheados, contemplando.

Estávamos num altiplano. A paisagem que o circundava não era de todo agreste ante os alcantis que por todas as bandas se erguiam.

A aragem, ao se convolar em viração, descortinava uma amplidão de um intermúndio sem igual.

– Vereda da Serra da Madureira, tudo é boniteza, doutô – dizia Lindomiro, num meio brado.

É que lá do mirante, ao longe, entre estuários, enseadas e areal, a plaga fluminense recebia o ósculo da Guanabara.

No encanto de tal beleza, como se a natureza partejasse, a cada átimo, renascia.

De Madureira a Irajá, léguas mais, batíamos,

somenos agruras. Na lonjura, viam-se os burros puxando o bonde, alguns circunstantes e outros vislumbres citadinos.

Inda foi preciso embrenhar tendo Lindomiro escolhido um caminho demais estreito. Durante o campeio, de inopino, a trilha dilargou numa enorme testada. Poucas braças dali, um prolongado cercado se erguia; e no recuo dele, uma ampla edificação distinguida por letras bastardas insculpidas num lápis-lazúli de grande dimensão, em que se lia: “Castelo do Campo”. Era, por certo, enfim, minha chegada.

XVI

Ladeado por Lindomiro, vagorosamente seguíamos. Siosvá, contudo, adiantara-se. Algumas pessoas, logo após, surgiram. E assim que me aproximei, ouvi:

– Doutor Avelar, não fazes ideia de como o esperávamos!; nossa, o chapéu que lhe presenteei todo carcomido; seu poncho num farrapo só; sua barba está disforme e o cabelo desgrenhado; que maltrapilho, doutor! – dizia, dona Charlôt, num tom lastimoso.

– Que lida, senhora! – respondi, extenuado.

– Jacília, leve-o até a casa de banho. Até logo; amanhã, quando puderes, terei com o senhor.

Sem conseguir despedir-me de Siosvá e Lindomiro, não mais tornei a vê-los. Pelo respeito imbuído, rebento de tristeza sentira pela gratidão que a eles não externei.

Naquele mesmo dia, Idrino – fâmulos incumbido de assistir-me –, aparelhou aposento e vestes, ocasião em que já era noite, quando para lá fui conduzido.

De todo cuidadoso para comigo, recobrei disposição

somente após alguns dias, quando numa manhã Idrino convidara-me a um galope. Qual surpresa tida ao rever o baio companheiro.

– Que relincho de alegria, “Prendado” – anunciou Nidoro, capinzeiro que abastecia um dos silos dali.

Durante algumas horas, Idrino mostrava-me as peculiaridades da quinta. Distintas estátuas e estatuetas, dos mais finos ornatos, espraivavam-se por toda a área.

Três moendas, duas pastagens, plantios, horta, pomar e uma formosa capelinha, cada qual bem postado; na extensão do vargado, borbotava um milharal de senhora proporção.

E outros domínios, a cada dia, na afeição do trote do baio, conheci; tais eram os dous sobrados que se distavam: um, o das mucamas, outro, o dos lacaios.

Recordo-me que, próximo a uma das pastagens, havia uma pomposa fonte cujo frontispício continha a xilografia d’uma paisagem francesa onde o casal cerrava um terno beijo idílico, a ponto de o perene murmúrio e a límpida queda-d’água trazerem reminiscências contemplativas.

No enleio daquele romance, queria bebericar daquela nascente do amor, quando, por Idrino, fui admoestado:

– Doutô, tem babugem de vaca! bebe, não!

Aprendera, naquela circunstância, que, no encantamento das águas-do-amor, há sutilezas mortíferas.

XVII

Nas lautas refeições servidas, inda não havia encontrado dona Charlôt. A horas adiantadas da tarde, quando regressava com Idrino dos passeios, a uma

certa distância, avistei dona Charlôt, num dos plantios, acompanhada.

– É o siô Aprígio – respondera o fâmulô.

A feição harmoniosa do casal, sobremodo a transfiguração da dela, revelara a imagem da pax-vóbis contrafeita a sua indômita têmpera.

A matrona, com chapéu a pastoreira, o varão, com chapéu de castor – explicara-me Idrino – nos acenaram com efusão.

– Idrino! apresse-se em entregar um panamá ao senhor Avelar!

Deveras, dona Charlôt, em sua herdade, exercia indisputável domínio – tida cabeça-de-casal que era; e em relação a minha estada, não menos.

No dia seguinte, após uma hora e um quarto da alvorada, o fâmulô anunciou que no desjejum – “sinhá irá ter com o siô”, quando depois de assentar-me, logo ela chegara:

– Bom dia Senhor Avelar; não seja cerimonioso; pegue nessa campânula esse aprazível queijo; beba desse leite que há pouco mandei ordenhar. Infalíveis, no deglutir, afianço! Não sejas frugal; aqui no Castelo temos todo o tempo...

– Dona Charlôt, por obséquio, não me demorarei; Idrino, me aguarda para o galope.

– Pois quê! ele nos espera, doutor; todos iremos a uma frescata.

Não supus que a matrona fosse tão hábil na montaria donde seu andaluz distinguia-se pela robusteza no trote havido e na finura dos movimentos da rédea. Caprichosa, também, era sua espôra, roseta e chicotinho todos ornados de ouro e monogramados, a ponto de destoarem do seu corcel negro.

Ladeado pela experiente amazona, outras incursões fazíamos até atingirmos uma sinuosa e comprida alameda.

– Lá, doutor, iremos num dia oportuno – sobreaviso que fizera.

XVIII

E era assim que os encontros com a matrona tornaram-se frequentes, mormente durante os almoços e nas merendas havidas no casarão, pautadas sempre em tom familiar e jocoso, também pelo Senhor Aprígio, seu esposo.

Num daqueles dias, Idrino procurara-me mais cedo do que de costume; foi quando logo da escadaria, ouvi a lisonja da dona Charlôt:

– Senhor Benício, dona Virgília, eis o causídico de quem tanto falo, dileto do doutor Fontoura. Inda que afeito aos litígios praieiros, com o poderio de sua destra, ele há de esquadrinhar a proveitosa solução para a pendenga que tenho contra aquele...

Entretanto, quase um mês decorrera sem, ao menos, ter havido o esperado tateio da situação.

Lembro também de que num sarau, no qual além dos citados visitantes estavam reunidos o senhor Aprígio, Idrino e três mucamas, dona Charlôt, inesperadamente, intervierá entoando – toda emocionada – uma ária francesa, a princípio tão dolente que ao fitá-la tinha-se a impressão de que grossas lágrimas logo rebentariam, não fosse num lanço repentino a mudança de sua entonação em que um belicoso estribilho cadenciado a enfurecia do semblante aos punhos que ora se cerravam; e assim que capitulara, a matrona ao fechar os olhos,

sobrelevava sua frente.

E inda disse: — aposto que ninguém daqui havia ouvido essa copla!

Instantes após, junto com as palmas (que não dei por perplexo que estava) os convivas patearam. Por sua vez, ela, silenciosamente, sorriu, retirando-se para naquela noite não mais reaparecer.

No desjejum do dia seguinte, ao me cumprimentar, de chofre, ela indagou:

— Doutor Avelar, lhe apraz minha hospitalidade?

— Espero não aborrecê-la com o tempo estendido em que inda não pude obsequiá-la — deixa que me ocorria no intento de que ela me mostrasse o cenário e o protagonista da querela.

— A seu tempo, senhor, porque hoje na companhia de Aprígio e numa cavalgata irei caçar, num ânimo, apenas, de recreação — do que, somente depois de alguns dias a reencontrei.

Havia também em seu casarão muitos pavimentos.

— Ah, doutor, olhe bem esse átrio; inda grassam na minha retentiva os áureos bailes aqui sempre promovidos. Nos rodopios frenéticos, entre polcas e quadrilhas, as joias faiscavam... Reafirmo-te que, se resolveres minha pendenga, polcarás com as divas cariocas...

Impressionarma-me, contudo, as colunatas do pavimento nominado “Fidalgo Cavalariano Guimarães” por extenso e exótico que era.

— Das caças d’outrora, das que faço em memória de meu pai — explanava dona Charlôt com vagar e apontando-me os vários bichos ali emplumados. Não se arreceie, senhor Avelar; todas estão desmuniadas.

Tais eram as diversas armas de distintos tamanhos,

calibres e feitios, expostas numa galeria contígua ao aludido pórtico.

– Saudoso pai! ele pertencia à guarda d’el-rei, doutor – dizia-me comovidamente.

Outras minúcias, sobretudo de ordem exequível, ela expendia:

– Fui eu mesma que apus a posição na mira dessa pistola; nessa outra o estampido é mais seco; já o impacto dessa aqui derrubou até um desvairado burrinho pedrês! – tal era a *ex cathedra* de dona Charlôt.

XIX

Afeito também ficara aos passeios matinais e vespertinos, de déu em déu, naquela herdade; descobri inclusive num ponto longínquo um basto roseiral, numa das raras vezes em que Idrino não me acompanhara. Por lá, bem entre um mar-de-rosas-de-todas-’s-cores, havia um corpo – corpo gracioso de mulher!; visão que dispunha, sendo privilegiada, graças a parada na montaria.

Um estrépito, contudo, assustara-me; era a andaluz da matrona que abruptamente se emparelhava. Todavia, mais lesto havia sido seu segredar:

– Olhos enamorados, à furto senhor Avelar...; o nome dela é Belina; nome não muito corrente, reconheço. Mas se lembrares de uma mulher bela com trejeitos de menina demovido estará o que para o senhor era então inaudito.

– Senhora, o que me chamou atenção antes da beleza foi o vulto.

– Não seja tão articulado, senhor Avelar – respondeu ela em tom de encenada zanga. – Respeito,

mais do que pensas, sua cativa afeição; doutor Fontoura ma confidenciou: a gentilíssima, pois não?

Silencieie.

– Belina deveras não é uma Scherazade... Machadiana!; mas detém outros atributos! Repare no fino suor que marcheta seu torso, colo e o braço.

Depois de uma breve pausa e faceiramente ela continuou:

– O busto lustroso também! Que trigueirinha..., não?; a gentilíssima decerto possui a alvura das cidadinas; Belina, no entanto, é a morena brejeira. Trabalha conosco na oficina, entre a roca e o fuso. É da lida, além de briosa.

E, persuasivamente, dona Charlôt disparou:

– O coração admite não só laços, mas também cordéis. O amor praieiro é uma amarra e tanto. Não se olvide, porém, do poder das campesinas. Ela não nos enxerga, doutor Avelar; continue olhando... Digo-te que aquela silhueta acetinada já despertou, e inda emula, muitas cobiças. Afianço-lhe que naqueles cabelos há perfume capitoso, irresistível...

Senhor Avelar, imagine uma cena de romance, inda que esporádica, perante aquela carnadura rija, na calentura d'uma pele jovial, na sua frente se espolinhando... Pode ser ali mesmo, perto da fonte que o senhor dantes contemplou! Clandestinamente, lá o vi...

E a matrona assim rematou:

– De mais a mais, já não és tão moço, doutor!

– Senhora, não vim p'ra sacrificar afeições, tampouco me envolver em dilemas intimistas – o que respondi, após me retirar.

XX

No dia seguinte:

– Idrino, chame nosso comensal – vociferava dona Charlôt.

Além do fâmulo somente o senhor Aprígio cevava.

– Doutor Avelar, bom dia! Há doce de abóbora nessa compoteira, ali bolo de fubá e cá um apetecido aipim.

E ao término, ela pontuou:

– Hoje, durante a hora da tarde, peço que me acompanhes numa montaria.

Nesse mesmo instante, num ato falho, o varão contraíra os sobrolhos, circunstância apercebida pelos tidos olhos-de-lynce da matrona que de imediato admoestou:

– Aprígio, não admito sua cavalgada!

Houve um longo e absorto silêncio.

Corridas horas, no momento aprazado, defronte ao casarão, aparelhados estavam quatro cavalos, sendo que ao partir ela bradou:

– Meu causídico causará sensação! – lançadas ao vento, tais foram as únicas palavras ditas durante o campeonato.

Por um caminho que desconhecia chegávamos a um caramanchel. Léguas após já numa comprida alameda terra bem batida num aclave, os compassados trotes quase *rufavam*. Grimpávamos.

Ao que, no pináculo, estacamos. Ei-la como havia referido a matrona – portentosa que era, tão copada como nunca vi. Pássaros chilreando, dos mais, adejavam-na. Dona Charlôt, para lá, acorria.

– Minha diletíssima sapacuaia!; senhor Avelar,

por obséquio, venha rápido.

Naquela árvore, havia uma tabuleta em que se lia: “Relicário do Castelo”.

– Fui eu que a crismei, doutor Avelar! – era o tom de bazófia que ela avocava.

Ao tocá-la, rodeando-a, uma alegria pueril, como se ela tivesse desvestindo um cueiro, a dominava. Até alguns pulinhos e uma carreirinha ela fez; após, assentou-se.

– Tantas lembranças me ocorrem, doutor Avelar. Desde pequenita aqui com meus pais, quantos folguedos, ou nos enleios com Aprígio. Quantas vezes, num *dolce far niente* aqui fiquei.

No entanto, uma sombra de tristeza, de chofre, nela pairou...

– Senhor Avelar, olhe lá – dissera a matrona apontando-me um lugar; ao que, retomou:

– É naquela choça, bem próxima daqui, que mora aquele bronco colono, o Malbino.

Nesse meio tempo, tanto Idrino quanto o varão, lepidamente vieram ao nosso encontro.

– Charlôt, não se apoquente! Sinhá, zanga não – cada qual rogou.

Grita da matrona, contudo, irrompera:

– Aqui estou! Atreva-se, homem; venha! Meu defensor quer ter com você! Chegou o dia... Não és tão forte?

A varoa que cansada ficara, pausou. Fim da tarde que se aproximava, além da gravidade do episódio, ensejaram nosso regresso.

Um assomo, todavia, impediu isto.

O capiau Malbino, aparecera.

Talvez quadragenário, em bandalhos, bem

corpulento, possuía compleição e traços mais enfeados do que grotescos, medonho que era. Da basta e revolta carapinha, retaco e do rosto bexiguento, sua presença influía – sinistramente.

Ao se aproximar, apercebia-se em seus lábios fuligens do cigarro de palha que havia atirado na terra.

Idrino e o varão um pouco atrás estavam; e entre dona Charlôt e aquele, interposto estive. Sem pestanejar, propus:

– Por obséquio, vamos encerrar essa disputa pela sapucaia; coloca-se um cercado e o marco fica sendo a partir dele, senhor.

Malbino, d’olhar ladino, nada disse e parado nos entreolhava.

Só que num entrepasso, a varoa se aproximou e com o dedo em riste, desfiou:

– Há decênios que me aborreces... desde a época em que fostes meu carreiro; és indolente e sempre compassiva fui para contigo. Porém, retribuístes com a borracheira da tua cachaça. Mereces, mesmo, o valado ou uma infalível esparrela, porque de animal de caça é a tua estirpe.

Num resfôlego, dona Charlôt, tornava:

– Nas festas que celebrei, sempre gaiteiro, nunca lhe tolhi. Mas, seu passo largo, ao querer derribar minha sapucaia, não pude tolerar. E inda assim, ao desistir de tal intento, a propriedade dela agora reclamas?

Assim que encerrara, a matrona, naquele instante, adquirira sobrepujança. Malbino, conseguintemente, baixou o’lhar e a frente.

A vantagem, entretanto, era circunstancial, porquanto o colono, à sorrelfa, exerceu o contradomínio da situação.

Aí, num hábil e inesperado movimento, ele apanhara um bambu em forma de choupa servido na extremidade com agulhão. Ao que, não ameaçara. Tentou, deveras, lanhar-nos. Idrino, porém e venturosamente, havia atuado com destreza e com o facão desviou o certo golpe d'arma.

Ufa! da tragédia, conseguíamos a escapula!, sendo que o matuto ao entreparar não mais quis o avanço de maldade, partindo.

Dona Charlôt, porém, havia se machucado. A pedraria de seu opulento anel com o dístico arábico "Aldebarã" em seu olho esbarrou. E uma pisadura de sangue-n'-olho além do circundar magoado na pele, a assinalara como se ela tivesse nascido um quati; do que, de si para si, no condoído, baixinho, ela chorou.

Foi assim que no último torrão do crepúsculo, naquele quase fatíloquo fim-de-tarde, que na desolação deixamos o "Relicário do Castelo".

XXI

Após dous dias, num casual e rápido encontro, recebi reprimenda.

– Pensei que, ao menos, p'ro pugilato verbal fostes intervir. O doutor Fontoura omitiu sua maneira conformista e, tola, acreditei no seu traquejo face àquele daninho.

E num desabrido trocadilho, inclinado mais p'ra corruptela, assacou:

– O poliedro não medra do medo que tem... - chufa que dissera antes de se retirar.

Entendi o que ocorria; o apego e a extravagância da matrona, haviam sido espezinhadados a ponto que

a justeza da querela deixava de ser primordial para o desate da situação.

E dias seguiram, sem que a reencontrasse.

Urgia, então, *pari passu*, assisti-la, do que, às escondidas, acompanhava suas andanças.

Consternei-me ao ver que a matrona amazona necessitava de uma bengala de castão; não que manquejasse, mas por curvada que estivera desde que se abatera, não ostentava, como dantes, ar senhoril.

Pouco mais de uma semana, parecera que ela readquiria firmeza; tanto melhor, porque retornava, e só, o hábito da montaria, preferindo o rumo monocórdico à mudança.

Isto ocorria durante toda a hora da tarde, terceira ou quarta, por certo – para o “Relicário do Castelo”, ia.

Trazia, também, consigo uma canastra de certo tamanho – era o que conseguia ver, ao longe, oculto que estava numa das árvores da alameda. Quem lá a visse, num colóquio tão familiar com a sapucaia, decerto teria a impressão de que ela ou cabismeditava ou em metempsicose estaria. Por mim, acho que ela, perante o “Relicário do Castelo”, inteligenciava.

Pitoresca, contudo, foi a cena que se reiterava onde dona Charlôt, repentinamente, próxima à árvore, desaparecia. Não entendi como isto se operava. Então amarrei o baio, e mais perto postei-me.

A surpresa, daí, havia sido maior, ante o sumiço que também na árvore se urdia.

É que naquela imenso tronco da sapucaia centenária, haviam ocultas fendas que permitiam o ir-e-vir-’-estar da matrona.

Por que ela fazia isso, jamais poderia presumir.

XXII

Foi numa manhã primaveril. Idrino, havia me chamado para ter com os anfitriões; primeira pessoa que me cumprimentara era dona Charlôt; e pedindo para que todos rapidamente se assentassem, disse-me:

– Peço desculpas, senhor Avelar, pela ofensa que lhe fiz! Aprígio, Idrino, saibam que muito me aborreceu aquele episódio com o Malbino, mas que não imputo ao nosso causídico qualquer falta nisto.

Não sei se premeditadamente ou não, ganhei, de ambos, um cumprimento compassivo.

Após, ela continuou:

– Doutor Avelar, peço, somente hoje, sua companhia, além da do meu esposo e do Idrino. Estou disposta a levar a cabo a disputa na diplomacia que o senhor entender oportuna.

Mudança de espírito, naquela têmpera, obrara. Decerto que a matrona que antes humilhara o matuto, e por ter sido também humilhada, se deu conta de que a violência não se dispunha factível para o acertamento da quizília.

Imbuídos nesse ânimo, partimos; dona Charlôt naquela ocasião trajava-se com mais esmero do que de costume. Trazia dois fichus; um deles, elegantemente enrondilhado no pescoço; o outro, cobrindo seus cabelos. E a mesma canastra.

– Aprígio, aqui, levo matula, para se quiseres cevar - antigo sestro do casal, segundo dissera-me o fâmulo.

Num certo trecho da alameda, pediu-nos cautela, de maneira que somente nós, apenas num primeiro momento deveríamos aparecer lá no pináculo e que

durante a conversa ela então surgiria, cuidado esse em razão d'um eventual ímpeto do matuto contra ela.

— Por bem, agora me adiantarei; e vocês permaneçam um pouco por aqui; não muito distante, ficarei postada numa das árvores da alameda observando o melhor momento de aproximação. Tácticas de apaziguamento, doutor Avelar! Idrino, chame o Malbino de longe e de pronto diga que nesse encontro se almeja concórdia. Aprígio, meu amor, fique um pouco afastado. Você, também senhor Avelar. Já Idrino, é bem talhado p'ra essas situações.

E por lá apeamos. Das poucas braças dali, o fâmulo encaminhou-se à choça; bateu palmas e chamava: *bino...*, que logo aparecera.

— Ele acaba de chegar; doravante é com você Avelar - recomendava o varão.

— Senhor, como poderemos... - início da tentativa conciliatória que busquei.

Percebi, que Malbino, dessa vez, se achegara sem ódio, acho que sem vilania, prestando atenção, sem desvio d'olhar, com a feição menos rija.

E encontrando-me perto de Idrino e bem atrás da sapucaia, tentei persuadir o rebelde colono, do que, alguns meneios de cabeça ele executava.

O poente, naquele dia, também conspirou, porquanto estava num rubro esplêndido.

De repente, um forte ruído se ouviu. Um objeto havia sido atirado. Todos olharam e nele reconheci a canastra que dona Charlôt havia trazido.

Menos de segundo, todos os que estavam à minha frente, olhando p'ra sapucaia, empalideceram. Mas Malbino, bambeara, como se homem-de-mola fosse.

De pronto, virei-me para a árvore e qual sobressalto

tive ao me deparar com a matrona que, saindo das fendas da sapacua e empunhando uma temível carabina de sua coleção, passo-a-passo, a franca-atiradora, mirava implacavelmente no rosto do bronco discordioso.

– Miserável; além de me ferir queres bifar o que é meu? Há-de, por bem ou mal, respeitar a filha do cavalariano Guimarães, o melhor da artilharia em sua época!

– Sinhá, tira minha vida, não! – suplicara Malbino.

– É p’ra nunca mais vê-lo! – Charlôt, não faça isso, pedia seu esposo.

Eis que Malbino evadira-se, furtando-se no mato.

Alguns dias depois, soube-se que, além da choça do matuto que havia sido queimada, ele também havia se retirado.

Dona Charlôt, na extravagância que a impelia, urdiu uma trama não menos excêntrica.

Na manhã d’outro dia, lá no casarão, mucamas e lacaios que não conheci participavam do desjejum.

A varoa, como sempre, dominava a prosa, brincando com uns, arengando com outros, jogando beijos no ar para o varão...

Por certo, minha estância ali no Castelo do Campo capitulava-se.

XXIII

– Doutor Avelar, fique para o baile que irei promover também em sua homenagem; recordo-lhe que haverá polca, divas, quartilhos... Digo-te que nessas folganças fui cupido de muitos conúbios, o senhor sabia?

– Pelo respeito e hospitalidade não me esquecerei da senhora, acredite.

– Queres voltar, entendo; rondam-lhe as saudades das plagas praieiras! Não fosse isso, permanecerias aqui, mesmo a contragosto. Lembra da minha carabina, doutor Avelar; ela inda está carregada – descontraída ameaça, ou não, que a matrona me fazia num tom jocoso ante o largo sorriso que possuía.

– Idrino lhe acompanhará; a um vapor que sairá daqui há alguns dias. Porém, antes, preciso falar-lhe: – aquela temerosa carabina estava carregada; mas era com balas de estalo, doutor! porque jamais pensei em ceifar a vida daquele dissoluto. Apostei alto, não! Um piparote que ele me desse, o blefe que urdi e decerto minha existência, estariam comprometidos. Mas em memória da minha mãe, dona *Lourice*, segui sua lição desde moça. Minha filha: em momentos delicados – *mise-en-scène*... – últimas palavras por elas ditas após o cumprimento de despedida que me fez.

Personagente, eis Dona Charlôt com sua veneta indomável.

Epílogo

– Avelar! enfim, chegaste. Estávamos todos com saudades!

– Emylia, Attilio, Grimaldo e Vilela, não fazem ideia do que passei, do que vi e escutei na pendenga que nos deixou ausente. Antes, porém, preciso de você, Emylia, escriba da nossa família, porque se minha letra já era uma garatuja, imagine só o que não sairá durante todo esse tempo em que nada escrevi.

Estando na escrivantina, então, ditei:

“Caro Fontoura, há quantas anda sua advocacia? sua família?

Muitas laudas gostaria para lhe contar o que ocorreu quando resolvi assumir a quizília de dona Charlôt. Bem que merecerias fazê-lo perder tal tempo. Mas, seja lá, resumirei: houve mais peripécia dela do que desenlace jurídico.

Como assim?

Indicaste-me uma cliente que é mais imprevisível do que Pandora, tão cheia de sortilégios que ela mesma solucionou a liça; contudo, até o desfecho tantas foram as situações...

No mais, espero teu apalavramento, no que te proponho:

Anunciaste-me, na sua missiva e quando aqui estivestes na época do ano bom, a polcar as que “espertam lá no Catete dos marotos Ernestinho e Babo”.

Porém, cômscio de que as polcas fluminenses são marotas, aceito, desde que você, antes, dance uma donosa valsa paulistana!

Daqui de Santos, do seu Avelar”.

O fato gerador

Ao vento, o jornal cambaleia, toca o chão, arrasta as folhas secas, mais secas do que suas páginas mareadas pelas lágrimas da escritora pelo que se foi. As poças emundam com sua água barrenta as notícias imundas, finalmente escondem o que não posso mais ver, ela balbucia...

Este seria o início trágico da crônica da escritora desolada, quando pensou sobre seu idealismo juvenil que se perdeu.

Sentada num banco da Avenida Paulista segura a bengala, ou será esta que a segura?

As manchetes do seu jornal voam longe e levam sua vista até aquele edifício alto, bege; na testeira, o símbolo de uma companhia aérea. Ou seria de um plano de saúde? Nesta distância, tanto faz. Assim a velha resmunga para si, embora não esteja sozinha.

– Tomando um solzinho, vovó?

– Tá vendo aquele prédio? Ajudei a não tributar – gargalha.

– Isto parece o começo de uma música, vó.

– Talvez, mas é verdade, por minha conta durante quase dez anos os donos não pagaram impostos sobre a renda.

– Sonegaram?

– Que é isso, minha querida, nunca! Foi inteligência da sua avó e competência dos dirigentes.

– Como assim?

– Ah, difícil explicar, você não sabe o que é inflação.

– Sei, vó, quando os preços aumentam.

– É bem mais do que isso. É a falta de confiança no amanhã, só quem viveu com ela beirando os 90 por cento ao mês entenderia bem o que quero dizer.

– Tenta, eu estou prestando atenção.

– Um senhor idoso, bem idoso mesmo, na década de noventa, vivia da renda de aluguel daquele prédio. Ele tinha dois filhos, era engenheiro, e sozinho o construiu, assim que chegou ao Brasil. Como o imóvel era dele e as salas, alugadas para empresas, de tudo que ele recebia, quase um terço, mensalmente, ficava para o governo.

– Nossa, bastante, mas o que isto tem a ver com a inflação?

– O homem pressentia que morreria em breve e não queria deixar de herança aos filhos o governo como sócio do prédio que ele construiu. Também, vinha sendo bem difícil administrar as despesas do edifício e repassá-las aos inquilinos, tudo girava como se fossem contas pessoais, então, resolveu abrir uma empresa para administrar o prédio. Colocou os filhos como sócios desta empresa.

– E o aluguel deixava de ser tributado, agora?

– Não, porque a propriedade do imóvel ainda era sua e qualquer transmissão do bem geraria um imposto que, na época, se chamava Sisa, hoje não sei o nome, são tantos impostos nessa terra. Foi quando o escritório de planejamento tributário em que eu trabalhava foi contratado para analisar o caso.

– Aquele escritório em que um dos sócios foi atleta

e representou o Brasil nas Olimpíadas de 74?

– É, este mesmo; no verão, eles me deixavam chegar mais tarde e levar seu pai e seus tios para as aulas de natação, já contei isso?

– Já, vó, várias vezes. A senhora estava falando sobre a inflação.

– Ah, sim, inflação, fui fiscal do Sarney, sabia? Fiscalizei todos os preços que pude em nome dele. Nunca foi meu candidato, mas tinha um respeito grande, ele era escritor, até era da academia, depois me decepcionei.

– Eu sei, vó, a senhora disse, o pegaram em várias maracutaias, porém não deu em nada, por conta dos interesses do PT em se manter soberano no governo a qualquer preço.

– É, isso, Ives Gandra alertou que nunca a nossa sociedade tinha exercido tão bem a máxima: os fins justificam os meios.

– O engenheiro que não pagou mais impostos: vó, não quer mais contar esta história?

– Querem, querem, eu não quero, mas para você em conto. Como a inflação era alta, batia 20, 30 até 40 por cento ao mês, de manhã você ia ao supermercado os preços eram um, à tarde outro, a moeda não servia mais de base para nenhum negócio ou transação, então inventaram indexadores ORTN, BTN, todos com lastros em dívida pública, títulos do governo, que sempre arrecadava menos do que gastava. Se eu ia vender uma casa para você, por exemplo, não combinava o preço em moeda, contratava com base num indexador que diariamente era reajustado, até os salários chegaram a ter reajuste assim, mensal.

– Ai, vó, vamos embora?

– Espera. Fiz um contrato de venda do prédio

para a empresa que o administrava, cujos sócios eram os filhos do proprietário. A dívida era equivalente ao valor dividido pela BTN do mês da transação, e a data da operação foi quase no final do mês. O pai, o engenheiro idoso, doou aos filhos o direito de receber aquela dívida e sobre este tipo de doação não havia o tal do imposto Sisa, aquele sobre transmissão de bens imóveis. Não havia e nem há imposto sobre recebimento de dívidas, então, os filhos pegavam o dinheiro todo mês limpinho de impostos. Pois o prédio entrou na contabilidade da empresa de um lado como bem – pelo indexador do dia da transação –, e como dívida pelo indexador do mês, sendo assim, a dívida era quase oitenta por cento maior que o bem, pois a inflação daquele mês foi alta, eu nem imaginava que seria tanta quando planejei a transação. A despesa de correção monetária da dívida foi tão grande, que mesmo a empresa recebendo todas as rendas de aluguéis, o balanço apontava prejuízo fiscal, portanto, sem imposto para pagar por muitos anos. Você está entendendo?

– Acho que sim, o prédio valia mil e a sua dívida mil e tanto, só por ter dividido a transação por indexadores diferentes, mas tudo dentro da lei. Por que isto te entristece?

– É, tudo dentro da lei... Hoje, não me entristece mais. Este trabalho, o meu eureka, me envaideceu na juventude, rendeu o meu primeiro carro, um Passat 87, branco, com bancos bordô e quatro portas, tipo exportação, coloquei o nome dele de James, tinha cara de mordomo, fazia tudo o que eu queria...

No além, a vovó pairou nas lembranças do seu primeiro automóvel, sua buzina, seu cheiro, o quanto se sentia bonita ao trafegar com óculos escuros, cabelos

compridos loiros, ela e o seu James Augusto, pelas ruas paulistanas... Parou de devaneios quando lhe veio à memória o fim do carro, numa estrada de Mairiporã, nas mãos de seu ex-marido bêbado. Nesta lembrança, o cimo franziu, enxugou aquela aguinha que vez ou outra sai metade pelos olhos, metade pelas narinas. A força, sua amiga inseparável, mandou o nó que absta a garganta embora, quebrou o silêncio, e mais uma vez como fora por toda a vida, quem a acompanha ouve parte do motivo de suas lágrimas, sempre impossível mostrar-se inteira, e para que servem as histórias completas? Elas nem existem. A velhice já chega e para isto não há resposta. Continuou a falar para a neta. — Entristeceu-me depois, ao dar-me conta de que ajudei para que uma fortuna não colaborasse em nada com a arrecadação deste país que tem tanta miséria. Mas os anos passaram, a arrecadação aumentou e proporcionalmente a corrupção, me sentia como uma alavanca que propulsiona uma engrenagem que não sana as diferenças sociais, nem contribui para o desenvolvimento sustentável da nação.

— Por isso fugiu da área tributária e contábil?

— De certo modo. Parei de evitar o meu fato gerador, principalmente, o da indignação. Todas as mazelas deste país geraram em mim a vontade de escrever, registrar palavras e lançá-las para que um dia inspirem mudanças. Sejam no Planalto, no civil, no popular, no coletivo ou no individual, quero noção de respeito à vida, ao indivíduo, desde quando é bem pequenino e ainda não passa de uma célula na barriga da mulher.

— Do que está falando, vó?

— Do texto sobre o aborto escrito por Ives Gandra.

— Mas ele não era tributarista, o que tem a ver com o aborto? Por bastante tempo, você foi petista e ele não,

onde suas convicções batiam?

– Ele foi bem mais do que um tributarista, todos somos mais do que representamos. Partidos, profissões, títulos são apenas símbolos que por momentos identificam situações, por vezes paixões, mas na essência, quando o homem se pauta pela ética e pela verdade, não importa a bandeira que carrega, somos todos iguais.

– Está bem, outro dia você me explica essa. Vamos? Está na hora do seu remédio.

É sempre assim, quando me empolgo, tá na hora de acabar. Ives e eu vamos, mas as palavras ficarão.

Esse Homem: Ives Gandra Martins

Por que se admira um homem?

Pela sua sensibilidade, seu amor à família, sua dignidade, ou pela sua voz na defesa do cidadão? Ou talvez pela convicção de que um ser em formação merece nascer ao invés de ser covardemente assassinado? Ou ainda pelos seus méritos pessoais e os muitos prêmios conquistados ao longo da vida?

Talvez por tudo isso.

Mas para uma ficcionista brasileira construtora de personagens, se tudo acima influi na montagem de uma história, a trama envolve humanidade, permeia-se através da coragem desse professor formador de mentes, segue com a afirmação de suas verdades muitas vezes contestadas, e ainda pela suficiência de atitudes evidenciadas de sua trajetória.

O maior auxiliar da ficcionista é o real. Impera na ficção, o fato. E dessa vez o modelo escolhido é o humanista, o advogado poeta que afirma: *faço versos porque preciso...*, provando que o Direito e a Literatura se encontram no difuso processo da história.

Ives Gandra Martins é meu personagem eleito. Nele não há falas preparadas ou preestabelecidas. Mas há coincidências, como admirar os mesmos autores revolucionários que eu: Camus, em “O Estrangeiro”, e

Lorca, cujo poema “A las cinco de la tarde” arde sempre em meu coração: *El viento se llevó los algodones/ a las cinco de la tarde./ Y el óxido sembró cristal y níquel/ a las cinco de la tarde.*

Por tudo esse Homem é o meu escolhido para o personagem principal dessa homenagem. Apesar da aridez da definição das enciclopédias: um advogado é um profissional habilitado a exercer o *jus postulandi* ante o Estado para manter a Ordem Social do Sistema, Ives conseguiu sobrepor sua personalidade à definição.

Creio que não preciso citar mais nada. Se esse foi o meu escolhido, essa minha homenagem está esclarecida. Acho que só me falta acrescentar que desde criancinha ele é um aficionado do São Paulo Futebol Clube com direito a carteirinha e tudo.

Para findar, argumentando que no interior desse advogado habita um poeta pleno de sensibilidade e talento, deixo aqui um de seus poemas.

O Tempo da Saudade

Ah! não poder antecipar manhãs/ Circundado pelas noites do impossível./ Erguer as mãos inúteis para o céu,/ Em súplica sincera,/ E os olhos, para o inferno dirigidos./ Em lagoas de azul desesperado,/ No silêncio, navegar.

Ó dunas transatlânticas,/ desérticas,/ Que o calor de teu contato, perdoe-me!/ Destino sem destino. Meu destino. Mistério do anterior. Pouco mais e nada/ O passado inexistia./ Futuro manchado de desejos, Colorido de cores irreais./ Presente suspeitante foi a véspera,/ Presente suspeitante, mas contente./ Era o sonho do calmo da existência,/ Concretizado na falta de

tormenta./ (Vivência da vida!)

Quanta angústia refletida nas lembranças!/ Ó
arrependimento, que não cria/ O quando inatural das
coisas nuas,/ Povoadas de mundos diferentes!)/ E a
marcha, não sentida, desvendava/ Jardins adormecidos,
sem princesa,/ Na fragrância envitativa do repouso,/
Para os que tinham sonhos a sonhar.

Era tudo irreal como o futuro,/ Que o cerco do
deserto circundante/Nunca veio a penetrar./ E, assim,
embriagado,/ O menino fez-se, ao toque da ambiência,/
Poeta e descoberta,/ Até que certa vez,/ Sorridente, com
a lira,/ Partiu para o deserto conhecer.

Nasceu quando o tempo era da lua;/ E foi aurora
sempre/ Imagem feita coração cansado,/ Na invasão
da filha do deserto./ (Pobre jardim intemporal da
ingenuidade,/ Fenecido, à distância,/ Por onde o teu
espectro silente!)

E o menino espantado percebeu/A sensação
agonizante do infundável/ Prender-lhe a alma sem
resguardo/ E levaram-lhe do peito a própria imagem,/
Era o tempo da lua. A lua grande, no entanto,/ Trazia
a lividez materna indissolúvel/ Dos momentos da perda
irreparável.

Ah! Morte no jardim.

Aurora de fogo surgida em tempo novo./ Dois
mares de azul desesperado./ Montanhas sanguíneas
entreabertas/A pedirem o sangue das irmãs,/ Por que
teus vultos pela areia quente?/ Tudo longínquo e tudo
perto do menino/ E o menino sentindo, então,/ A sede
da ilusão insaciável.

Ilusão, não mais que isto./ Todo o mal foi excesso
de ilusão/ E a pouca realidade das areias quentes/ Areias
quentes, onde o menino/ Veio a esquecer-se/ Que foi

poeta no jardim./ E o jardim dos tempos idos/Era mais descoberta que aventura!

Para que a nova descoberta?/Marinheiro sem viagem,/ Tragado na viagem da tortura.../Foi aurora quando o tempo era da lua/E o brilho de seu rapto fugaz/ Fez o ódio do menino no deserto.

Esquecido o jardim.

Direito constitucional à dignidade

O convite para participar da obra em homenagem a Ives Gandra foi recebido com honra e constitui, para mim, uma oportunidade singular. O nome Ives Gandra da Silva Martins está aliado à defesa dos direitos constitucionais e em especial a valores absolutos, como a vida e a dignidade da pessoa humana. Dessa feita, nada mais oportuno do que dissertar acerca da dignidade como valor absoluto.

A investigação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana ocupa na atualidade posição de destaque, vez que o fenômeno da globalização e os pressupostos da sociedade pós-moderna têm colocado o aludido preceito em xeque.

Após os horrores perpetrados pelo nazismo na Segunda Guerra Mundial, a comunidade internacional despontou seus olhos para o homem, o que se traduziu no valor dignidade da pessoa humana, ponto nuclear dos direitos humanos. Busca-se um paradigma que sirva como preceito axiológico básico para todos os povos. Não há dúvida que o padrão é a dignidade da pessoa humana.

O alicerce e o fundamento dos direitos humanos surgem da concepção de que toda a nação e todos os povos têm o dever de respeitar direitos básicos de seus

cidadãos e de que a comunidade internacional tem o direito de protestar pelo respeito à dignidade da pessoa humana.

Dignidade, do latim *dignitas*, que significa merecimento, respeito, nobreza. Dignidade é qualidade. Algo relativo à moral, respeito ou valor. Logo, a proposição *dignidade da pessoa humana* representa o valor, a qualidade intrínseca do homem enquanto ser. O homem é dotado de um valor próprio, não podendo ser transformado em objeto. A dignidade da pessoa humana é um valor absoluto do homem, do ser enquanto tal. O Estado se constrói com base nesse fundamento. É um preceito basilar de reconhecimento do indivíduo enquanto ser (valor).

O art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, consagrou a dignidade da pessoa humana como valor fundamental da República Federativa do Brasil. A dignidade da pessoa humana pressupõe a garantia de que o indivíduo não sofrerá ofensa à personalidade e à proteção, para que o indivíduo desenvolva os seus direitos à personalidade.

A dignidade da pessoa humana é um superprincípio. É valor supremo consagrado no texto constitucional e que informa todo o sistema jurídico. É um atributo inerente ao homem enquanto ser, independentemente de sua condição social.

O Estado tem o dever de garantir a dignidade da pessoa humana, sendo este o fundamento dos direitos fundamentais previstos na Carta Magna. Esse é o cerne dos direitos fundamentais.

A sociedade percorre um longo caminho elegendo os bens jurídicos mais relevantes. Por intermédio desse longo caminho de evolução social, a sociedade política

conquista esses direitos que são consagrados na norma fundamental, ou seja, na Constituição; a partir daí, são denominados de direitos fundamentais. Os direitos fundamentais são aqueles direitos indisponíveis que o cidadão possui em face do Estado. Os direitos são fundamentais na medida em que estão inseridos na norma fundamental de determinado Estado, ou seja, na Constituição. Os direitos e liberdades fundamentais são os direitos e liberdades protegidos pelas normas de nível constitucional. A expressão *direitos fundamentais* está ligada a um rol básico de direitos que surgem do direito natural e da evolução histórica, constituindo-se, segundo o consenso social, no mínimo que deve ser observado em qualquer sociedade. É dentro dessa perspectiva que encaramos todo o arcabouço jurídico, seja qual o nome que se dê. Denominamos esses direitos absolutos de direitos naturais e, num sentido mais restrito, de direitos da personalidade. Num sentido mais amplo, direitos humanos. Quando reconhecidos pelo Estado, direitos fundamentais. Mas o alicerce é a dignidade da pessoa humana.

Os direitos humanos são aquelas cláusulas mínimas para que o homem viva em sociedade com dignidade. Na relação indivíduo-sociedade, sempre se verificou a existência de normas que garantissem os aludidos direitos em face da sociedade ou do Estado em que está inserido o indivíduo. Os direitos humanos são limitações contra o forte intervencionismo estatal. O contorno do que hoje se denomina direitos humanos tem sua origem no direito natural e, posteriormente, na luta histórica contra os regimes de opressão, o que desencadeou uma série de valores que, segundo o consenso contemporâneo, devem estar presentes em qualquer sociedade.

O núcleo básico dos direitos humanos é algo absoluto. São direitos universais, imutáveis e que surgem da própria natureza humana. As realidades, teorias e denominações dos direitos humanos apresentam um ponto de contato em comum: a dignidade da pessoa humana.

O Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem contém o fundamento dos direitos humanos, ao afirmar que “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”. O nosso texto constitucional de 1988 reafirma a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil.

A dignidade da pessoa humana é um valor supremo que agrega em si todos os direitos humanos e constitui seu principal fundamento. O homem enquanto ser é sagrado, sendo a pessoa humana o “valor-fonte” de todos os direitos. Para Kant, o homem é um fim em si mesmo, possuindo um valor absoluto, que o torna pessoa, um ser com dignidade. A pessoa possui um valor em si, que é absoluto, que constitui sua dignidade e se exterioriza pelos direitos humanos.

Há diferença entre a vida animal, vegetal e a do homem. Apenas a vida humana possui as características de razão, vontade, humanidade e personalidade própria. Na cultura judaico-cristã, essas características estão fundamentadas no fato de que a vida humana foi a única que recebeu a graça de ser constituída segundo a imagem e semelhança de Deus (Gn. 1:27). Esse fato dota a vida humana de um valor fundamental e superior – Dignidade da Pessoa Humana. A vida humana é o axioma básico de qualquer sociedade. Sempre existiu

uma sanção para a violação da vida humana. A dignidade da pessoa humana é o pressuposto axiológico de todos os outros bens e direitos.

A história dos direitos humanos teve seu início na Inglaterra, sendo certo que os valores que consagram os direitos humanos foram sendo construídos como fruto de um longo processo histórico.

Os gregos desenvolveram valores, como a liberdade e a igualdade, que se constituem em axiomas da dignidade da pessoa humana. Por sua vez, o cristianismo e o próprio judaísmo desenvolveram a ideia da dignidade e da importância do homem por intermédio da máxima de que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus (Gn. 1:26). Após o hiato histórico da Idade Média, conhecido como “noite das trevas”, a Europa, do século XII e XIII possibilitou o surgimento de uma nova classe, a burguesia. No plano político, a Idade Média foi marcada pela concentração do poder, fazendo surgir o sentido da liberdade, sentimento este que mais tarde é resgatado na luta contra o absolutismo, vindo a ser efetivamente declarado no século XVIII. No século XIV, o progresso econômico das cidades, dominado pela rica burguesia, interessada nas letras, nas artes e no estudo da antiga cultura greco-romana, fez surgir o humanismo. Os séculos XV e XVI foram marcados pelo renascimento. No século XVI surge a reforma religiosa, movimento que teve desdobramentos religiosos, econômicos e políticos. O século XVII foi caracterizado pelo nascimento do iluminismo, que teve seu apogeu no século XVIII. Em suma, a burguesia como nova classe dominante e todos os movimentos da Idade Moderna colocaram em xeque a sociedade estamental da Idade Média.

O iluminismo trouxe novamente à discussão o

conceito de direitos humanos, que se exteriorizaram nos processos revolucionários da Revolução Francesa e da Independência dos Estados Unidos, que traziam como ideal central a dignidade da pessoa humana.

Os séculos XVI e XVII conheceram os grandes instrumentos de direitos humanos, o *habeas corpus act*, de 1679; a declaração dos direitos, de 1689, resultado direto da Revolução Gloriosa da Inglaterra; as declarações de Virgínia (1776) e Francesa (1789). Nessa época, há um ressurgimento dos direitos naturais, como a liberdade e a igualdade de todos os homens.

A primeira geração dos direitos humanos teve seu ponto de sustentáculo na Revolução Francesa, ícone da história dos direitos humanos, com a conseqüente Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que representou o fim do antigo regime (*ancien régime*) e a queda da monarquia absoluta e dos privilégios feudais. Os direitos humanos também tiveram destaque na Inglaterra com a transição da monarquia absoluta para a monarquia constitucional. Mas os momentos inolvidáveis na materialização dos direitos humanos foram a Revolução Norte Americana de 1776, a Declaração de Direitos de Virgínia, a Declaração da Independência e a própria Constituição dos Estados Unidos da América, que se consubstanciaram como marcos importantes na concretização dos direitos humanos. A Constituição dos Estados Unidos foi redigida pela Convenção Federal de 1787 com a finalidade de criar o sistema do Governo Federal, que começou a funcionar na América em 1789. Desde então, foram acrescentadas a ela vinte e seis emendas. As dez primeiras, conhecidas como *Bill of Rights* (Declaração de Direitos), foram aprovadas em 1791. Enfim, surge o Estado Liberal, que preconiza a

igualdade absoluta, sendo todos iguais perante a lei.

A noção de Estado de Direito e os pressupostos do Estado Liberal surgiram como fruto direto dos processos revolucionários da França e dos Estados Unidos da América.

A igualdade teórica e absoluta do Estado Liberal abriu espaço para a desigualdade real e o surgimento das injustiças sociais. No Estado em que tudo é permitido, o mais forte oprime o mais fraco. O Estado Liberal realmente gerou grandes injustiças. Esse quadro, somado à revolução industrial, deu impulso ao surgimento dos direitos humanos de 2ª geração.

O aparecimento de uma nova classe social numerosa, que trabalhava em condições desumanas nas fábricas, fez surgir nova reivindicação em prol da dignidade da pessoa humana: os direitos sociais. A crise econômica de 1929 demonstra a ineficiência da passividade do Estado Liberal, gerando exigências de intervenção do Estado na economia. O liberalismo econômico traduzia-se no *laissez-faire, laissez-passer*, possibilitando o egoísmo econômico.

O individualismo do século XVIII se exterioriza claramente no Estado Liberal. A sua característica em manter uma atitude negativa, em especial perante os problemas sociais e econômicos, faz surgir um capitalismo desumano e escravizador. O século XIX conhece os problemas advindos da revolução industrial. Diante desse quadro, surgem novas exigências que protestam por uma atitude positiva, ou seja, o Estado não pode mais omitir-se frente aos problemas sociais e econômicos.

Se o surgimento dos direitos sociais é um desdobramento positivo da crise do século XIX e XX, o

aparecimento do facismo, nazismo e regimes totalitários é sua consequência devastadora.

O modelo imposto pelo Estado burguês gera críticas e protestos no sentido de que o Estado Liberal é o Estado da classe dominante que nega a existência dos direitos humanos ao proletariado. Karl Marx questiona a concepção injusta do liberalismo. Essas novas reivindicações e exigências deram ensejo ao surgimento dos direitos econômicos, culturais e sociais, que são conhecidos como direitos humanos de 2ª geração.

A materialização dos direitos humanos de 2ª geração deu-se na Constituição Mexicana de 1917, na da Rússia, de 1918, e na República de Weimar, de 1919. Os direitos sociais, com as referidas Constituições, passam a ser considerados direitos fundamentais. A preocupação do Estado com o Social prova a ampliação do conteúdo dos direitos humanos. Os referidos textos servem de paradigma ao novo Estado Social.

Os horrores perpetrados pela Segunda Guerra Mundial serviram de impulso para a reafirmação da dignidade da pessoa humana. Busca-se, então, o ideal entre o Estado Liberal e o Totalitário. A história demonstrou que a não-intervenção e a intervenção excessiva são igualmente danosas. No dia 26 de junho de 1945, cinquenta e um países assinaram, em São Francisco, a Carta de Fundação da Organização das Nações Unidas (ONU), conhecida como “Carta das Nações Unidas”. Em 10 de dezembro de 1948 foi aprovada em Resolução da III Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, a “Declaração Universal dos Direitos do Homem”.

A evolução histórica dos direitos humanos está adstrita à luta da humanidade pela afirmação da

dignidade da pessoa humana. Essa luta encontrou fundamento nos campos religioso, filosófico e científico.

A conclusão é que o alicerce dos direitos humanos é a dignidade da pessoa humana. O desafio dos direitos humanos é a sua conscientização, o meio mais eficaz da sua plena realização.

O Direito como instrumento de atuação do Estado deve se pautar pelos dois pontos basilares da concepção dos Direitos Humanos: 1.dignidade da pessoa humana; e 2.limitação da atuação estatal.

A eficácia dos direitos fundamentais tem lugar no Estado. Daí a necessidade da busca pela efetividade constitucional. Matéria em que o Professor Ives é Doutor.

